RELATÓRIO DE AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-10

COPERSUCAR

COPERSUCAR S/A
SANTOS - SP

Estes relatórios de Auditoria NR-10 seguem os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços e resultados aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Eletricista – Profissional Habilitado NR-10.

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.
Rua Doutor Manuel Tourinho nº 10 – Vila Matias * CEP 11015-030 * Santos-SP * Voip (13) 3466-7187 *
comercial@conerge-engenharia.com.br *

SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO TÉCNICA.....3
2- INTRODUÇÃO.....3
3- OBJETIVO.....3
4- ESCOPO DO SERVIÇO.....4
5- REQUISITOS LEGAIS.....6
6- GRÁFICO DE INFRAÇÕES.....7
7-CONCLUSÃO.....8
8-DADOS CONTRATUAIS.....8
9- ANEXOS.....9
9.1- PLANILHA DE RECOMENDAÇÕES NR-10.....10
9.1.1- CCM ARMAZÉM 20-21.....11
9.1.2- CCM ARMAZÉM VI / XVI.....12
9.1.3- CCM COSTADO.....13
9.1.4- CCM ARMAZÉM XI.....14
9.1.5- CCM ARMAZÉM XXI.....15
9.1.6- CN COSTADO.....16
9.1.7- PAINÉIS DA ÁREA.....17
9.1.8- SUBESTAÇÃO.....18
9.2- LAUDO.....19
9.3- A.R.T.....20

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

1. APRESENTAÇÃO TÉCNICA

O Grupo CoNeRge Consultoria e Treinamentos, possui mais de 22 anos no mercado e com Experiência comprovada no atendimento as exigências das Normas Regulamentadoras, através de Auditorias, Diagnósticos, Inspeções, Laudos, Manutenções, Adequações, Calibração de Instrumentos e Perícias Técnicas:

A Conerge está registrada no CREA e atendendo a determinação do CONFEA/CREA possui corpo técnico e de engenharia profissionais habilitados como responsáveis dos serviços propostos:

Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Engenheiro de Segurança, Engenheiro Civil e Arquiteta.

2. INTRODUÇÃO

O serviço de Auditoria NR-10 atende a PORTARIA 915, de 30 de Julho de 2019 e a Norma Regulamentadora 10, conforme os princípios gerais abaixo descriminados:

- PORTARIA N.º 915, DE 30 DE JULHO DE 2019.
  (D.O.U. de 31/07/19)
  Altera a Norma Regulamentadora n.º 10 -
  Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978.

3. OBJETIVO

Executar **Auditoria NR-10 para Adequação da Fábrica**, a fim de detectar através das inspeções a serem realizadas, a existência de irregularidades que possam comprometer a segurança dos componentes e pessoas, durante o seu funcionamento normal.

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

4. ESCOPO DO SERVIÇO

NR-10 LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Realizar auditoria técnica em toda a documentação existente do SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA ELÉTRICA da empresa, verificando o grau de implementação de todos os requisitos da NR-10, informando os que foram ou não atendidos, conforme (ITEM 10.2.4), a saber:
- Conjunto de procedimentos e instruções técnicas de segurança, implantadas e relacionadas a esta NR e descrição das medidas de controle existentes, Avaliação técnica de toda esta documentação;
- Documentação das inspeções e medições do sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramentos elétricos, Avaliação técnica de toda esta documentação;
- Especificação dos equipamentos de proteção coletiva e individual e o ferramental, aplicáveis conforme determina esta NR, Avaliação técnica de toda esta documentação;
- Documentação comprobatória da qualificação, habilitação, capacitação, autorização dos trabalhadores, e dos treinamentos realizados, Avaliação técnica de toda esta documentação;
- Resultados dos testes de isolação elétrica realizados em equipamentos de proteção individual e coletiva, Avaliação técnica de toda esta documentação.
- Efetuar inspeção visual dos Painéis elétricos, CCM´s, Subestação e Equipamentos;
- Verificar organização do prontuário das instalações elétricas;
- Verificar os diagramas unifilares das instalações elétricas se possui as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.
- Verificar e evidenciar documentos faltantes do Prontuário de Instalações Elétricas;
- Verificar conjunto de procedimentos e instruções técnicas e administrativas de segurança e saúde, implantadas e relacionadas a esta NR e descrição das medidas de controle existentes;
- Verificar e avaliar documentação existentes das inspeções e medições do sistema de proteção contra descargas atmosféricas;

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

- Verificar e os equipamentos de proteção coletiva e individual e o ferramental aplicáveis, conforme determina esta NR;
- Verificar documentação comprobatória da qualificação, habilitação, capacitação, autorização dos profissionais e dos treinamentos realizados;
- Verificar certificações de materiais e equipamentos utilizados em áreas classificadas.

RELATÓRIO TÉCNICO DAS INSPEÇÕES – (DIAGNÓSTICOS DAS INSTALAÇÕES):

- Serão realizadas inspeções técnicas nos sistemas elétricos da empresa, incluindo alimentação, distribuição em média e baixa tensão, sistema de aterramento geral com o objetivo de se analisar, identificar e mapear o funcionamento dos equipamentos conforme as normas citadas no item anterior;

SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EM ALTA E MÉDIA TENSÃO

- Vistoriar tecnicamente todos os equipamentos do sistema de alimentação em alta tensão e distribuição em média tensão, aterramento, proteção, medição, verificando se estão em conformidade com a norma NR-10 e demais normas técnicas citadas anteriormente.

SISTEMA ELÉTRICO DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO

- Vistoriar tecnicamente todos os equipamentos do sistema de distribuição de baixa tensão verificando se estão em conformidade com as normas técnicas e regulamentadora citadas anteriormente.
- Apresentar um relatório técnico detalhado das instalações elétricas com as informações obtidas nas inspeções técnicas realizadas nos sistemas citados anteriormente, apresentando todas as conformidades existentes e as não conformidades encontradas para posterior adequação das instalações elétricas a Norma NR-10, caso seja necessário.
- Para todas as não conformidades encontradas, apresentar o item da Norma NR-10 que não foi atendido, o item da Norma ABNT que foi desrespeitado e a(s) possível(is) solução(ões) para adequação. Este relatório será composto das observações técnicas e fotos digitais, e será apresentado em mídia impressa encadernada e digital.

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

- Será elaborado também um cronograma de adequações, informando a não conformidade Encontrada, a adequação a ser realizada, a norma a ser respeitada e o prazo de execução a ser definido.

5. REQUISITOS LEGAIS

Nº	Requisitos Legais	Itens da Norma
01	Objetivo e campo de aplicação	10.1 à 10.1.2
02	Medidas de Controle	10.2 à 10.2.7
03	Medidas de Proteção Coletiva	10.2.8 à 10.2.8.3
04	Medidas de Proteção Individual	10.2.9 à 10.2.9.3
05	Segurança em Projetos	10.3 à 10.3.10
06	Segurança na Construção, Montagem, Operação e Manutenção	10.4 à 10.4.6
07	Segurança em Instalações Elétricas Desenergizadas	10.5 à 10.5.4
08	Segurança em Instalações Elétricas Energizadas	10.6 à 10.6.5
09	Trabalhos Envolvendo Alta Tensão (AT)	10.7 à 10.7.9
10	Habilitação, Qualificação, Capacitação e Autorização dos Trabalhadores	10.8 à 10.8.9
11	Proteção Contra Incêndio e Explosão	10.9 à 10.9.5
12	Sinalização de Segurança	10.10 à 10.10.1
13	Procedimentos de Trabalho	10.11 à 10.11.8
14	Situação de Emergência	10.12 à 10.12.4
15	Responsabilidades	10.13 à 10.13.4
16	Disposições Finais	10.14 à 10.14.6

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

6. GRÁFICO DE INFRAÇÕES

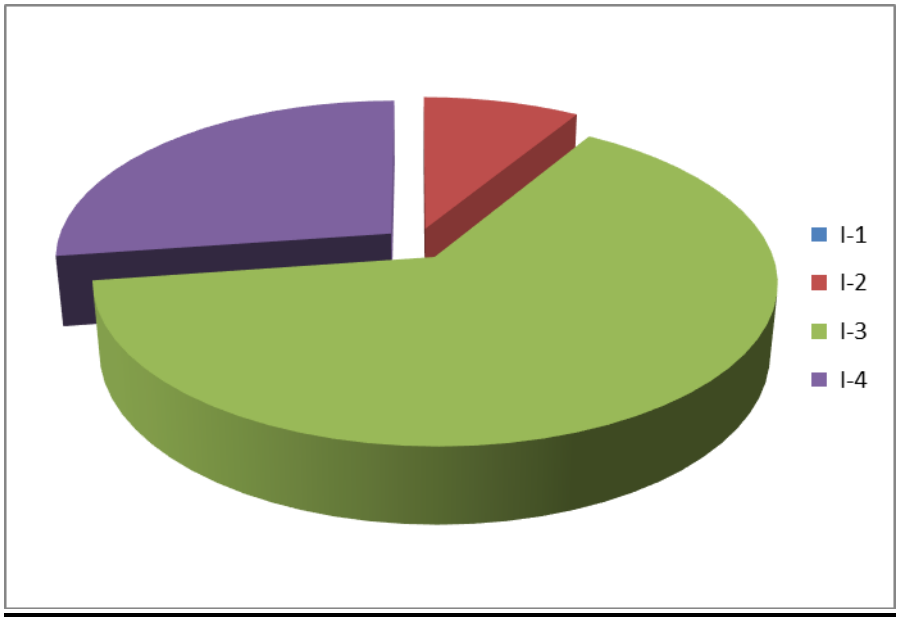

Infração (NR-28)	Total	Porcentagem
I-1	0	0%
I-2	163	8,8%
I-3	1188	63,9%
I-4	507	27,3%

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

7. CONCLUSÃO

Esta auditoria tem validade de 12 meses, sendo necessário o atendimento das recomendações solicitadas, obedecendo ao grau de prioridade estabelecido.

8. DADOS CONTRATUAIS

Contratante: COPERSUCAR S/A

Responsável / Representante: Eng.º Harrisson Henrique de Souza

Número da obra: 2318

Número do Relatório: 4901

Tipo de serviço: Auditoria NR-10

Início da Auditoria: 31/05/2021

Término da Auditoria: 17/06/2021

Data do relatório: 30/07/2021

Auditor envolvido: Eng.º Paulo Hidalgo

CONTROLE DE EMISSÃO

Profissional Habilitado NR-10	***ENGº PAULO HIDALGO*** **CREA SP 2619652472**	***Assinatura***	***30/07/2021*** ***Data***

"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

9. - ANEXOS

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

9.1- PLANILHA DE RECOMENDAÇÕES NR-10

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

9.1.1- CCM ARMAZÉM 20-21

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
1	ARMAZÉM 20/21	10.2.8.1	-	SALA CCM	Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o CCM não possui equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas.	Necessário providenciar equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas como luvas de borracha, luvas de couro e protetor facial.	-	I-4
2	ARMAZÉM 20/21	10.3.10	-	SALA CCM	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que o sistema de iluminação de emergência da CCM não encontra-se funcionando.	Necessário providenciar a substituição da iluminação de emergência da porta de saída da CCM.		I-2
3	ARMAZÉM 20/21	10.4.2	-	SALA CCM	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso da CCM encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar manutenção no piso da CCM, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4
4	ARMAZÉM 20/21	10.4.2	-	SALA CCM	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso da CCM encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar manutenção no piso da CCM, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
5	ARMAZÉM 20/21	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui objetos jogados não pertencente ao ambiente elétrico.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	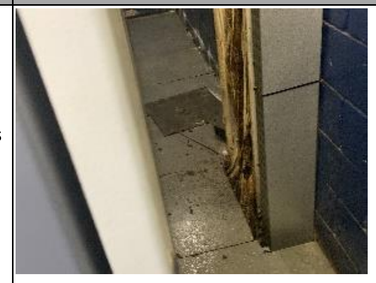	I-4
6	ARMAZÉM 20/21	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que o piso da CCM encontra-se com excesso de sujidade.	Necessário realizar limpezas periódicas no piso da CCM.		I-4
7	ARMAZÉM 20/21	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui armadilhas para roedores espalhadas pelo chão não pertencente ao ambiente elétrico.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4
8	ARMAZÉM 20/21	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui luvas jogadas em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
9	ARMAZÉM 20/21	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui caixa de bloqueio em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
10	ARMAZÉM 20/21	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui caixa de bloqueio em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
11	ARMAZÉM 20/21	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui equipamento de bloqueio em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
12	ARMAZÉM 20/21	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui objetos em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
13	ARMAZÉM 20/21	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui produtos de limpeza em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4
14	ARMAZÉM 20/21	10.4.3.1	-	SALA CCM	Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.	Foi evidenciado o piso da CCM não possui tapetes isolantes para procedimentos elétricos.	Necessário instalar tapetes isolantes no piso do CCM adequado a tensão envolvida e ser inspecionado e testado de acordo com a regulamentação existente e regulação do fabricante.		I-3
15	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
16	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
17	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
18	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
19	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
20	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	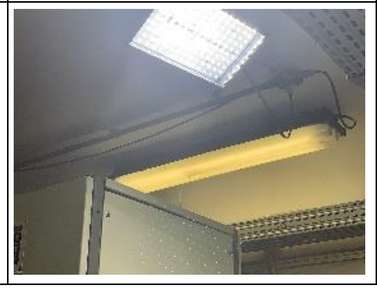	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
21	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
22	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
23	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
24	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	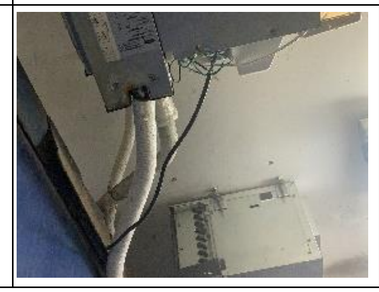	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
25	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
26	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
27	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
28	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	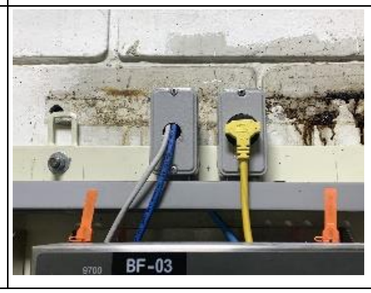	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
29	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
30	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
31	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
32	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
33	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
34	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
35	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
36	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
37	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
38	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
39	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
40	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
41	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
42	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	a)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
43	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	a)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
44	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	a)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
45	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	a)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
46	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	a)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
47	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	a)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
48	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c), d)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do CCM não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
49	ARMAZÉM 20/21	10.2.8.3	-	TCG 01, TCG02, TCG 03, TCG 04	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
50	ARMAZÉM 20/21	10.2.8.3	-	TCG 01, TCG02, TCG 03, TCG 04	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento na porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
51	ARMAZÉM 20/21	10.4.1	-	TCG 01, TCG02, TCG 03, TCG 04	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o teto aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do teto do painel elétrico.		I-4
52	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 01, TCG02, TCG 03, TCG 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
53	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 01, TCG02, TCG 03, TCG 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
54	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 01, TCG02, TCG 03, TCG 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
55	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 01, TCG02, TCG 03, TCG 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	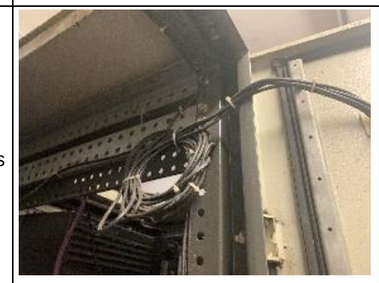	I-3
56	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 01, TCG02, TCG 03, TCG 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
57	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c)	TCG 01, TCG02, TCG 03, TCG 04	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
58	ARMAZÉM 20/21	10.2.8.3	-	TCG 05, TCG 06	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
59	ARMAZÉM 20/21	10.2.8.3	-	TCG 05, TCG 06	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento na porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	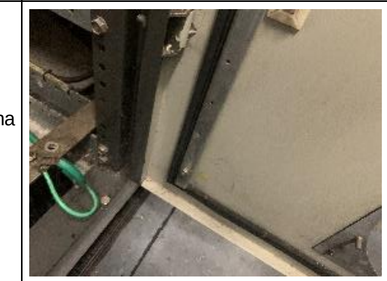	I-4
60	ARMAZÉM 20/21	10.4.1	-	TCG 05, TCG 06	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se com um vão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do vão da porta do painel elétrico.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
61	ARMAZÉM 20/21	10.4.1	-	TCG 05, TCG 06	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o teto do painel elétrico encontra-se aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do teto do painel elétrico.		I-2
62	ARMAZÉM 20/21	10.2.8.3	-	TCG 05, TCG 06	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento na porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
63	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 05, TCG 06	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
64	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 05, TCG 06	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	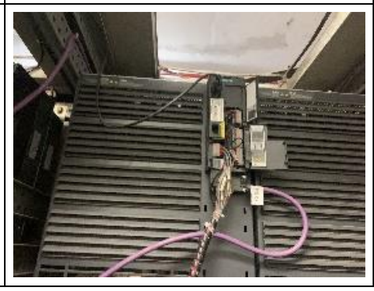	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
65	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 05, TCG 06	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
66	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 05, TCG 06	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	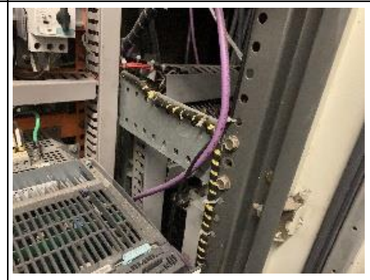	I-3
67	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 05, TCG 06	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	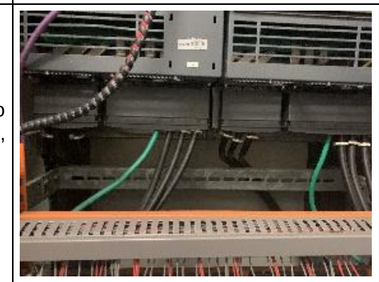	I-3
68	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 05, TCG 06	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
69	ARMAZÉM 20/21	10.4.4.1	-	TCG 05, TCG 06	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	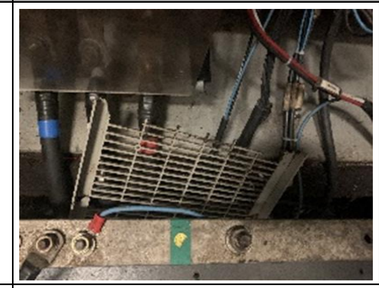	I-2
70	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c)	TCG 05, TCG 06	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
71	ARMAZÉM 20/21	10.2.8.3	-	TCG 07, TCG 08	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
72	ARMAZÉM 20/21	10.4.1	-	TCG 07, TCG 08	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o teto do painel elétrico encontra-se aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do teto do painel elétrico.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
73	ARMAZÉM 20/21	10.4.2	-	TCG 07, TCG 08	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
74	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 07, TCG 08	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	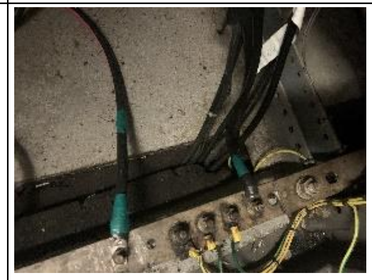	I-3
75	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 07, TCG 08	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	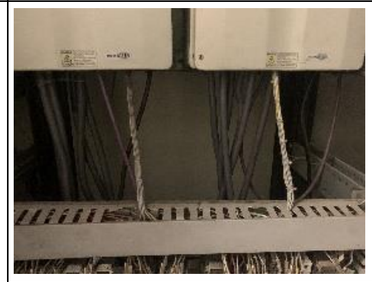	I-3
76	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 07, TCG 08	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
77	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 07, TCG 08	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	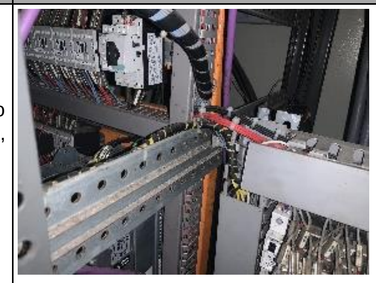	I-3
78	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 07, TCG 08	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
79	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 07, TCG 08	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
80	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 07, TCG 08	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	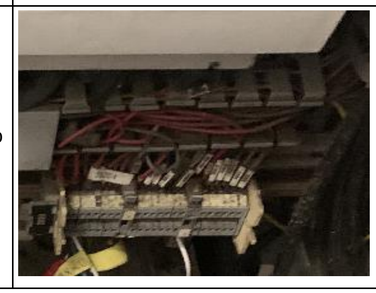	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
81	ARMAZÉM 20/21	10.4.4.1	-	TCG 07, TCG 08	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui equipamentos elétricos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada equipamento elétrico solto dentro do painel elétrico mantendo o mesmo livre de objetos soltos em seu interior.		I-2
82	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c)	TCG 07, TCG 08	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
83	ARMAZÉM 20/21	10.4.1	-	TCG 09, TCG 10	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o teto do painel elétrico encontra-se aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do teto do painel elétrico.		I-3
84	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 09, TCG 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
85	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 09, TCG 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	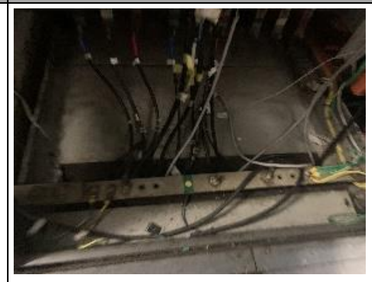	I-3
86	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 09, TCG 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
87	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 09, TCG 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
88	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 09, TCG 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	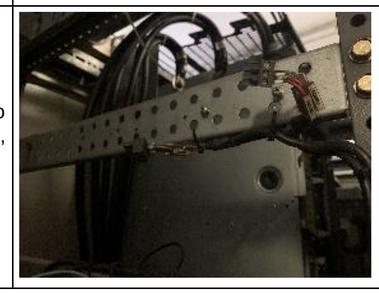	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
89	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 09, TCG 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	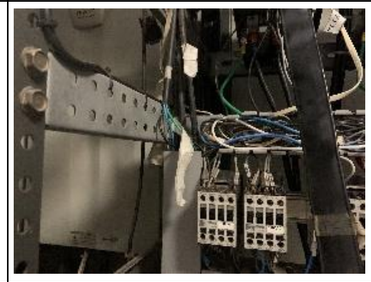	I-3
90	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 09, TCG 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	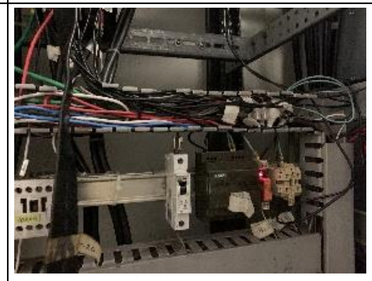	I-3
91	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 09, TCG 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	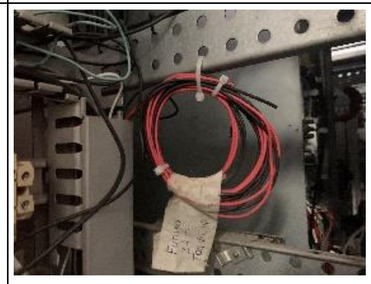	I-3
92	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TCG 09, TCG 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
93	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c)	TCG 09, TCG 10	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
94	ARMAZÉM 20/21	10.2.8.3	-	ELG-01	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento na porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
95	ARMAZÉM 20/21	10.4.1	-	ELG-01	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o teto do painel elétrico encontra-se aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do teto do painel elétrico.		I-3
96	ARMAZÉM 20/21	10.4.1	-	ELG-01	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o teto do painel elétrico encontra-se aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do teto do painel elétrico.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
97	ARMAZÉM 20/21	10.4.2	-	ELG-01	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
98	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ELG-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
99	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ELG-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
100	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ELG-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
101	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ELG-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	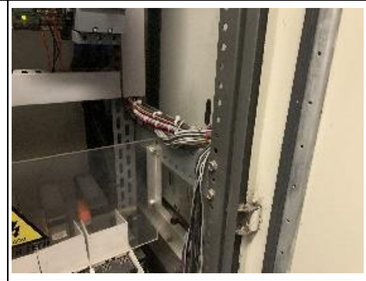	I-3
102	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ELG-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	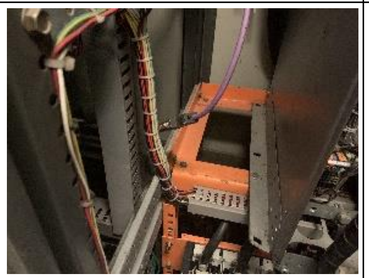	I-3
103	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ELG-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	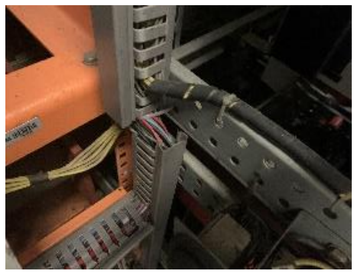	I-3
104	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ELG-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
105	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ELG-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	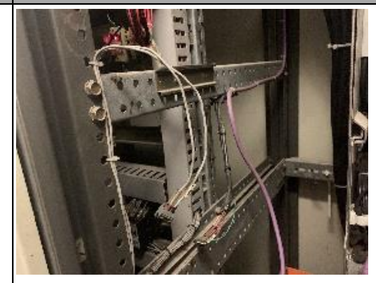	I-3
106	ARMAZÉM 20/21	10.4.4.1	-	ELG-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos pendurados no seu interior.	Necessário a retirada de cabo pendurado em seu interior, mantendo o painel livre de objetos não pertencentes ao painel elétrico.		I-2
107	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	a)	ELG-01	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.	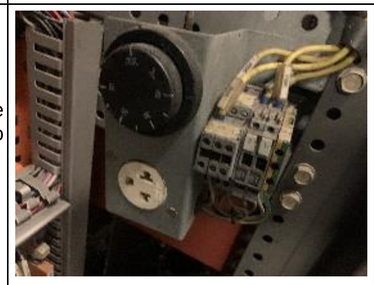	I-3
108	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c)	ELG-01	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
109	ARMAZÉM 20/21	10.2.8.3	-	ELG-02	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
110	ARMAZÉM 20/21	10.4.1	-	ELG-02	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o teto do painel elétrico encontra-se aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do teto do painel elétrico.		I-2
111	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ELG-02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	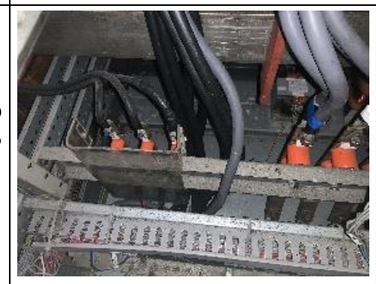	I-3
112	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ELG-02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	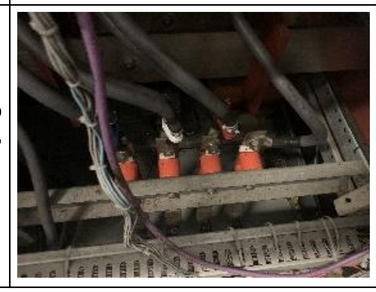	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
113	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ELG-02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
114	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ELG-02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	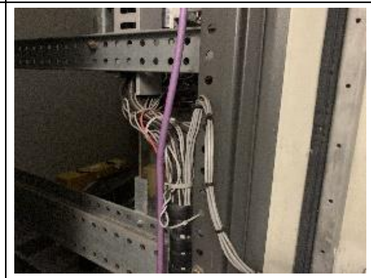	I-3
115	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ELG-02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
116	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ELG-02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
117	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ELG-02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
118	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ELG-02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
119	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ELG-02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
120	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c)	ELG-02	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
121	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	a)	DISJUNTOR GERAL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.	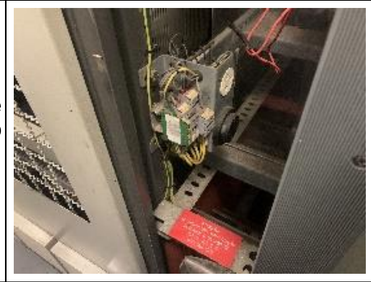	I-3
122	ARMAZÉM 20/21	10.4.1	-	DISJUNTOR GERAL	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o teto do painel elétrico encontra-se aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do teto do painel elétrico.		I-3
123	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	DISJUNTOR GERAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
124	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	DISJUNTOR GERAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
125	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	DISJUNTOR GERAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
126	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	DISJUNTOR GERAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
127	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	DISJUNTOR GERAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
128	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	DISJUNTOR GERAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
129	ARMAZÉM 20/21	10.4.4.1	-	DISJUNTOR GERAL	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos plásticos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	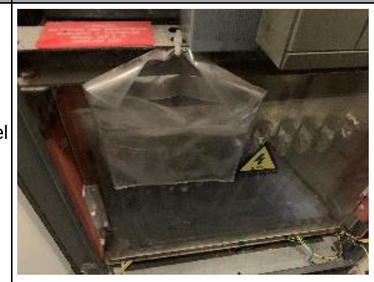	I-2
130	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c)	DISJUNTOR GERAL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
131	ARMAZÉM 20/21	10.2.8.3	-	CLP	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
132	ARMAZÉM 20/21	10.4.1	-	CLP	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
133	ARMAZÉM 20/21	10.4.1	-	CLP	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se com vão, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do vão da porta do painel elétrico.		I-3
134	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	CLP	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
135	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	CLP	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
136	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	CLP	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
137	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	CLP	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
138	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	CLP	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de choque elétrico ou curto circuito.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
139	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	CLP	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
140	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	CLP	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
141	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	CLP	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	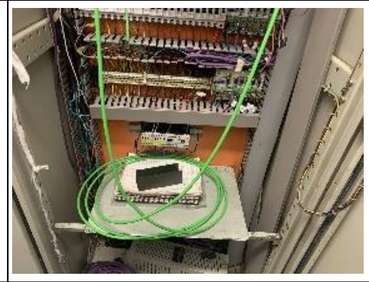	I-3
142	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	CLP	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
143	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	CLP	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
144	ARMAZÉM 20/21	10.4.4.1	-	CLP	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
145	ARMAZÉM 20/21	10.4.4.1	-	CLP	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
146	ARMAZÉM 20/21	10.4.4.1	-	CLP	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos jogados em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
147	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	a)	CLP	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
148	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c)	CLP	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
149	ARMAZÉM 20/21	10.2.8.3	-	CORREÇÃO FATOR DE POTÊNCIA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que os capacitores instalados no painel encontra-se sem aterramento a massa conforme estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento a massa dos capacitores instalados do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
150	ARMAZÉM 20/21	10.4.1	-	CORREÇÃO FATOR DE POTÊNCIA	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4
151	ARMAZÉM 20/21	10.4.1	-	CORREÇÃO FATOR DE POTÊNCIA	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4
152	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	CORREÇÃO FATOR DE POTÊNCIA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
153	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	CORREÇÃO FATOR DE POTÊNCIA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	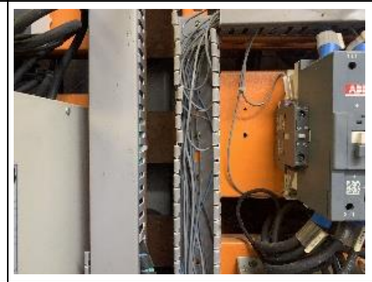	I-3
154	ARMAZÉM 20/21	10.4.4.1	-	CORREÇÃO FATOR DE POTÊNCIA	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos plásticos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
155	ARMAZÉM 20/21	10.4.4.1	-	CORREÇÃO FATOR DE POTÊNCIA	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui equipamento elétrico solto em seu interior.	Necessário realizar a retirada equipamento elétrico solto dentro do painel elétrico mantendo o mesmo livre de objetos soltos em seu interior.		I-2
156	ARMAZÉM 20/21	10.4.4.1	-	CORREÇÃO FATOR DE POTÊNCIA	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
157	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	CLP MELAÇO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
158	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	CLP MELAÇO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	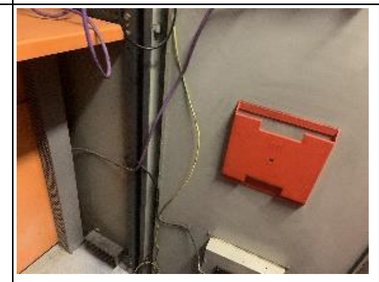	I-3
159	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	CLP MELAÇO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
160	ARMAZÉM 20/21	10.4.4.1	-	CLP MELAÇO	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
161	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c)	CLP MELAÇO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
162	ARMAZÉM 20/21	10.2.8.3	-	MIX 1	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento na porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
163	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	MIX 1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	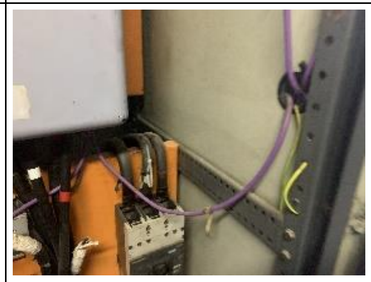	I-3
164	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	MIX 1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	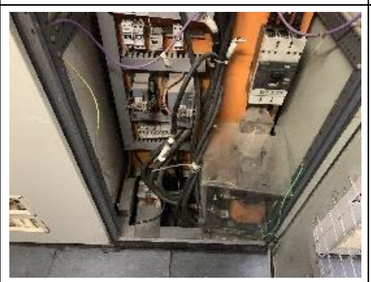	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
165	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	MIX 1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	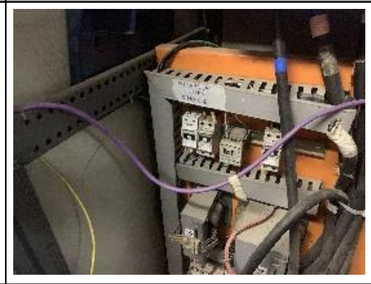	I-3
166	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	MIX 1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	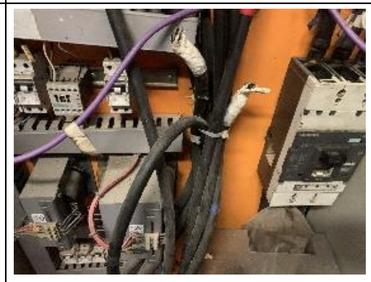	I-3
167	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	MIX 1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
168	ARMAZÉM 20/21	10.4.4.1	-	MIX 1	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos plásticos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	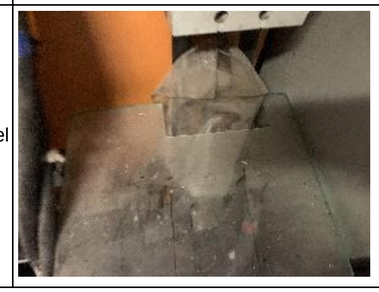	I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
169	ARMAZÉM 20/21	10.4.4.1	-	MIX 1	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
170	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c)	MIX 1	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
171	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	MIX 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
172	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	MIX 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
173	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	MIX 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
174	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	MIX 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
175	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	MIX 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
176	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	MIX 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
177	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	MIX 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
178	ARMAZÉM 20/21	10.4.4.1	-	MIX 2	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos plásticos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
179	ARMAZÉM 20/21	10.4.4.1	-	MIX 2	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos plásticos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
180	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c)	MIX 2	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
181	ARMAZÉM 20/21	10.2.8.3	-	BOMBA 1A BOMBA 1B	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
182	ARMAZÉM 20/21	10.4.1	-	BOMBA 1A BOMBA 1B	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
183	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	BOMBA 1A BOMBA 1B	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	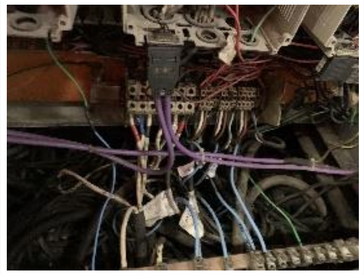	I-3
184	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	BOMBA 1A BOMBA 1B	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
185	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	BOMBA 1A BOMBA 1B	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
186	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	BOMBA 1A BOMBA 1B	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
187	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c)	BOMBA 1A BOMBA 1B	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
188	ARMAZÉM 20/21	10.4.1	-	RESISTORES	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
189	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	RESISTORES	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
190	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	RESISTORES	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
191	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	RESISTORES	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
192	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	RESISTORES	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	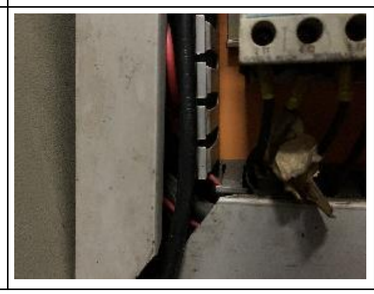	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
193	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	RESISTORES	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
194	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c)	RESISTORES	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
195	ARMAZÉM 20/21	10.2.8.3	-	BALANÇAS	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
196	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	BALANÇAS	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	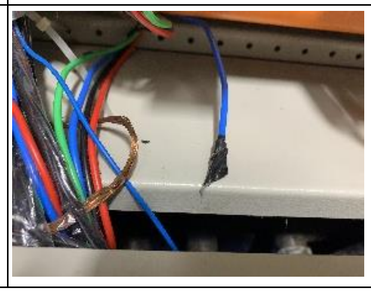	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
197	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	BALANÇAS	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
198	ARMAZÉM 20/21	10.4.4.1	-	BALANÇAS	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
199	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c)	BALANÇAS	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
200	ARMAZÉM 20/21	10.2.8.3	-	QDL-A	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	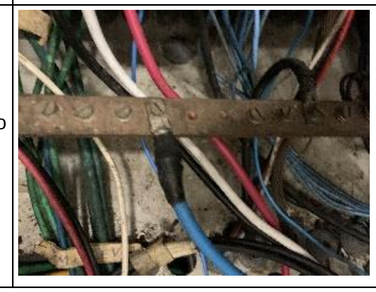	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
201	ARMAZÉM 20/21	10.4.1	-	QDL-A	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4
202	ARMAZÉM 20/21	10.4.1	-	QDL-A	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
203	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	QDL-A	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
204	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	QDL-A	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
205	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	QDL-A	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	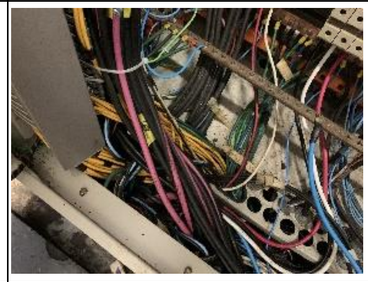	I-3
206	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	QDL-A	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
207	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	QDL-A	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	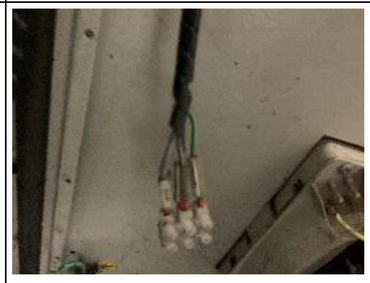	I-3
208	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	QDL-A	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	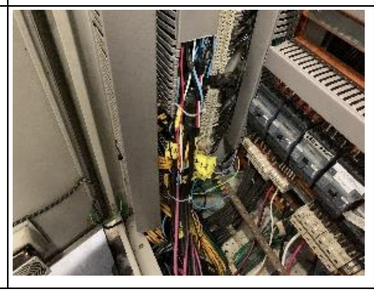	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
209	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	QDL-A	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	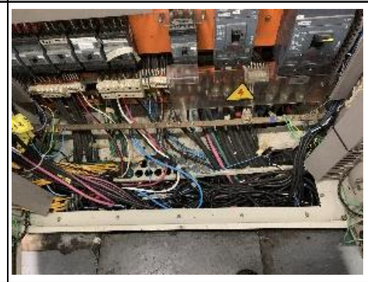	I-3
210	ARMAZÉM 20/21	10.4.4.1	-	QDL-A	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
211	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c)	QDL-A	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
212	ARMAZÉM 20/21	10.2.8.3	-	QDE-01	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	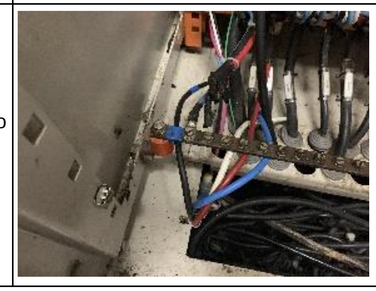	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
213	ARMAZÉM 20/21	10.4.1	-	QDE-01	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.	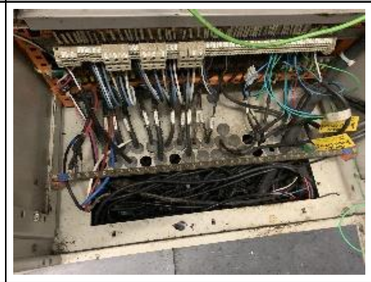	I-4
214	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	QDE-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
215	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	QDE-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
216	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	QDE-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	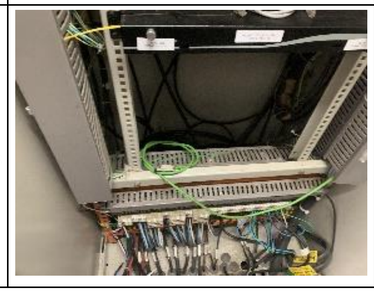	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
217	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	QDE-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
218	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	QDE-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
219	ARMAZÉM 20/21	10.4.4.1	-	QDE-01	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
220	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	QDE-01	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
221	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	QDE-01	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos no interior do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	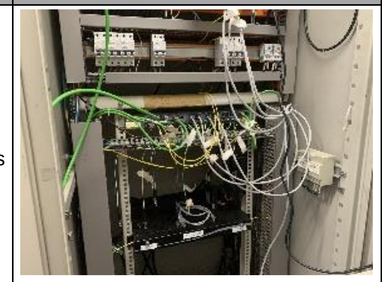	I-3
222	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	a)	QDE-01	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
223	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	a)	QDE-01	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
224	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ATRAZ DO PLC	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
225	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ATRAZ DO PLC	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	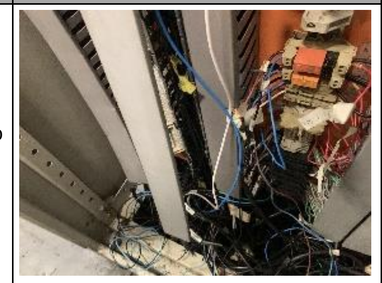	I-3
226	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	ATRAZ DO PLC	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
227	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	a)	ATRAZ DO PLC	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
228	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c)	ATRAZ DO PLC	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

9.1.2- CCM ARMAZÉM VI / XVI

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
1	CCM ARMAZÉM VI	10.2.8.1	-	CCM VI	Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o CCM não possui equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas.	Necessário providenciar equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas como luvas de borracha, luvas de couro e protetor facial.	-	I-4
2	CCM ARMAZÉM VI	10.3.10	-	CCM VI	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que o sistema de iluminação de emergência da CCM não encontra-se funcionando.	Necessário providenciar a substituição da iluminação de emergência da porta de saída da CCM.		I-2
3	CCM ARMAZÉM VI	10.4.2	-	CCM VI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso da CCM encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar manutenção no piso da CCM, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4
4	CCM ARMAZÉM VI	10.4.2	-	CCM VI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso da CCM encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar manutenção no piso da CCM, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
5	CCM ARMAZÉM VI	10.4.2	-	CCM VI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso da CCM encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar manutenção no piso da CCM, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4
6	CCM ARMAZÉM VI	10.4.3	-	CCM VI	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui caixa de bloqueio em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
7	CCM ARMAZÉM VI	10.4.3	-	CCM VI	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui caixa de bloqueio em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
8	CCM ARMAZÉM VI	10.4.3	-	CCM VI	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui escada em local inadequado.	Necessário retirada de escada não pertencente ao ambiente.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
9	CCM ARMAZÉM VI	10.4.3	-	CCM VI	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui papéis em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
10	CCM ARMAZÉM VI	10.4.3	-	CCM VI	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui objetos em local inadequado.	Necessário retirada de objetos não pertencentes ao ambiente.		I-4
11	CCM ARMAZÉM VI	10.4.3	-	CCM VI	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui objetos em local inadequado.	Necessário retirada de objetos não pertencentes ao ambiente.		I-4
12	CCM ARMAZÉM VI	10.4.3.1	-	CCM VI	Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.	Foi evidenciado o piso da CCM não possui tapetes isolantes para procedimentos elétricos.	Necessário instalar tapetes isolantes no piso do CCM adequado a tensão envolvida e ser inspecionado e testado de acordo com a regulamentação existente e regulação do fabricante.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
13	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	CCM VI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
14	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	CCM VI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
15	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	CCM VI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
16	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	CCM VI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
17	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	CCM VI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
18	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	CCM VI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
19	CCM ARMAZÉM VI	10.10.1	a)	CCM VI	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
20	CCM ARMAZÉM VI	10.10.1	a)	CCM VI	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
21	CCM ARMAZÉM VI	10.10.1	c), d)	CCM VI	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
22	CCM ARMAZÉM VI	10.10.1	c), d)	CCM VI	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do CCM não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;		I-3
23	CCM ARMAZÉM VI	10.2.8.3	-	PAINEL DE ILUMINAÇÃO PLA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	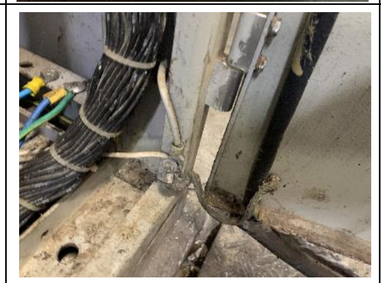	I-4
24	CCM ARMAZÉM VI	10.2.8.3	-	PAINEL DE ILUMINAÇÃO PLA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
25	CCM ARMAZÉM VI	10.4.1	-	PAINEL DE ILUMINAÇÃO PLA	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.	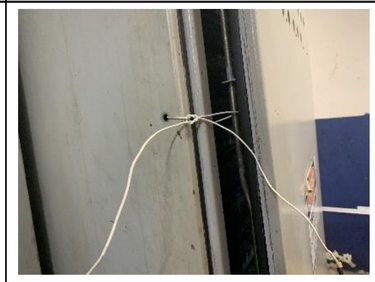	I-4
26	CCM ARMAZÉM VI	10.4.1	-	PAINEL DE ILUMINAÇÃO PLA	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.	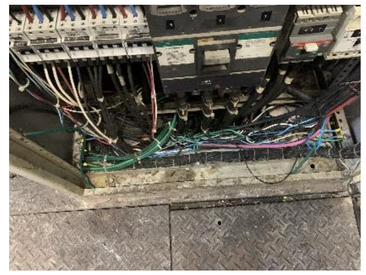	I-4
27	CCM ARMAZÉM VI	10.4.2	-	PAINEL DE ILUMINAÇÃO PLA	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	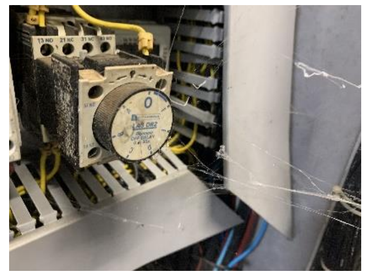	I-4
28	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	PAINEL DE ILUMINAÇÃO PLA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	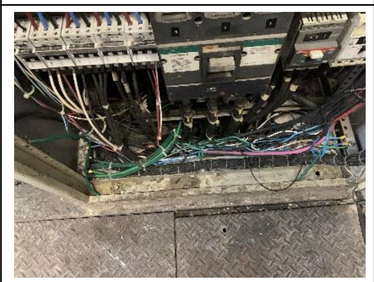	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
29	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	PAINEL DE ILUMINAÇÃO PLA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
30	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	PAINEL DE ILUMINAÇÃO PLA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	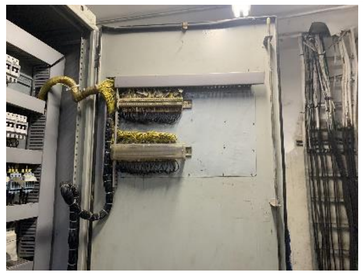	I-3
31	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	PAINEL DE ILUMINAÇÃO PLA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
32	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	PAINEL DE ILUMINAÇÃO PLA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	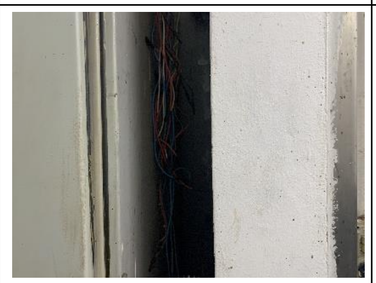	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
33	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	PAINEL DE ILUMINAÇÃO PLA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
34	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	PAINEL DE ILUMINAÇÃO PLA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
35	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	PAINEL DE ILUMINAÇÃO PLA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	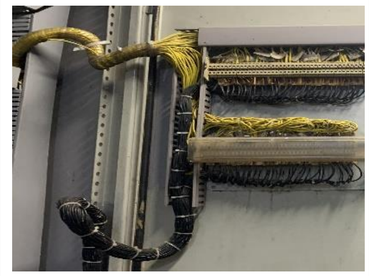	I-3
36	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	PAINEL DE ILUMINAÇÃO PLA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	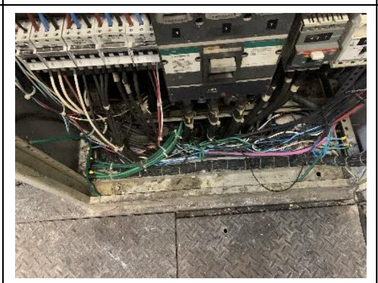	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
37	CCM ARMAZÉM VI	10.10.1	c)	PAINEL DE ILUMINAÇÃO PLA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
38	CCM ARMAZÉM VI	10.4.2	-	TRANSFERÊNCIA GERADOR	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
39	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	TRANSFERÊNCIA GERADOR	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
40	CCM ARMAZÉM VI	10.10.1	c)	TRANSFERÊNCIA GERADOR	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
41	CCM ARMAZÉM VI	10.2.8.3	-	QF AC	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que os capacitores instalados no painel encontra-se sem aterramento conforme estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento dos capacitores instalados do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	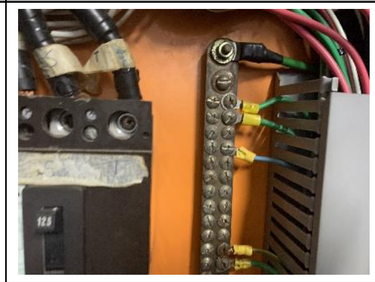	I-4
42	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	QF AC	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	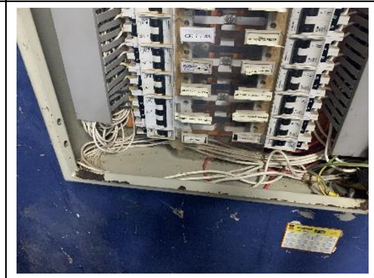	I-3
43	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	QF AC	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
44	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4.1	-	QF AC	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
45	CCM ARMAZÉM VI	10.10.1	c)	QF AC	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
46	CCM ARMAZÉM VI	10.10.1	c)	LEITORES GOT03	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
47	CCM ARMAZÉM VI	10.4.1	-	CCM-A	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-3
48	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	CCM-A	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	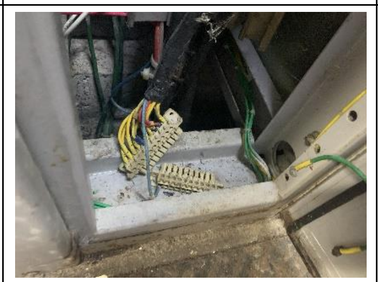	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
49	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	CCM-A	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
50	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4	-	CCM-A	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
51	CCM ARMAZÉM VI	10.4.4.1	-	CCM-A	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos jogados em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	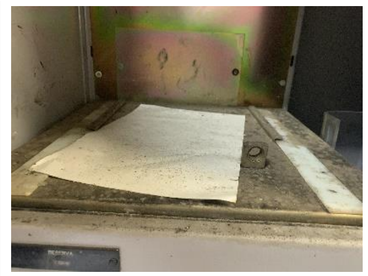	I-2
52	CCM ARMAZÉM VI	10.10.1	c)	CCM-A	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
53	CCM ARMAZÉM XVI	10.2.8.1	-	CCM XVI	Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o CCM não possui equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas.	Necessário providenciar equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas como luvas de borracha, luvas de couro e protetor facial.	-	I-4
54	CCM ARMAZÉM XVI	10.3.10	-	CCM XVI	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que o sistema de iluminação de emergência da CCM não encontra-se funcionando.	Necessário providenciar a substituição da iluminação de emergência da porta de saída da CCM.		I-2
55	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.2	-	CCM XVI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso da CCM encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar manutenção no piso da CCM, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4
56	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.2	-	CCM XVI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que o piso da CCM encontra-se com excesso de sujidade.	Necessário realizar limpezas periódicas no piso da CCM.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
57	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.3	-	CCM XVI	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui caixa de bloqueio em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
58	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.3	-	CCM XVI	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui mesa em local inadequado.	Necessário retirada da mesa do CCM, mantendo livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
59	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.3	-	CCM XVI	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui papéis jogados em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
60	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.3.1	-	CCM XVI	Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.	Foi evidenciado o piso da CCM não possui tapetes isolantes para procedimentos elétricos.	Necessário instalar tapetes isolantes no piso do CCM adequado a tensão envolvida e ser inspecionado e testado de acordo com a regulamentação existente e regulação do fabricante.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
61	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM XVI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
62	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM XVI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
63	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM XVI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
64	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM XVI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
65	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM XVI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
66	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM XVI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
67	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM XVI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
68	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM XVI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	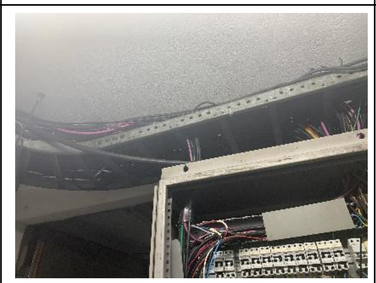	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
69	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM XVI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
70	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM XVI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
71	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM XVI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
72	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM XVI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
73	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM XVI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	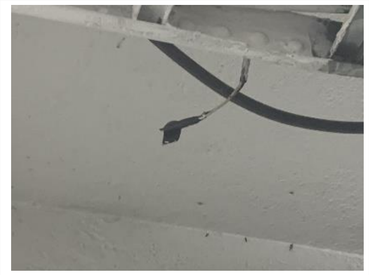	I-3
74	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM XVI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui cabo jogados no seu interior.	Necessário a retirada de cabo jogado na CCM, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
75	CCM ARMAZÉM XVI	10.10.1	c)	CCM XVI	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
76	CCM ARMAZÉM XVI	10.10.1	c), d)	CCM XVI	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do CCM não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
77	CCM ARMAZÉM XVI	10.2.8.3	-	PL-C	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	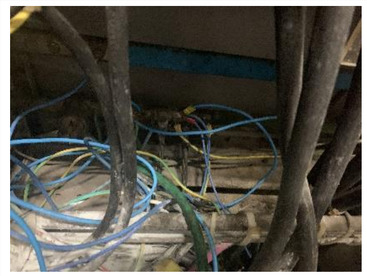	I-3
78	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.1	-	PL-C	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
79	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	PL-C	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	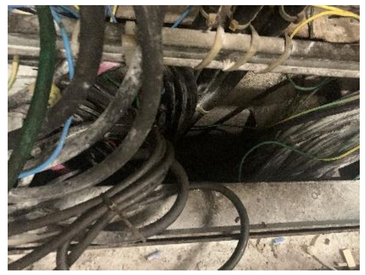	I-3
80	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	PL-C	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	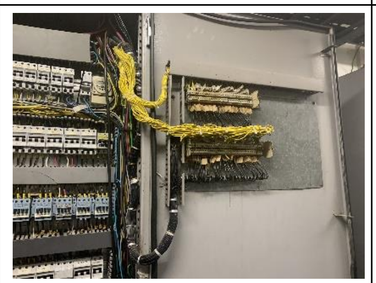	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
81	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	PL-C	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	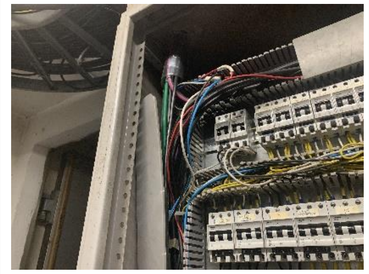	I-3
82	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	PL-C	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	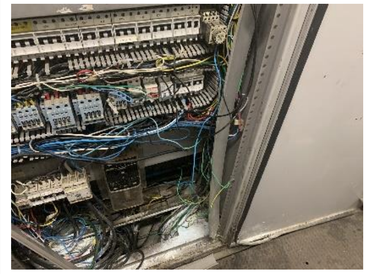	I-3
83	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	PL-C	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	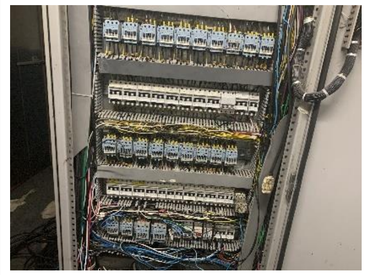	I-3
84	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	PL-C	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	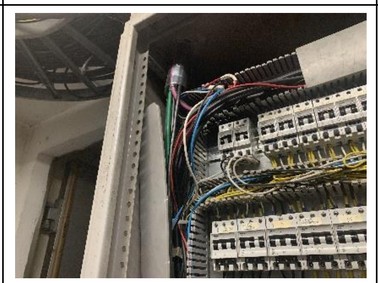	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
85	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	PL-C	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
86	CCM ARMAZÉM XVI	10.10.1	c)	PL-C	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
87	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.1	-	CCM-C	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.	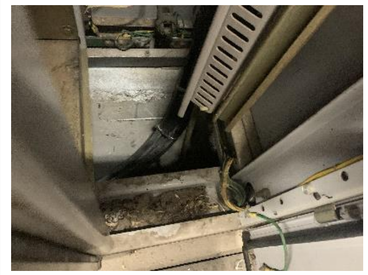	I-4
88	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.1	-	CCM-C	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.	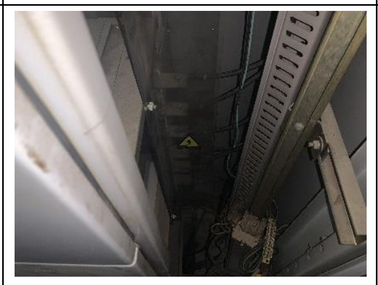	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
89	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.2	-	CCM-C	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	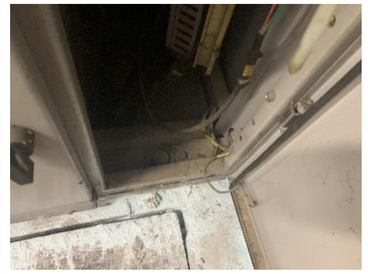	I-4
90	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.2	-	CCM-C	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
91	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.2	-	CCM-C	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
92	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.2	-	CCM-C	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
93	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.2	-	CCM-C	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
94	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM-C	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	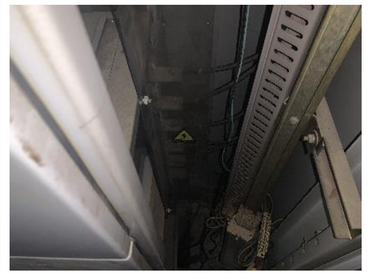	I-3
95	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM-C	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
96	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM-C	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	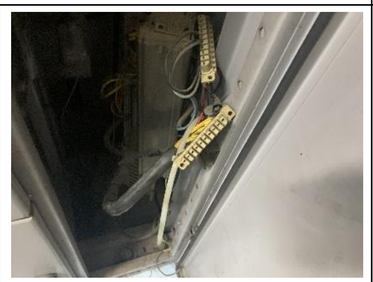	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
97	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM-C	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	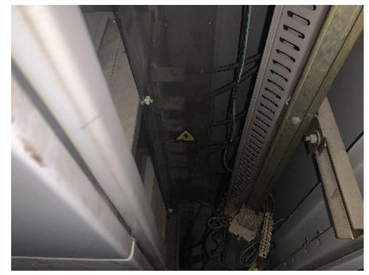	I-3
98	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM-C	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	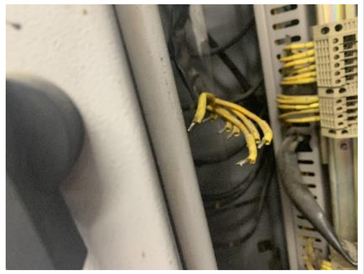	I-3
99	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	CCM-C	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
100	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4.1	-	CCM-C	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU – NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
101	CCM ARMAZÉM XVI	10.4.4.1	-	CCM-C	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	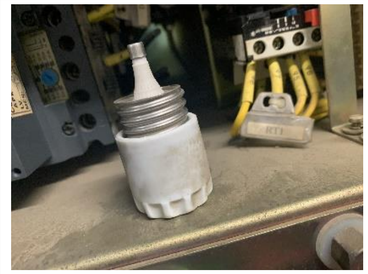	I-2
102	CCM ARMAZÉM XVI	10.10.1	c)	CCM-C	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

9.1.3- CCM COSTADO

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
1	SUBESTAÇÃO 3A	10.2.8.1	-	SALA SUBESTAÇÃO	Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a subestação possui luvas de borracha com CA vencido e não possui todos os equipamentos de proteção coletiva necessário para procedimentos e atividades específicas desenvolvidas.	Necessário providenciar equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas com CA válido como luvas de borracha, luvas de couro e protetor facial.		I-4
2	SUBESTAÇÃO 3A	10.3.10	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a porta de saída da subestação não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a instalação da iluminação de emergência da porta de saída da subestação.		I-2
3	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que o piso da subestação encontra-se com excesso de sujidade.	Necessário realizar limpezas periódicas no piso da subestação.		I-4
4	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que o piso da subestação encontra-se com excesso de sujidade.	Necessário realizar limpezas periódicas no piso da subestação.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
5	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui caixa de bloqueio em local inadequado.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
6	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.3.1	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.	Foi evidenciado que a subestação possui tapete isolante com CA vencido.	Necessário realizar a troca dos tapetes isolante no piso da subestação sendo adequado a tensão envolvida e ser inspecionado e testado de acordo com a regulamentação existente e regulação do fabricante.		I-3
7	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que a subestação possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	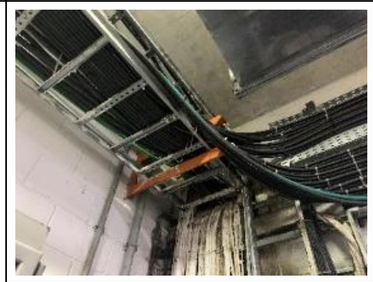	I-3
8	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que a subestação possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
9	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que a subestação possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
10	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que a subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	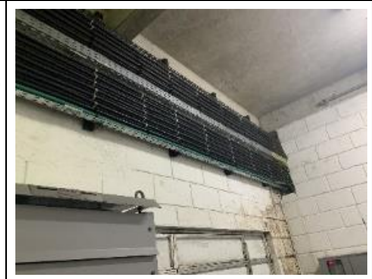	I-3
11	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que a subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	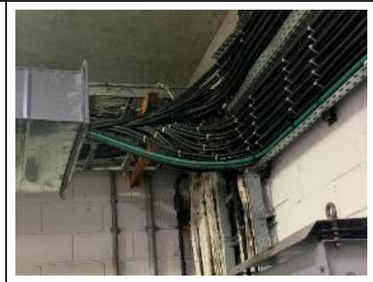	I-3
12	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que a subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
13	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que a subestação possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a instalação de proteção aos cabos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
14	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que a subestação possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
15	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que a subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
16	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que a subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
17	SUBESTAÇÃO 3A	10.10.1	a)	SALA SUBESTAÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
18	SUBESTAÇÃO 3A	10.10.1	c), d)	SALA SUBESTAÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala da subestação não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;		I-3
19	SUBESTAÇÃO 3A	10.2.8.3	-	PAINEL TC 18 e 19	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento na porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
20	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.2	-	PAINEL TC 18 e 19	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
21	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	PAINEL TC 18 e 19	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
22	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	PAINEL TC 18 e 19	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
23	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	PAINEL TC 18 e 19	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
24	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	PAINEL TC 18 e 19	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a instalação de proteção aos cabos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
25	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	PAINEL TC 18 e 19	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
26	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	PAINEL TC 18 e 19	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
27	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4.1	-	PAINEL TC 18 e 19	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos jogados em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	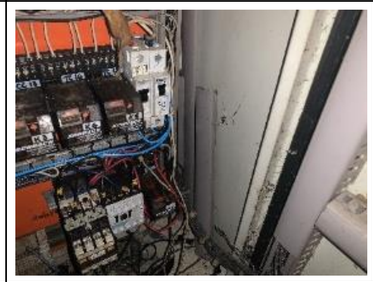	I-2
28	SUBESTAÇÃO 3A	10.10.1	c)	PAINEL TC 18 e 19	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
29	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	CAIXA DE JUNCTION	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
30	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	CAIXA DE JUNCTION	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
31	SUBESTAÇÃO 3A	10.10.1	c)	CAIXA DE JUNCTION	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
32	SUBESTAÇÃO 3A	10.2.8.3	-	QD-220V	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
33	SUBESTAÇÃO 3A	10.2.8.3	-	QD-220V	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se com aterramento solto.	Necessário a instalação de aterramento na porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
34	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.2	-	QD-220V	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
35	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	QD-220V	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
36	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	QD-220V	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
37	SUBESTAÇÃO 3A	10.10.1	c)	QD-220V	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
38	SUBESTAÇÃO 3A	10.10.1	c)	TRANSFORMADOR	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
39	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.1	-	TC-18	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se sem porta, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário providenciar uma porta para o painel elétrico.		I-3
40	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	TC-18	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
41	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	TC-18	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
42	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	TC-18	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	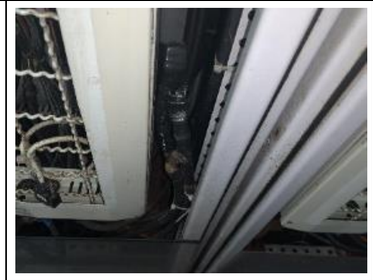	I-3
43	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	TC-18	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
44	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.1	-	TC-19	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se sem porta, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário providenciar uma porta para o painel elétrico.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
45	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.1	-	TC-19	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que atrás do painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão atras do painel elétrico.		I-4
46	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	TC-19	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
47	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	TC-19	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	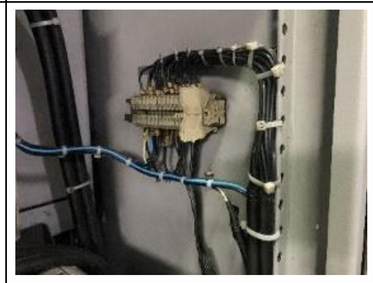	I-3
48	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	TC-19	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
49	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	TC-19	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
50	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	QDL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
51	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	QDL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
52	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	QDL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
53	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	QDL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
54	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	QDL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
55	SUBESTAÇÃO 3A	10.10.1	a)	QDL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
56	SUBESTAÇÃO 3A	10.10.1	c)	QDL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
57	SUBESTAÇÃO 3A	10.2.8.3	-	CENTRO CONTROLE MOTORES	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
58	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.1	-	CENTRO CONTROLE MOTORES	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
59	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.1	-	CENTRO CONTROLE MOTORES	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4
60	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.2	-	CENTRO CONTROLE MOTORES	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
61	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	CENTRO CONTROLE MOTORES	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
62	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	CENTRO CONTROLE MOTORES	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
63	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	CENTRO CONTROLE MOTORES	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
64	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	CENTRO CONTROLE MOTORES	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
65	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	CENTRO CONTROLE MOTORES	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	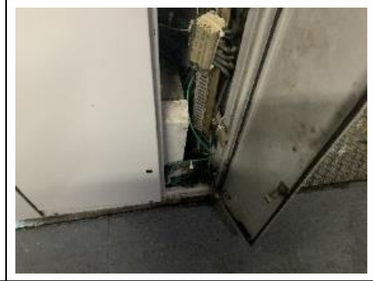	I-3
66	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	CENTRO CONTROLE MOTORES	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
67	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	CENTRO CONTROLE MOTORES	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
68	SUBESTAÇÃO 3A	10.4.4	-	CENTRO CONTROLE MOTORES	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
69	SUBESTAÇÃO 3A	10.10.1	c)	CENTRO CONTROLE MOTORES	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
70	CCM 3B	10.2.8.1	-	SALA CCM	Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o CCM não possui equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas.	Necessário providenciar equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas como luvas de borracha, luvas de couro e protetor facial.	-	I-4
71	CCM 3B	10.3.10	-	SALA CCM	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a porta de saída da CCM não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a instalação da iluminação de emergência da porta de saída da CCM.		I-2
72	CCM 3B	10.4.2	-	SALA CCM	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso da CCM encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar manutenção no piso da CCM, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
73	CCM 3B	10.4.2	-	SALA CCM	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso da CCM encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar manutenção no piso da CCM, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4
74	CCM 3B	10.4.2	-	SALA CCM	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado a parede da CCM encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar manutenção da parede da CCM, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4
75	CCM 3B	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que o piso da CCM encontra-se com excesso de sujidade.	Necessário realizar limpezas periódicas no piso da CCM.		I-4
76	CCM 3B	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que o piso da CCM encontra-se com excesso de sujidade.	Necessário realizar limpezas periódicas no piso da CCM.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
77	CCM 3B	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que o piso da CCM encontra-se com excesso de sujidade.	Necessário realizar limpezas periódicas no piso da CCM.		I-4
78	CCM 3B	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui produtos de limpeza em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
79	CCM 3B	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui cabo de vassoura em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
80	CCM 3B	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui caixa de bloqueio em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
81	CCM 3B	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui saco de lixo em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
82	CCM 3B	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui objetos não pertencentes em ambiente.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
83	CCM 3B	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que a CCM possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
84	CCM 3B	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que a CCM possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a instalação de proteção aos cabos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
85	CCM 3B	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que a CCM possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a instalação de proteção aos cabos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
86	CCM 3B	10.10.1	a)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
87	CCM 3B	10.10.1	c), d)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala da CCM não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;		I-3
88	CCM 3B	10.2.8.3	-	CCM-01 MÓDULO 01	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	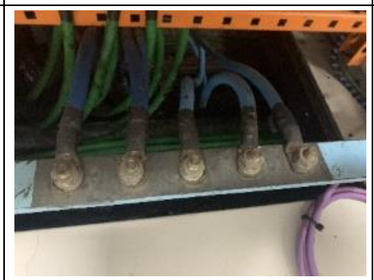	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
89	CCM 3B	10.4.1	-	CCM-01 MÓDULO 01	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
90	CCM 3B	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
91	CCM 3B	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	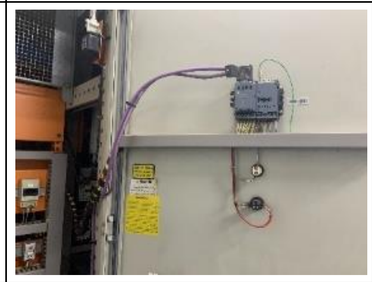	I-3
92	CCM 3B	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
93	CCM 3B	10.10.1	a)	CCM-01 MÓDULO 01	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
94	CCM 3B	10.2.8.3	-	CCM -01 MÓDULO 02	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	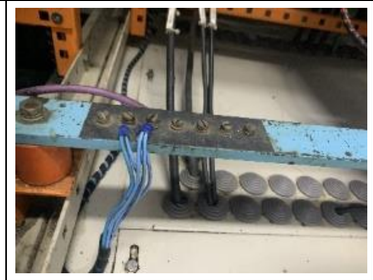	I-4
95	CCM 3B	10.4.4	-	CCM -01 MÓDULO 02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
96	CCM 3B	10.4.4	-	CCM -01 MÓDULO 02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
97	CCM 3B	10.4.4	-	CCM -01 MÓDULO 02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	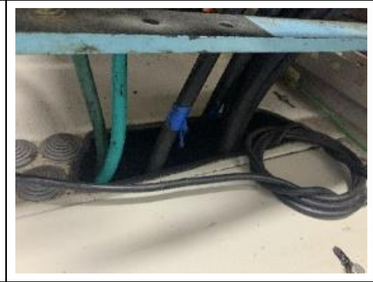	I-3
98	CCM 3B	10.4.4	-	CCM -01 MÓDULO 02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
99	CCM 3B	10.4.4.1	-	CCM -01 MÓDULO 02	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos jogados em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
100	CCM 3B	10.10.1	a)	CCM -01 MÓDULO 02	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
101	CCM 3B	10.10.1	c)	QUADRO BANCO DE CAPACITORES	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
102	CCM 3B	10.2.8.3	-	CCM -01 MÓDULO 03	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	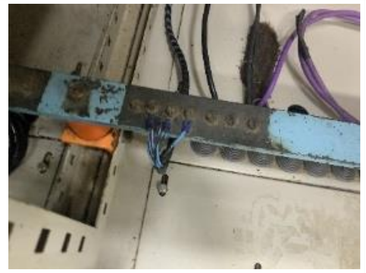	I-4
103	CCM 3B	10.2.8.3	-	CCM -01 MÓDULO 03	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
104	CCM 3B	10.4.1	-	CCM -01 MÓDULO 03	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.	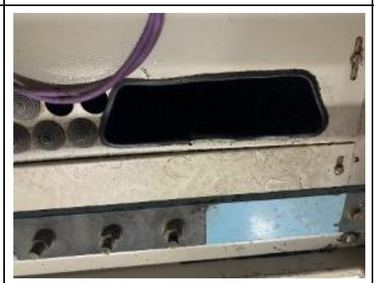	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
105	CCM 3B	10.4.4	-	CCM -01 MÓDULO 03	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
106	CCM 3B	10.4.4	-	CCM -01 MÓDULO 03	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
107	CCM 3B	10.4.4	-	CCM -01 MÓDULO 03	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
108	CCM 3B	10.4.4	-	CCM -01 MÓDULO 03	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	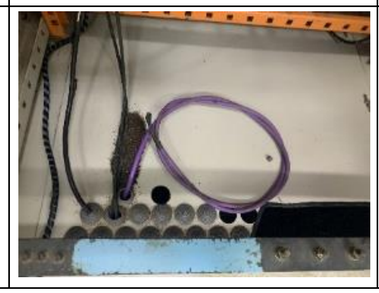	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
109	CCM 3B	10.2.8.3	-	PAINEL GERADOR COSTADO	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento na porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
110	CCM 3B	10.4.1	-	PAINEL GERADOR COSTADO	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
111	CCM 3B	10.4.1	-	PAINEL GERADOR COSTADO	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
112	CCM 3B	10.4.2	-	PAINEL GERADOR COSTADO	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	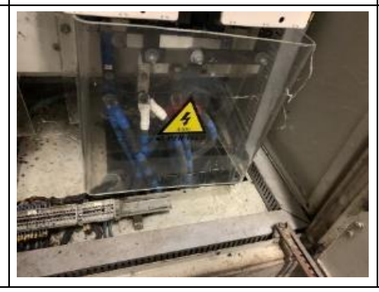	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
113	CCM 3B	10.4.4	-	PAINEL GERADOR COSTADO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
114	CCM 3B	10.4.4	-	PAINEL GERADOR COSTADO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
115	CCM 3B	10.4.4	-	PAINEL GERADOR COSTADO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
116	CCM 3B	10.4.4.1	-	PAINEL GERADOR COSTADO	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos jogados em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
117	CCM 3B	10.10.1	c)	PAINEL GERADOR COSTADO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
118	CCM 3B	10.4.2	-	PAINEL DIVISÃO CIRCUITO SAÍDA GERADOR COSTADO	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
119	CCM 3B	10.4.4	-	PAINEL DIVISÃO CIRCUITO SAÍDA GERADOR COSTADO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
120	CCM 3B	10.4.4.1	-	PAINEL DIVISÃO CIRCUITO SAÍDA GERADOR COSTADO	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos jogados em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
121	CCM 3B	10.10.1	c)	PAINEL DIVISÃO CIRCUITO SAÍDA GERADOR COSTADO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
122	SUBESTAÇÃO 3B	10.2.8.1	-	SALA SUBESTAÇÃO	Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a subestação não possui todos os equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas.	Necessário providenciar equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas como luvas de borracha e luvas de couro.		I-4
123	SUBESTAÇÃO 3B	10.3.10	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a porta de saída da subestação não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a instalação da iluminação de emergência da porta de saída da subestação.		I-2
124	SUBESTAÇÃO 3B	10.3.10	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a porta de saída da subestação não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a instalação da iluminação de emergência da porta de saída da subestação.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
125	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.2	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado a subestação encontra-se com cano preso por corda podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar manutenção no cano, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4
126	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui objetos não pertencente ao ambiente elétrico.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
127	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui canos não pertencente ao ambiente elétrico.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
128	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui objetos não pertencente ao ambiente elétrico.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
129	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui baldes não pertencente ao ambiente elétrico.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
130	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui inseticida não pertencente ao ambiente elétrico.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
131	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui objetos não pertencente ao ambiente elétrico.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
132	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui luvas não pertencente ao ambiente elétrico.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
133	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a parede da subestação encontra-se com excesso de sujidade.	Necessário realizar limpezas periódicas na parede da subestação.		I-4
134	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui material de construção em local inadequado.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
135	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.3.1	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.	Foi evidenciado que a subestação possui tapete isolante com CA vencido.	Necessário realizar a troca dos tapetes isolante no piso da subestação sendo adequado a tensão envolvida e ser inspecionado e testado de acordo com a regulamentação existente e regulação do fabricante.		I-3
136	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que a subestação possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
137	SUBESTAÇÃO 3B	10.10.1	a)	SALA SUBESTAÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
138	SUBESTAÇÃO 3B	10.10.1	c), d)	SALA SUBESTAÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala da subestação não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;		I-3
139	SUBESTAÇÃO 3B	10.2.8.3	-	CUBÍCULO-01 ENTRADA GERAL	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento na porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
140	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.2	-	CUBÍCULO-01 ENTRADA GERAL	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
141	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.2	-	CUBÍCULO-01 ENTRADA GERAL	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
142	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.4	-	CUBÍCULO-01 ENTRADA GERAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
143	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.4	-	CUBÍCULO-01 ENTRADA GERAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
144	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.4	-	CUBÍCULO-01 ENTRADA GERAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
145	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.4.1	-	CUBÍCULO-01 ENTRADA GERAL	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabo de rede soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada cabo de rede solto dentro do painel elétrico mantendo o mesmo livre de objetos soltos em seu interior.		I-2
146	SUBESTAÇÃO 3B	10.10.1	c)	CUBÍCULO-01 ENTRADA GERAL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
147	SUBESTAÇÃO 3B	10.2.8.3	-	CUBÍCULO-02 SECCIONADORA GERAL	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
148	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.2	-	CUBÍCULO-02 SECCIONADORA GERAL	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
149	SUBESTAÇÃO 3B	10.10.1	c)	CUBÍCULO-02 SECCIONADOR A GERAL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
150	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.2	-	CUBÍCULO-03 DISJUNTOR GERAL	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
151	SUBESTAÇÃO 3B	10.10.1	c)	CUBÍCULO-03 DISJUNTOR GERAL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
152	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.2	-	CUBÍCULO-04 PROTEÇÃO DO TR-1	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
153	SUBESTAÇÃO 3B	10.10.1	c)	CUBÍCULO-04 PROTEÇÃO DO TR-1	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
154	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.2	-	CUBÍCULO-05 PROTEÇÃO	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
155	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.2	-	CUBÍCULO-05 PROTEÇÃO	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
156	SUBESTAÇÃO 3B	10.4.2	-	CUBÍCULO-05 PROTEÇÃO	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
157	SUBESTAÇÃO 3B	10.10.1	c)	CUBÍCULO-05 PROTEÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
158	CCM 3C	10.2.8.1	-	SALA CCM	Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o CCM não possui equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas.	Necessário providenciar equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas como luvas de borracha, luvas de couro e protetor facial.	-	I-4
159	CCM 3C	10.3.10	-	SALA CCM	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a porta de saída da CCM não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a instalação da iluminação de emergência da porta de saída da CCM.		I-2
160	CCM 3C	10.4.2	-	SALA CCM	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso da CCM encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar manutenção no piso da CCM, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
161	CCM 3C	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que o piso da CCM encontra-se com excesso de sujidade.	Necessário realizar limpezas periódicas no piso da CCM.		I-4
162	CCM 3C	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui objetos não pertencentes em ambiente.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
163	CCM 3C	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui vassoura em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
164	CCM 3C	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui objetos não pertencentes em ambiente.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
165	CCM 3C	10.4.3.1	-	SALA CCM	Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.	Foi evidenciado o piso da CCM não possui tapetes isolantes para procedimentos elétricos.	Necessário instalar tapetes isolantes no piso do CCM adequado a tensão envolvida e ser inspecionado e testado de acordo com a regulamentação existente e regulação do fabricante.		I-3
166	CCM 3C	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que a CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
167	CCM 3C	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que a CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
168	CCM 3C	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que a CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
169	CCM 3C	10.10.1	a)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
170	CCM 3C	10.10.1	c), d)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala da CCM não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;		I-3
171	CCM 3C	10.2.8.3	-	QDL-A	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
172	CCM 3C	10.4.4	-	QDL-A	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
173	CCM 3C	10.4.4	-	QDL-A	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
174	CCM 3C	10.4.4	-	QDL-A	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
175	CCM 3C	10.4.4	-	QUADRO DOS DISJUNTORES	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
176	CCM 3C	10.10.1	c)	QUADRO DOS DISJUNTORES	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
177	CCM 3C	10.4.4	-	QUADRO COM TRAFO DE ALIMENTAÇÃO DAS BOMBAS DE INCÊNDIO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
178	CCM 3C	10.10.1	c)	QUADRO COM TRAFO DE ALIMENTAÇÃO DAS BOMBAS DE INCÊNDIO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
179	CCM 3C	10.4.4	-	QUADRO RÁDIO FIXO DO ARMAZÉM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
180	CCM 3C	10.4.4	-	QUADRO RÁDIO FIXO DO ARMAZÉM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
181	CCM 3C	10.4.4	-	QUADRO RÁDIO FIXO DO ARMAZÉM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
182	CCM 3C	10.4.4	-	QUADRO RÁDIO FIXO DO ARMAZÉM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
183	CCM 3C	10.4.4	-	QUADRO RÁDIO FIXO DO ARMAZÉM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
184	CCM 3C	10.10.1	c)	QUADRO RÁDIO FIXO DO ARMAZÉM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
185	CCM 3C	10.2.8.3	-	QDG-01 COLUNA - 01	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que os capacitores instalados no painel encontra-se sem aterramento a massa conforme estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento a massa dos capacitores instalados do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
186	CCM 3C	10.2.8.3	-	QDG-01 COLUNA - 01	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que os capacitores instalados no painel encontra-se sem aterramento a massa conforme estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento a massa dos capacitores instalados do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
187	CCM 3C	10.4.4	-	QDG-01 COLUNA - 01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
188	CCM 3C	10.10.1	c)	QDG-01 COLUNA - 01	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
189	CCM 3C	10.2.8.3	-	QDG-01 COLUNA - 02	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que os capacitores instalados no painel encontra-se sem aterramento a massa conforme estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento a massa dos capacitores instalados do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
190	CCM 3C	10.4.4	-	QDG-01 COLUNA - 02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
191	CCM 3C	10.2.8.3	-	QDG-01 COLUNA - 03	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	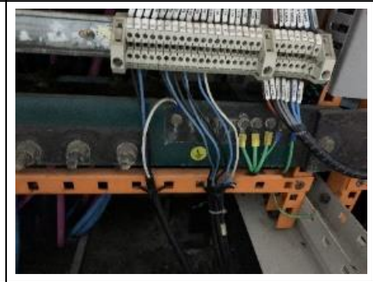	I-4
192	CCM 3C	10.2.8.3	-	QDG-01 COLUNA - 03	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que os capacitores instalados no painel encontra-se sem aterramento a massa conforme estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento a massa dos capacitores instalados do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
193	CCM 3C	10.4.1	-	QDG-01 COLUNA - 03	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
194	CCM 3C	10.4.4	-	QDG-01 COLUNA - 03	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
195	CCM 3C	10.4.4	-	QDG-01 COLUNA - 03	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
196	CCM 3C	10.4.4	-	QDG-01 COLUNA - 03	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
197	CCM 3C	10.4.4.1	-	QDG-01 COLUNA - 03	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos jogados em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
198	CCM 3C	10.10.1	c)	QDG-01 COLUNA - 03	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
199	CCM 3C	10.4.1	-	QDG-01 COLUNA - 04	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
200	CCM 3C	10.4.1	-	QDG-01 COLUNA - 04	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
201	CCM 3C	10.4.4	-	QDG-01 COLUNA - 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
202	CCM 3C	10.4.4	-	QDG-01 COLUNA - 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
203	CCM 3C	10.2.8.3	-	QDG-01 COLUNA - 05	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
204	CCM 3C	10.4.1	-	QDG-01 COLUNA - 05	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.	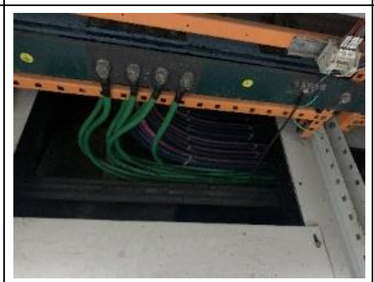	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
205	CCM 3C	10.4.4	-	QDG-01 COLUNA - 05	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
206	CCM 3C	10.4.4	-	QDG-01 COLUNA - 06	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
207	CCM 3C	10.4.4	-	QDG-01 COLUNA - 06	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
208	CCM 3C	10.4.4.1	-	QDG-01 COLUNA - 06	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos jogados em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
209	CCM 3C	10.4.4	-	QDE - 01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
210	CCM 3C	10.4.4	-	QDE - 01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
211	CCM 3C	10.4.4	-	QDE - 01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
212	CCM 3C	10.4.4	-	QDE - 01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
213	CCM 3C	10.4.4	-	QDE - 01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
214	CCM 3C	10.4.4.1	-	QDE - 01	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos jogados em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
215	CCM 3C	10.4.4.1	-	QDE - 01	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos jogados em seu exterior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu exterior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
216	CCM 3C	10.4.4.1	-	QDE - 01	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos jogados em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
217	CCM 3C	10.10.1	a)	QDE - 01	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
218	CCM 3C	10.10.1	a)	QDE - 01	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
219	CCM 3C	10.2.8.3	-	CCM - 02 MÓDULO - 01	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
220	CCM 3C	10.4.4	-	CCM - 02 MÓDULO - 01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	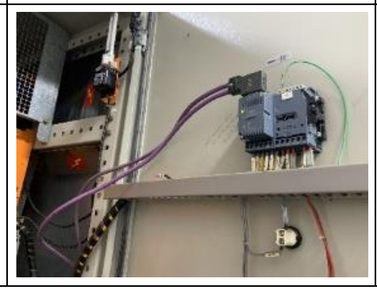	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
221	CCM 3C	10.4.4	-	CCM - 02 MÓDULO - 01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	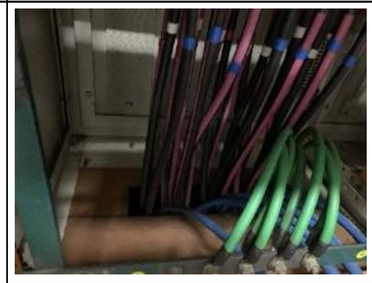	I-3
222	CCM 3C	10.10.1	a)	CCM - 02 MÓDULO - 01	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
223	CCM 3C	10.10.1	c)	CCM - 02 MÓDULO - 01	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
224	CCM 3C	10.2.8.3	-	CCM - 02 MÓDULO - 02	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
225	CCM 3C	10.4.1	-	CCM - 02 MÓDULO - 02	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4
226	CCM 3C	10.4.4	-	CCM - 02 MÓDULO - 02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
227	CCM 3C	10.4.4	-	CCM - 02 MÓDULO - 02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
228	CCM 3C	10.2.8.3	-	CCM - 02 MÓDULO - 03	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
229	CCM 3C	10.4.4	-	CCM - 02 MÓDULO - 03	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	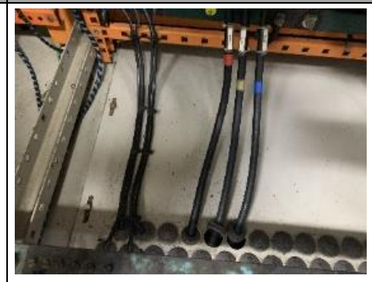	I-3
230	CCM 3C	10.4.4	-	CCM - 02 MÓDULO - 03	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	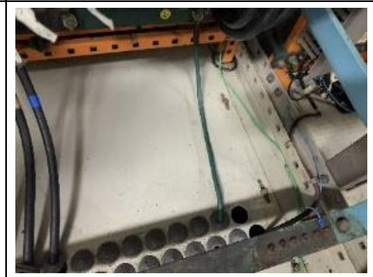	I-3
231	CCM 3C	10.4.4	-	CCM - 02 MÓDULO - 03	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
232	CCM 3C	10.10.1	a)	CCM - 02 MÓDULO - 03	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
233	CCM 3C	10.2.8.3	-	CCM - 02 MÓDULO - 04	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
234	CCM 3C	10.4.4	-	CCM - 02 MÓDULO - 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
235	CCM 3C	10.4.4	-	CCM - 02 MÓDULO - 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
236	CCM 3C	10.4.4	-	CCM - 02 MÓDULO - 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
237	CCM 3C	10.4.4	-	CCM - 02 MÓDULO - 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
238	CCM 3C	10.10.1	c)	CCM - 02 MÓDULO - 04	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
239	CCM 3C	10.2.8.3	-	CCM - 02 MÓDULO - 05	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
240	CCM 3C	10.2.8.3	-	CCM - 02 MÓDULO - 05	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
241	CCM 3C	10.4.1	-	CCM - 02 MÓDULO - 05	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
242	CCM 3C	10.4.2	-	CCM - 02 MÓDULO - 06	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	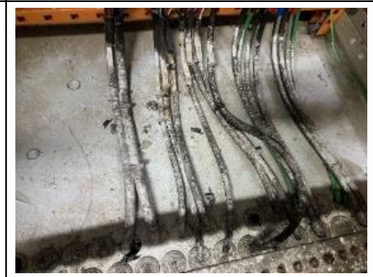	I-4
243	CCM 3C	10.4.4	-	CCM - 02 MÓDULO - 05	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
244	CCM 3C	10.4.4.1	-	CCM - 02 MÓDULO - 05	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos de plástico soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
245	CCM 3C	10.4.4.1	-	CCM - 02 MÓDULO - 05	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos de plástico soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
246	CCM 3C	10.10.1	a)	CCM - 02 MÓDULO - 05	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
247	CCM 3C	10.10.1	c)	CCM - 02 MÓDULO - 05	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
248	CCM 3C	10.2.8.3	-	CCM - 02 MÓDULO - 06	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	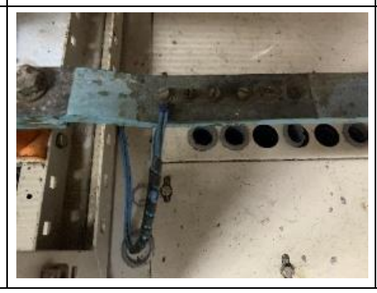	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
249	CCM 3C	10.4.1	-	CCM - 02 MÓDULO - 06	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
250	CCM 3C	10.4.4.1	-	CCM - 02 MÓDULO - 06	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui equipamentos elétrico soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de equipamentos elétrico soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
251	CCM 3C	10.10.1	a)	CCM - 02 MÓDULO - 06	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
252	CCM 3C	10.2.8.3	-	CCM - 02 MÓDULO - 07	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	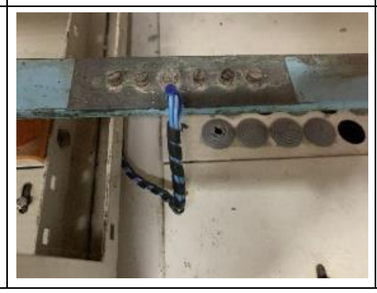	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
253	CCM 3C	10.4.1	-	CCM - 02 MÓDULO - 07	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
254	CCM 3C	10.10.1	a)	CCM - 02 MÓDULO - 07	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3

9.1.4- CCM ARMAZÉM XI

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
1	ARMAZÉM XI	10.2.8.1	-	SALA CCM	Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o CCM não possui equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas.	Necessário providenciar equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas como luvas de borracha, luvas de couro e protetor facial.	-	I-4
2	ARMAZÉM XI	10.3.10	-	SALA CCM	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a porta de saída da CCM não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a instalação da iluminação de emergência da porta de saída da CCM.		I-2
3	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	SALA CCM	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso da CCM encontra-se com excesso de sujidade podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores e mal funcionamento do sistema.	Necessário realizar limpeza periódica no piso da CCM, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho e falhas no sistema.		I-4
4	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	SALA CCM	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso da CCM encontra-se com excesso de sujidade podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores e mal funcionamento do sistema.	Necessário realizar limpeza periódica no piso da CCM, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho e falhas no sistema.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
5	ARMAZÉM XI	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui equipamentos não pertencente ao ambiente.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4
6	ARMAZÉM XI	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui vassoura não pertencente ao ambiente elétrico.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4
7	ARMAZÉM XI	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui balde não pertencente ao ambiente elétrico.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4
8	ARMAZÉM XI	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui cabos jogados não pertencente ao ambiente.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
9	ARMAZÉM XI	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui mesa e cadeira não pertencente ao ambiente elétrico.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	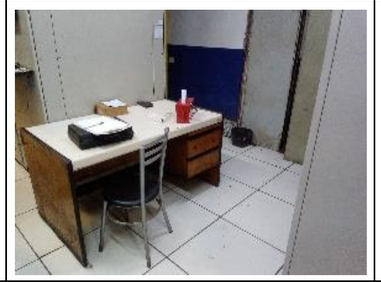	I-4
10	ARMAZÉM XI	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui produtos de limpeza não pertencente ao ambiente elétrico.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4
11	ARMAZÉM XI	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui objetos não pertencente ao ambiente elétrico.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4
12	ARMAZÉM XI	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui vassoura não pertencente ao ambiente elétrico.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
13	ARMAZÉM XI	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui objetos não pertencente ao ambiente elétrico.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4
14	ARMAZÉM XI	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui objetos não pertencente ao ambiente elétrico.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4
15	ARMAZÉM XI	10.4.3.1	-	SALA CCM	Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.	Foi evidenciado o piso da CCM não possui tapetes isolantes para procedimentos elétricos.	Necessário instalar tapetes isolantes no piso do CCM adequado a tensão envolvida e ser inspecionado e testado de acordo com a regulamentação existente e regulação do fabricante.		I-3
16	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
17	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
18	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
19	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
20	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
21	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
22	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
23	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
24	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
25	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário realizar a retirada de cabo exposto, mantendo livres de qualquer riscos aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
26	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário realizar a retirada de cabo exposto, mantendo livres de qualquer riscos aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
27	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário realizar a retirada de cabo exposto, mantendo livres de qualquer riscos aos trabalhadores e ao sistema.	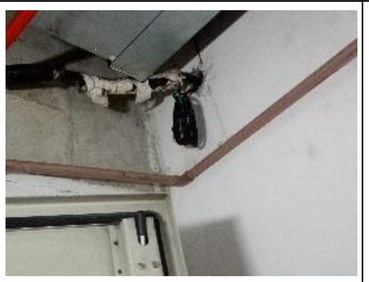	I-3
28	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário realizar a retirada de cabo exposto, mantendo livres de qualquer riscos aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
29	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
30	ARMAZÉM XI	10.10.1	a)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
31	ARMAZÉM XI	10.10.1	a)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
32	ARMAZÉM XI	10.10.1	c), d)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do CCM não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
33	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	QDL-E	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento da porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
34	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	QDL-E	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento da porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	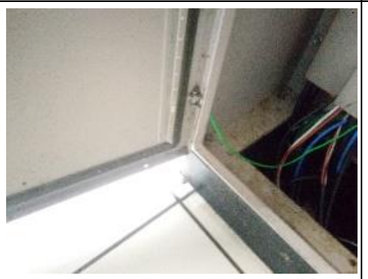	I-4
35	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	QDL-E	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
36	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	QDL-E	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
37	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	QDL-E	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
38	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	QDL-E	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
39	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDL-E	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
40	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDL-E	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
41	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDL-E	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a instalação de proteção aos cabos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	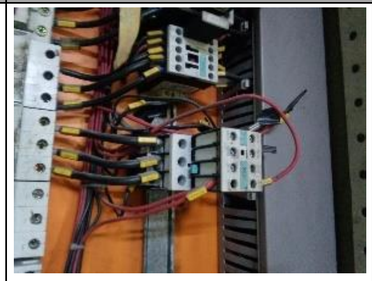	I-3
42	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	QDL-E	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui equipamento elétrico solto em seu interior.	Necessário realizar a retirada de equipamento elétrico solto dentro do painel elétrico mantendo o mesmo livre de objetos soltos em seu interior.		I-2
43	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	QDL-E	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
44	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	iBELT TCG-24 e TCG-25	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
45	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	iBELT TCG-24 e TCG-25	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
46	ARMAZÉM XI	10.10.1	a)	iBELT TCG-24 e TCG-25	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
47	ARMAZÉM XI	10.10.1	a)	iBELT TCG-24 e TCG-25	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
48	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	iBELT TCG-24 e TCG-25	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
49	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-01 COLUNA 1	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4
50	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-01 COLUNA 1	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
51	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
52	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
53	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
54	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	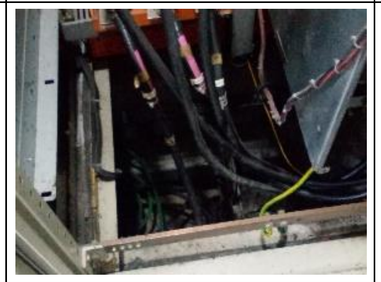	I-3
55	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-01 COLUNA 1	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
56	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-01 COLUNA 2	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
57	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
58	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
59	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
60	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
61	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
62	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-01 COLUNA 2	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
63	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-01 COLUNA 3	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
64	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 3	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
65	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 3	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
66	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 3	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
67	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-01 COLUNA 3	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
68	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-01 COLUNA 4	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
69	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	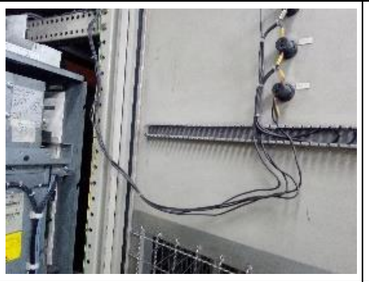	I-3
70	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	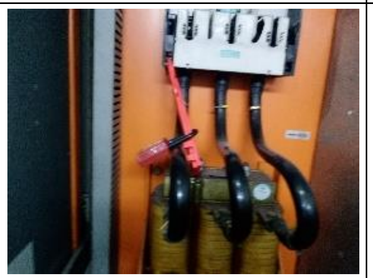	I-3
71	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
72	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
73	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
74	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-01 COLUNA 4	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
75	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-01 COLUNA 5	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
76	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-01 COLUNA 5	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento da porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
77	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-01 COLUNA 5	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.	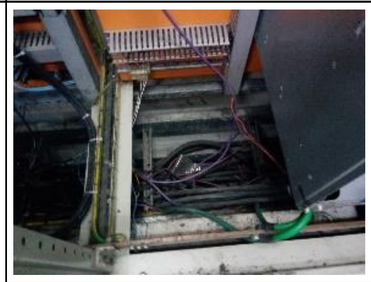	I-4
78	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 5	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
79	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 5	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
80	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 5	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
81	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 5	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	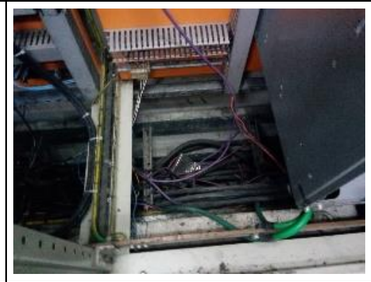	I-3
82	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 5	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
83	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 5	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
84	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-01 COLUNA 5	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
85	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-01 COLUNA 6	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	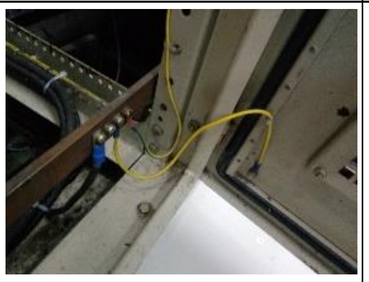	I-4
86	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-01 COLUNA 6	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
87	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
88	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	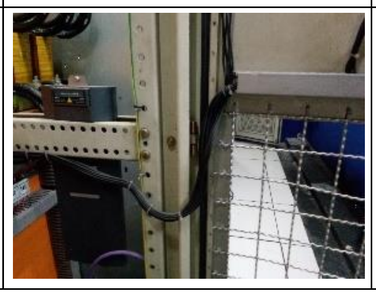	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
89	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
90	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
91	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
92	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
93	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-01 COLUNA 6	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos plásticos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
94	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-01 COLUNA 6	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos plásticos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
95	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-01 COLUNA 7	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
96	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-01 COLUNA 7	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
97	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 7	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
98	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 7	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
99	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 7	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
100	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-01 COLUNA 7	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos plásticos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
101	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-01 COLUNA 7	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
102	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-01 COLUNA 8	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se com vão, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento da porta do painel elétrico.	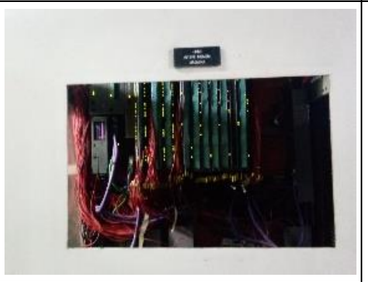	I-4
103	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
104	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	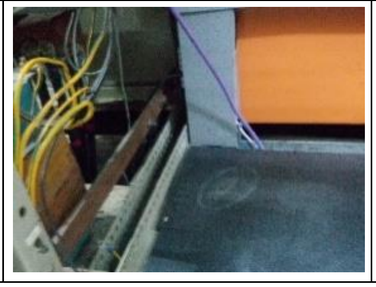	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
105	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
106	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
107	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos no interior do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
108	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
109	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
110	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-01 COLUNA 8	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui tomada solta em seu interior.	Necessário realizar a retirada de tomada solta dentro do painel elétrico mantendo o mesmo livre de objetos soltos em seu interior.		I-2
111	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-01 COLUNA 8	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
112	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-01 COLUNA 8	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
113	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-01 COLUNA 9	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
114	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-01 COLUNA 9	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.	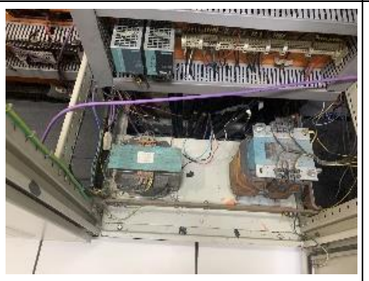	I-4
115	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 9	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
116	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 9	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	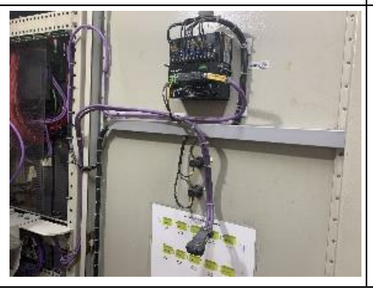	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
117	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 9	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
118	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 9	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
119	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 9	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
120	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 9	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	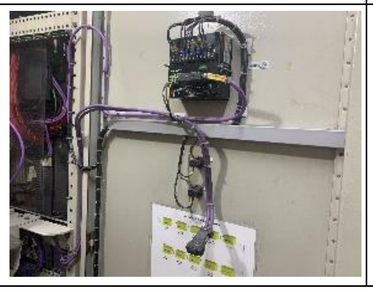	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
121	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 9	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	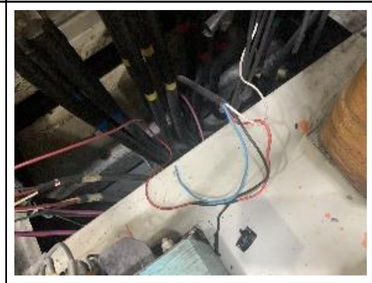	I-3
122	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-01 COLUNA 9	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos plásticos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	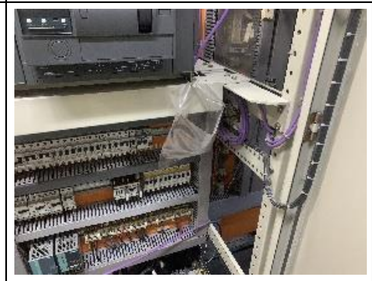	I-2
123	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-01 COLUNA 9	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
124	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-01 COLUNA 10	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
125	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	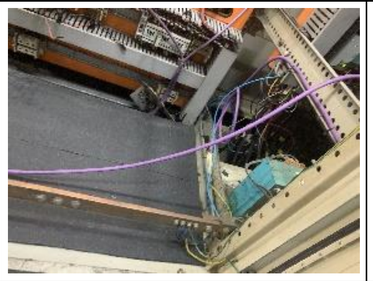	I-3
126	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
127	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de choque elétrico ou curto circuito.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
128	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de choque elétrico ou curto circuito.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
129	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
130	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	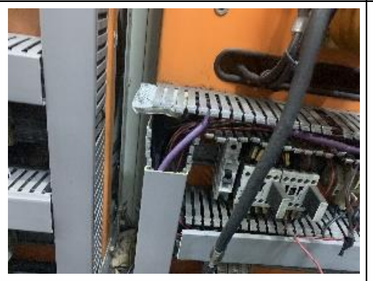	I-3
131	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
132	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-01 COLUNA 10	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
133	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-01 COLUNA 10	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
134	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-01 COLUNA 11	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
135	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-01 COLUNA 11	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
136	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 11	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	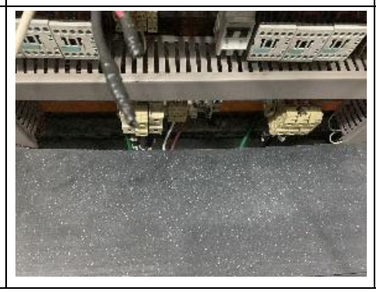	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
137	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 11	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
138	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 11	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
139	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 11	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de choque elétrico ou curto circuito.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	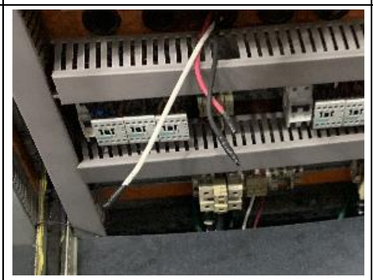	I-3
140	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-01 COLUNA 11	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
141	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-01 COLUNA 12	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
142	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 12	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	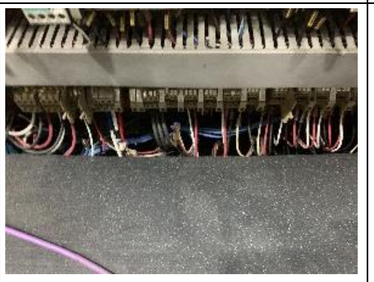	I-3
143	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 12	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
144	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 12	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	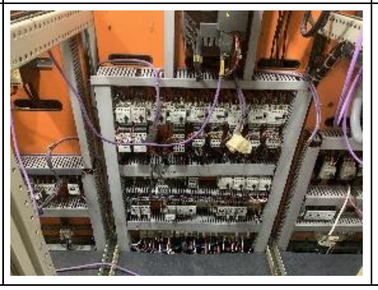	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
145	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 12	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	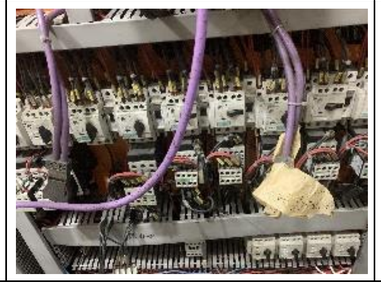	I-3
146	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 12	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
147	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 12	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	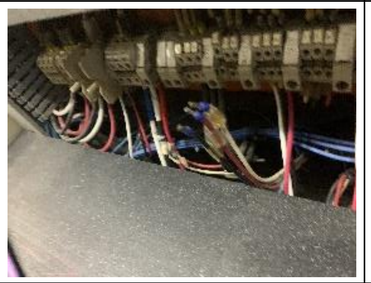	I-3
148	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-01 COLUNA 12	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
149	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-01 COLUNA 12	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.	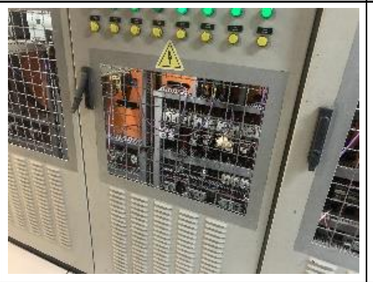	I-3
150	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 13	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	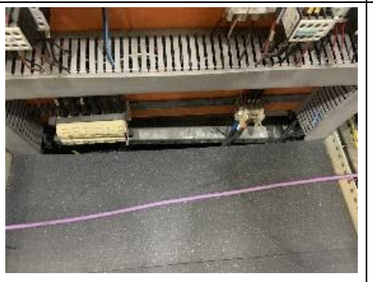	I-3
151	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 13	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
152	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 13	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	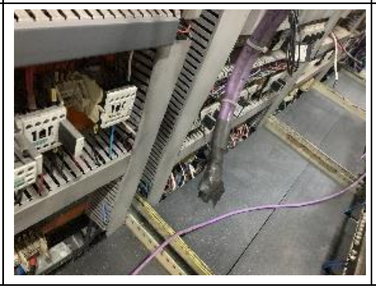	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
153	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-01 COLUNA 13	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos plásticos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
154	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-01 COLUNA 13	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
155	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 14	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	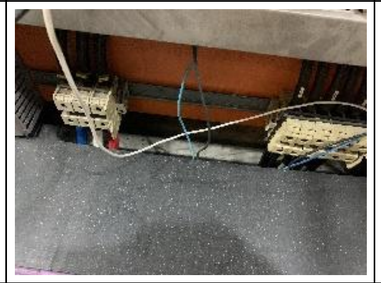	I-3
156	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 14	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	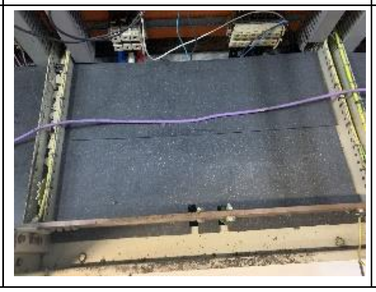	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
157	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 14	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
158	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 14	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
159	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 14	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
160	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 14	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	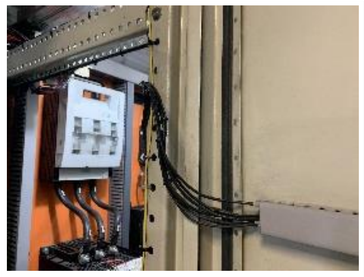	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
161	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 14	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
162	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-01 COLUNA 14	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
163	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-01 COLUNA 15	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	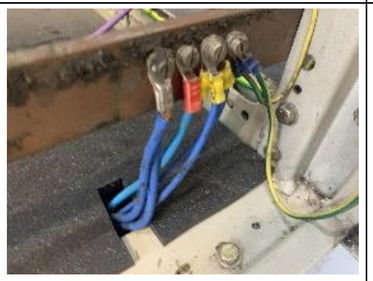	I-4
164	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-01 COLUNA 15	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
165	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 15	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	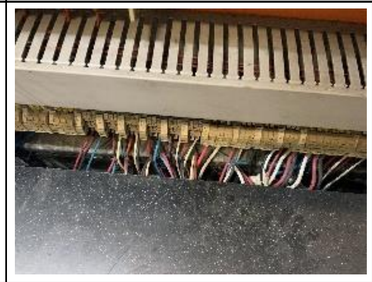	I-3
166	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 15	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
167	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 15	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
168	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 15	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	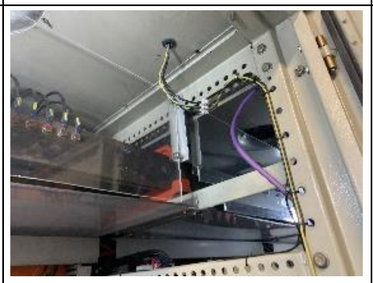	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
169	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 15	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	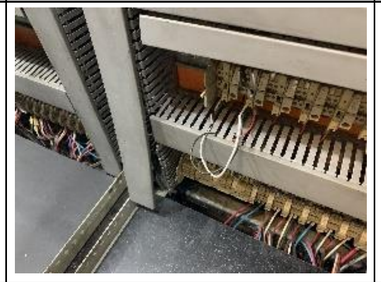	I-3
170	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 15	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
171	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 15	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	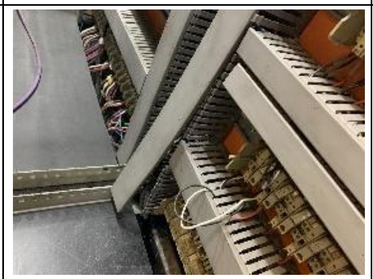	I-3
172	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-01 COLUNA 15	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.	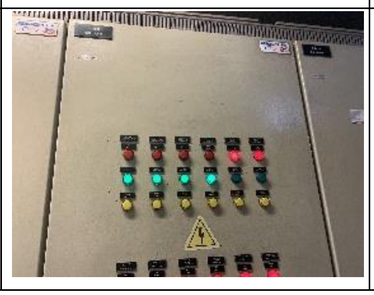	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
173	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-01 COLUNA 16	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento na porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
174	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-01 COLUNA 16	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento na porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
175	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 16	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
176	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 16	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	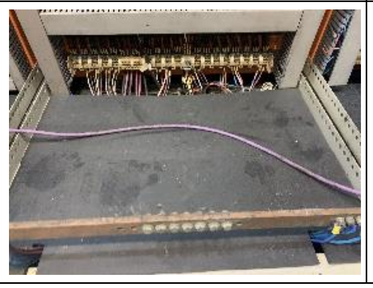	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
177	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 16	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
178	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 16	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	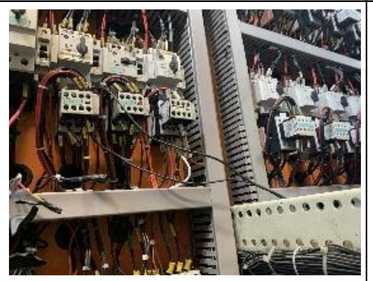	I-3
179	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 16	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	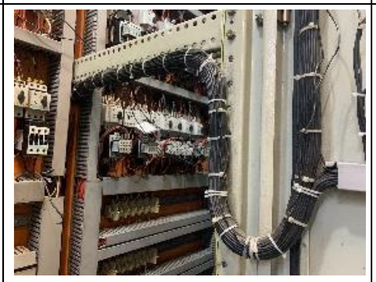	I-3
180	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 16	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
181	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 16	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
182	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 16	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
183	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 16	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	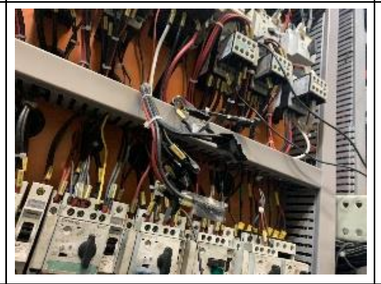	I-3
184	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 16	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	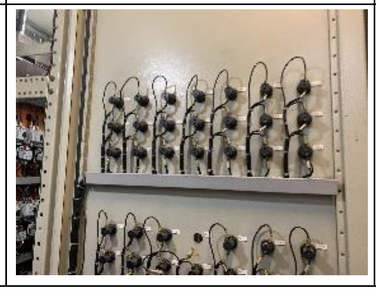	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
185	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 16	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
186	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-01 COLUNA 16	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos jogados em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
187	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-01 COLUNA 16	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
188	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 17	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	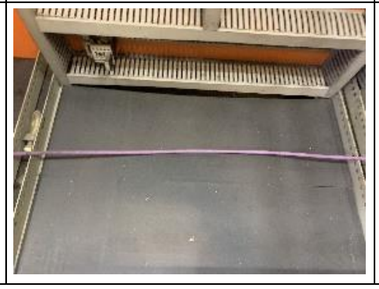	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
189	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 17	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
190	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 17	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
191	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-01 COLUNA 17	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
192	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-01 COLUNA 17	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	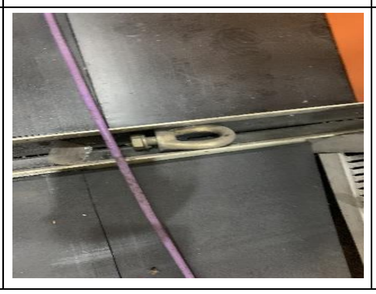	I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
193	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-01 COLUNA 17	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos plásticos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
194	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-01 COLUNA 17	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
195	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	CCM-01 COLUNA 18	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
196	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 18	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
197	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 18	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
198	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-01 COLUNA 18	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
199	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 19	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
200	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 19	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
201	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 19	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	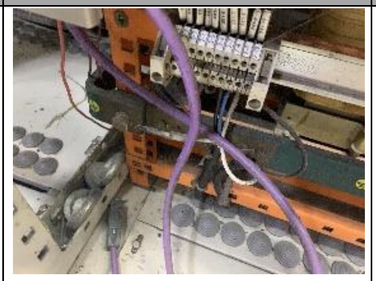	I-3
202	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-01 COLUNA 19	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
203	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-01 COLUNA 20	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	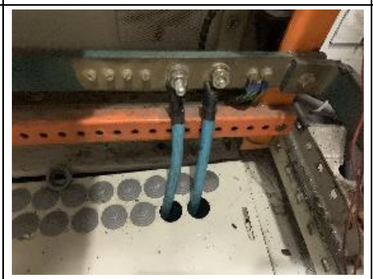	I-4
204	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 20	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	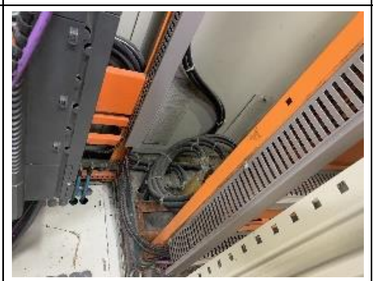	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
205	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 20	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
206	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 20	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	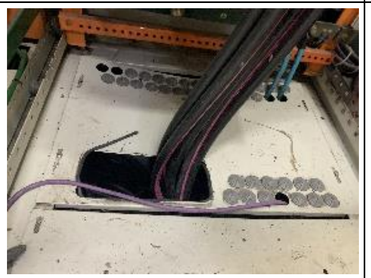	I-3
207	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 20	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
208	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 20	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	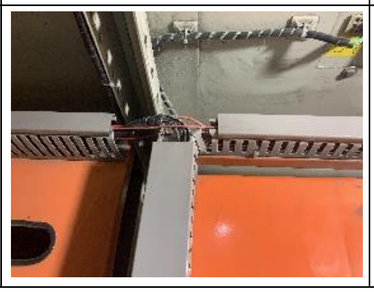	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
209	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 21	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
210	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 21	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
211	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 21	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
212	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-01 COLUNA 21	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
213	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-01 COLUNA 21	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
214	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 1 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o teto do painel elétrico encontra-se aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do teto do painel elétrico.		I-4
215	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 1 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.	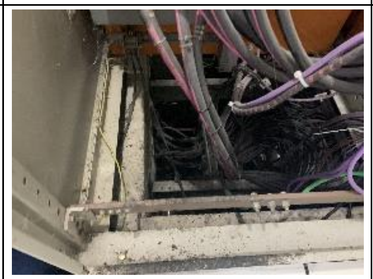	I-4
216	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 1 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
217	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 1 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
218	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 1 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
219	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 1 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	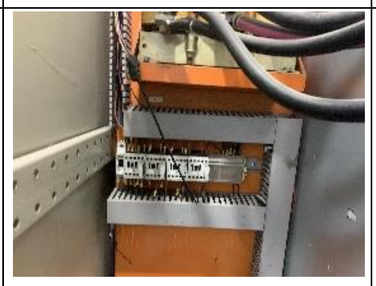	I-3
220	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 1 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	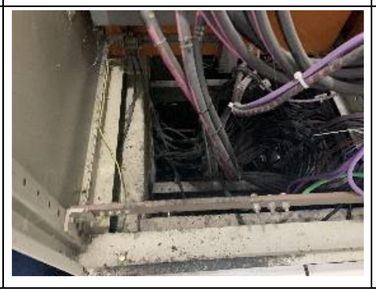	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
221	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 1 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
222	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 1 FRONTAL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
223	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 2 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
224	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 2 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
225	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 2 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	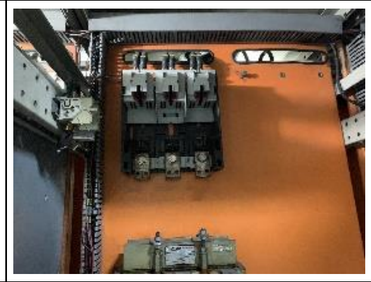	I-3
226	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-02 COLUNA 2 FRONTAL	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos plásticos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
227	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 2 FRONTAL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
228	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 3 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
229	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 3 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
230	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 3 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
231	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 3 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
232	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 3 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
233	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 3 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	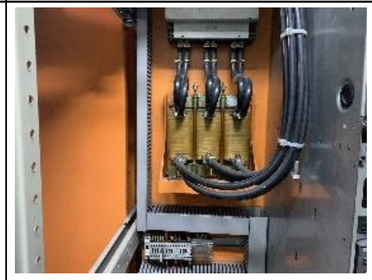	I-3
234	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 3 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
235	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 3 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
236	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 3 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
237	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-02 COLUNA 3 FRONTAL	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
238	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 3 FRONTAL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
239	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 4 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
240	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 4 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
241	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 4 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
242	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 4 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
243	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 4 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	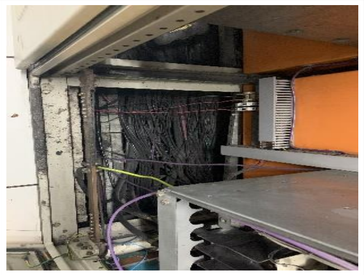	I-3
244	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 4 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
245	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 4 FRONTAL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
246	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-02 COLUNA 5 FRONTAL	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	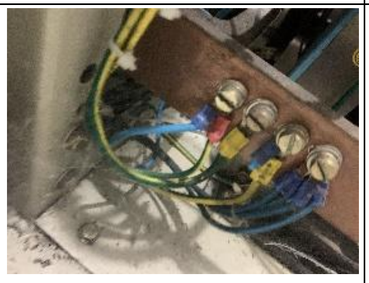	I-4
247	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 5 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
248	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 5 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
249	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 5 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
250	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 5 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	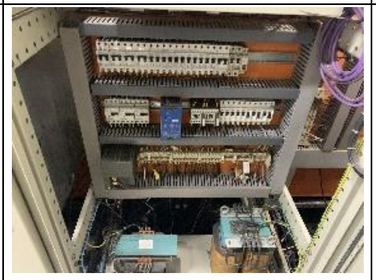	I-3
251	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 5 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
252	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 5 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
253	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 5 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
254	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 5 FRONTAL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
255	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-02 COLUNA 6 FRONTAL	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	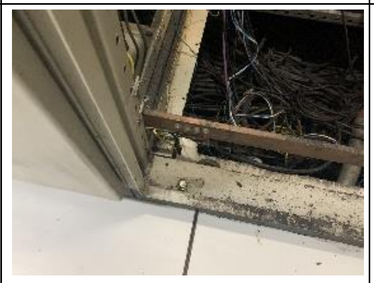	I-4
256	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 6 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
257	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 6 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se com um vão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do vão da porta do painel elétrico.	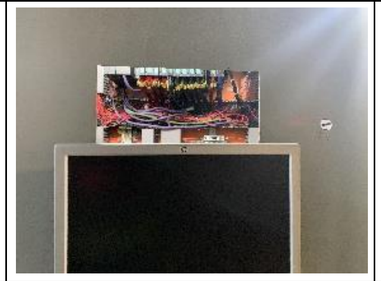	I-4
258	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 6 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de choque elétrico ou curto circuito.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
259	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 6 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de choque elétrico ou curto circuito.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
260	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 6 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
261	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 6 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
262	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 6 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
263	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 6 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
264	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 6 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
265	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-02 COLUNA 6 FRONTAL	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico possui objetos soltos.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em sua porta mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
266	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-02 COLUNA 6 FRONTAL	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico possui cabos pendurados.	Necessário realizar a retirada de cabo pendurado em sua porta mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
267	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-02 COLUNA 6 FRONTAL	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui computador em seu interior.	Necessário realizar a retirada do computador em seu interior e verificar a instalação do mesmo fora do painel, mantendo o painel elétrico livre de equipamentos não pertencentes ao mesmo.		I-2
268	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 6 FRONTAL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
269	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-02 COLUNA 7 FRONTAL	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
270	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 7 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
271	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 7 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4
272	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	CCM-02 COLUNA 7 FRONTAL	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
273	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 7 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
274	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 7 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
275	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 7 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
276	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-02 COLUNA 7 FRONTAL	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos plásticos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
277	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 7 FRONTAL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
278	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-02 COLUNA 8 FRONTAL	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
279	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-02 COLUNA 8 FRONTAL	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
280	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 8 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
281	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 8 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	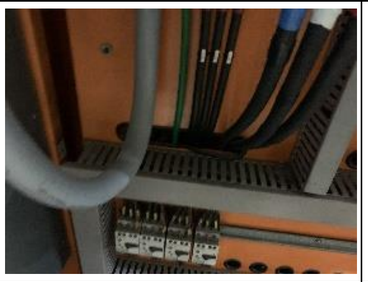	I-3
282	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 8 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
283	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 8 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
284	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-02 COLUNA 8 FRONTAL	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
285	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 8 FRONTAL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
286	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-02 COLUNA 9 FRONTAL	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	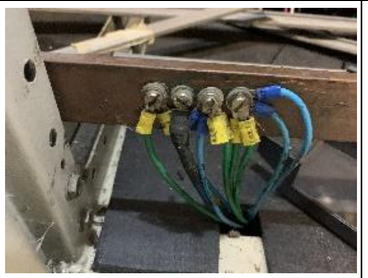	I-4
287	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 9 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4
288	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 9 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de choque elétrico ou curto circuito.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	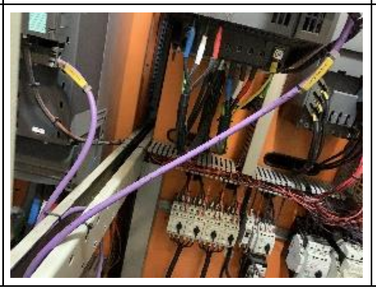	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
289	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 9 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de choque elétrico ou curto circuito.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	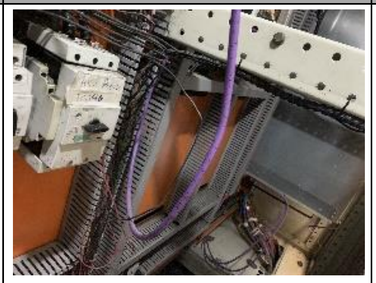	I-3
290	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 9 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	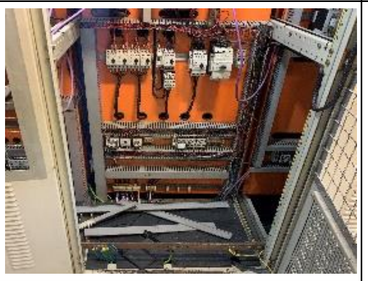	I-3
291	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 9 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
292	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-02 COLUNA 9 FRONTAL	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	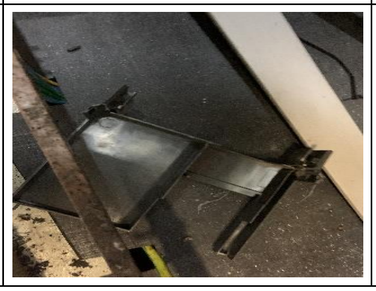	I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
293	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-02 COLUNA 9 FRONTAL	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
294	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 9 FRONTAL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
295	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 10 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
296	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 10 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	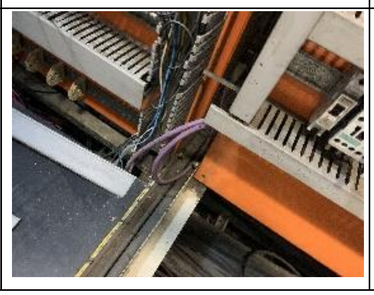	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
297	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 10 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
298	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 10 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
299	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 10 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
300	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-02 COLUNA 10 FRONTAL	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos plásticos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
301	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 10 FRONTAL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
302	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 11 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
303	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 11 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	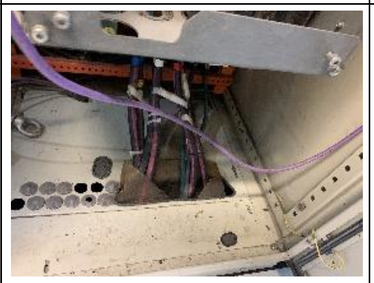	I-3
304	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 11 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
305	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 11 FRONTAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
306	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-02 COLUNA 11 FRONTAL	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
307	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-02 COLUNA 11 FRONTAL	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
308	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	QDE CCM 1	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
309	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	QDE CCM 1	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	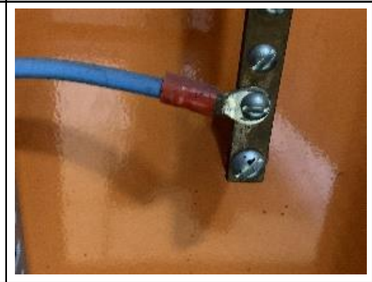	I-4
310	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	QDE CCM 1	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com a proteção do chão solta, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
311	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDE CCM 1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
312	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDE CCM 1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	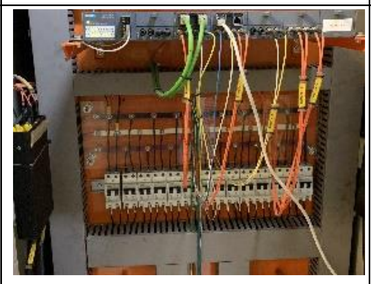	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
313	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDE CCM 1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
314	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDE CCM 1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
315	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDE CCM 1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
316	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDE CCM 1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
317	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDE CCM 1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	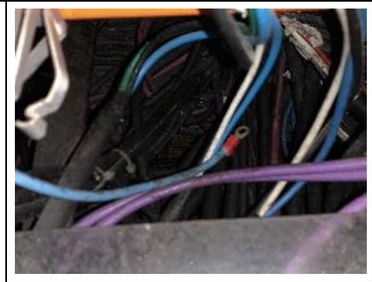	I-3
318	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDE CCM 1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
319	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDE CCM 1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	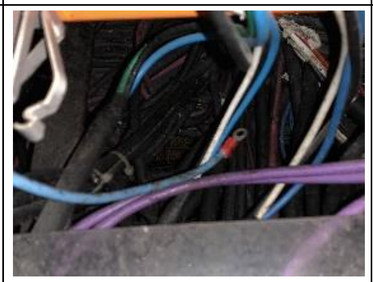	I-3
320	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	QDE CCM 1	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
321	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	QDE CCM 1	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui computador em seu interior.	Necessário realizar a retirada do computador em seu interior e verificar a instalação do mesmo fora do painel, mantendo o painel elétrico livre de equipamentos não pertencentes ao mesmo.		I-2
322	ARMAZÉM XI	10.10.1	a)	QDE CCM 1	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
323	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	QDE CCM 1	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
324	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-02 COLUNA 1 TRASEIRA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
325	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-02 COLUNA 1 TRASEIRA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	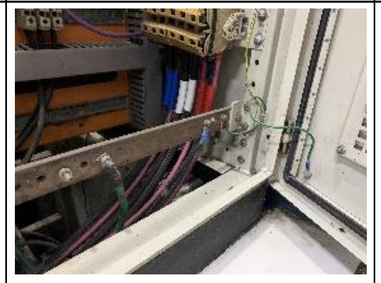	I-4
326	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 1 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.	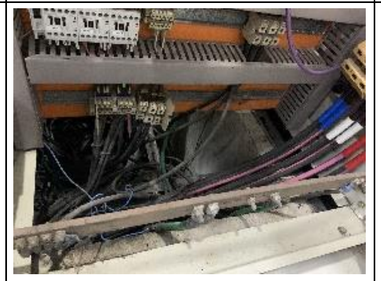	I-4
327	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 1 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4
328	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 1 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
329	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 1 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	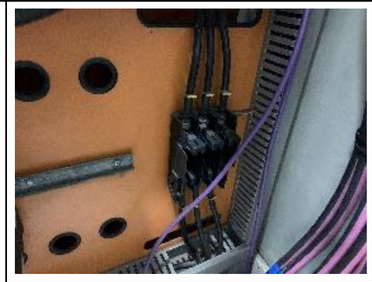	I-3
330	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 1 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui bornes mal instalados com risco de ocasionar uma falha no sistema.	Necessário a reinstalação do borne no painel elétrico, oferecendo uma situação segura ao sistema.		I-4
331	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 1 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
332	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-02 COLUNA 1 TRASEIRA	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	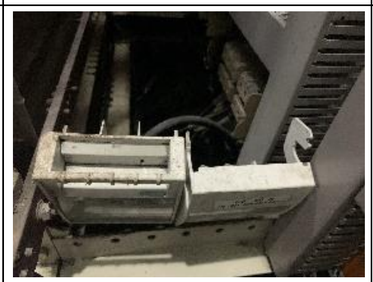	I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
333	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 1 TRASEIRA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
334	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-02 COLUNA 2 TRASEIRA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
335	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 2 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.	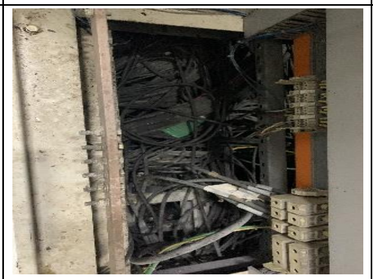	I-4
336	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	CCM-02 COLUNA 2 TRASEIRA	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
337	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 2 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	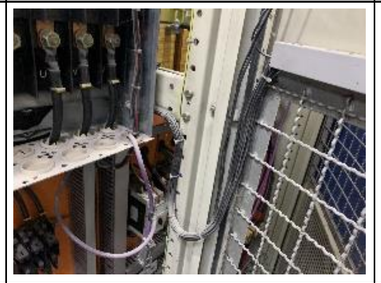	I-3
338	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 2 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
339	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 2 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
340	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 2 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	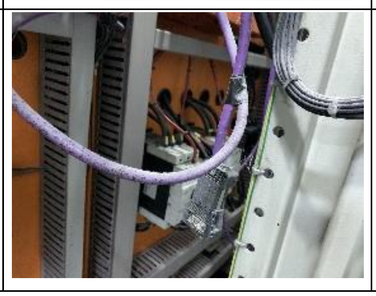	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
341	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 2 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	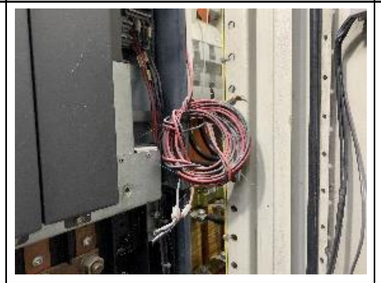	I-3
342	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 2 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
343	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 2 TRASEIRA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
344	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-02 COLUNA 3 TRASEIRA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	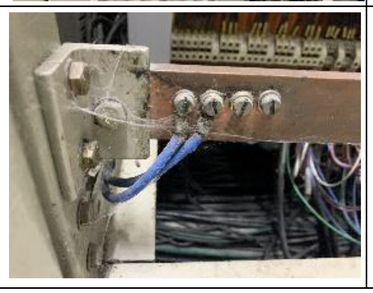	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
345	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-02 COLUNA 3 TRASEIRA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
346	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-02 COLUNA 3 TRASEIRA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
347	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 3 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
348	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 3 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	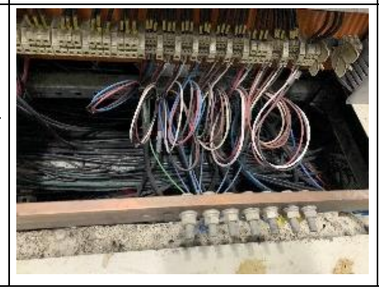	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
349	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 3 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	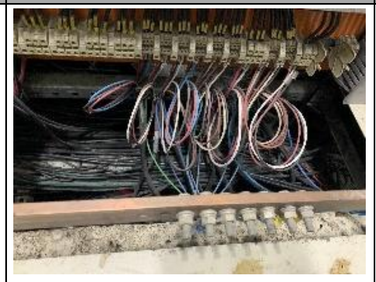	I-3
350	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-02 COLUNA 3 TRASEIRA	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos plásticos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
351	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 3 TRASEIRA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
352	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-02 COLUNA 4 TRASEIRA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	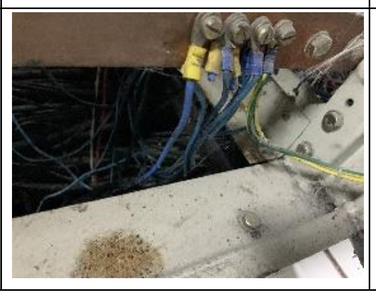	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
353	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-02 COLUNA 4 TRASEIRA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
354	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 4 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
355	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 4 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	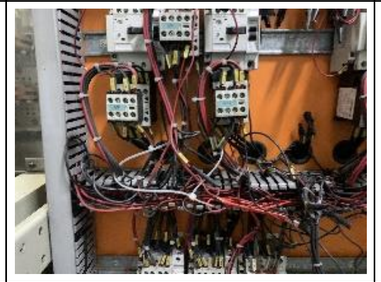	I-3
356	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 4 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	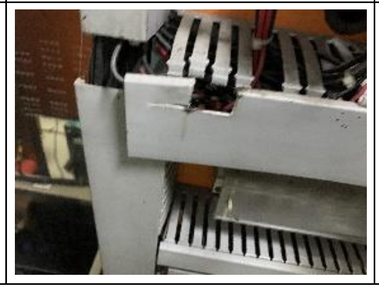	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
357	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 4 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
358	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 4 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	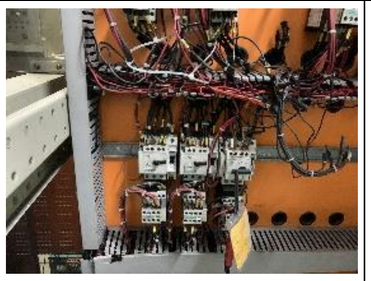	I-3
359	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 4 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
360	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 4 TRASEIRA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
361	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 5 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
362	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 5 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
363	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 5 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
364	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 5 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	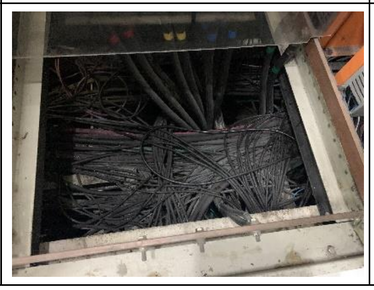	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
365	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 5 TRASEIRA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
366	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-02 COLUNA 6 TRASEIRA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	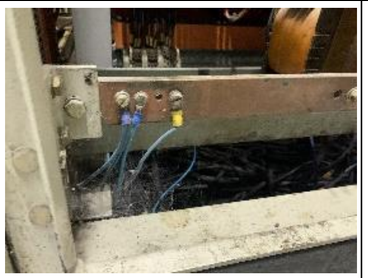	I-4
367	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-02 COLUNA 6 TRASEIRA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	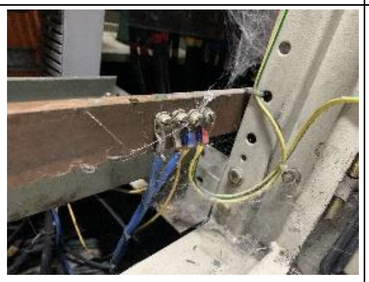	I-4
368	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 6 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS	LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0

Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	DESCRIÇÃO DA NORMA	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
369	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 6 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
370	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 6 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
371	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 6 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
372	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 6 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	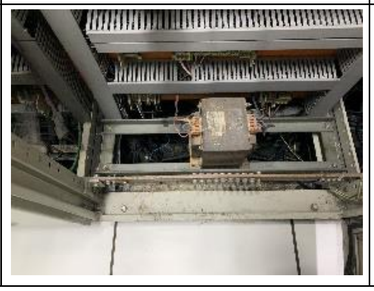	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
373	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 6 TRASEIRA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
374	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 7 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
375	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 7 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	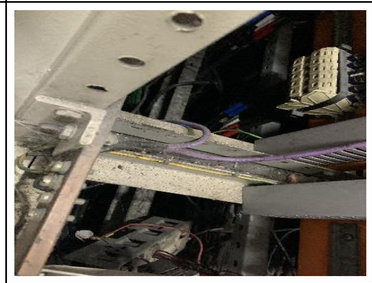	I-3
376	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 7 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	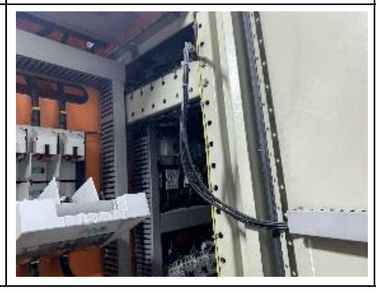	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
377	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 7 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	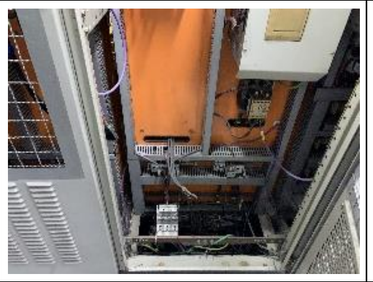	I-3
378	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 7 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
379	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 7 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	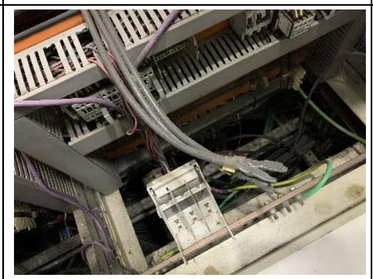	I-3
380	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 7 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
381	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 7 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	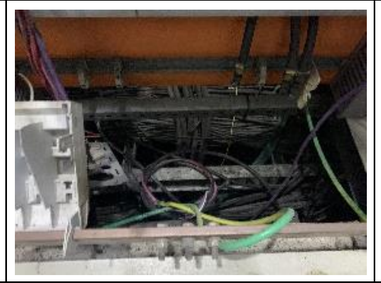	I-3
382	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-02 COLUNA 7 TRASEIRA	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
383	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-02 COLUNA 7 TRASEIRA	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui equipamentos elétricos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de equipamento elétrico solto dentro do painel elétrico mantendo o mesmo livre de objetos soltos em seu interior.		I-2
384	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 7 TRASEIRA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
385	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	CCM-02 COLUNA 8 TRASEIRA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
386	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 8 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.	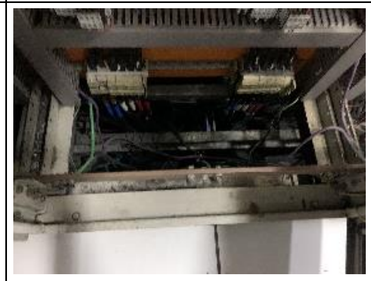	I-4
387	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	CCM-02 COLUNA 8 TRASEIRA	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
388	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 8 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
389	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 8 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
390	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 8 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
391	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 8 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	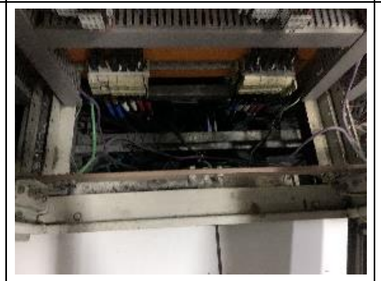	I-3
392	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-02 COLUNA 8 TRASEIRA	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	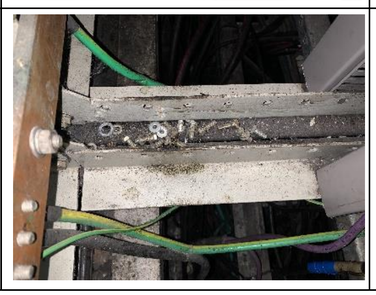	I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
393	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 8 TRASEIRA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
394	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 9 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.	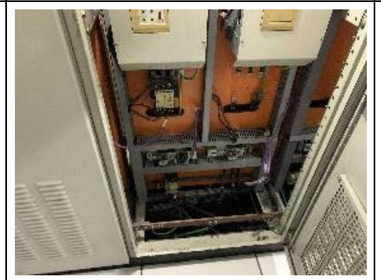	I-4
395	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 9 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
396	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 9 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	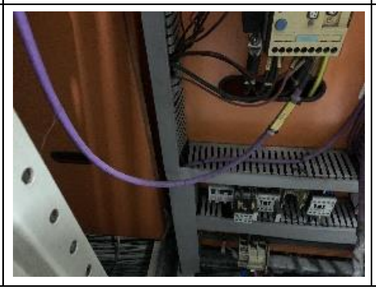	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
397	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 9 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
398	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 9 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
399	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 9 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	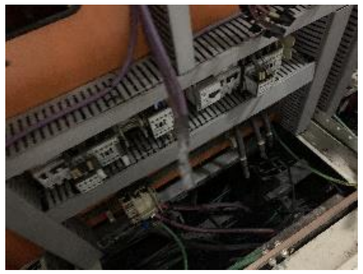	I-3
400	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 9 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	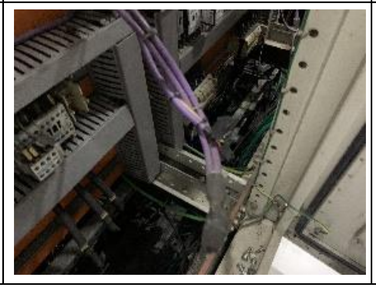	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
401	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 9 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	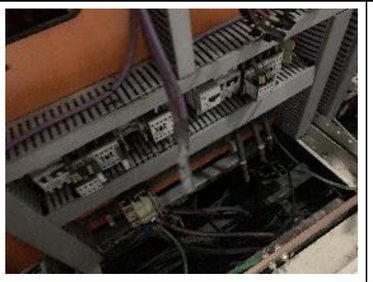	I-3
402	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-02 COLUNA 9 TRASEIRA	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
403	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 9 TRASEIRA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
404	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	CCM-02 COLUNA 10 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
405	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 10 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
406	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CCM-02 COLUNA 10 TRASEIRA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
407	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	CCM-02 COLUNA 11 TRASEIRA	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
408	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 11 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
409	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	CCM-02 COLUNA 11 TRASEIRA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
410	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CCM-02 COLUNA 11 TRASEIRA	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
411	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	QDE CCM 2	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
412	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	QDE CCM 2	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
413	ARMAZÉM XI	10.2.8.3	-	QDE CCM 2	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
414	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	QDE CCM 2	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com a proteção do chão solta, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
415	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	QDE CCM 2	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
416	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDE CCM 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	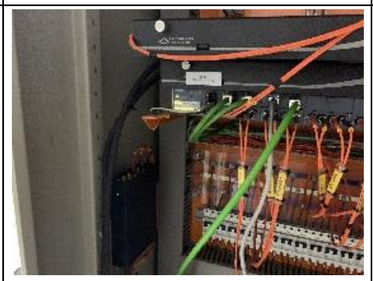	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
417	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDE CCM 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	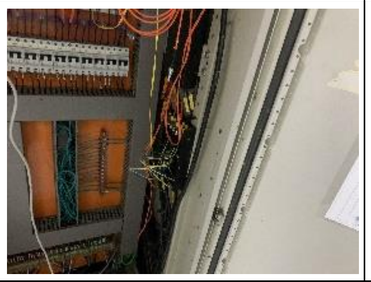	I-3
418	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDE CCM 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	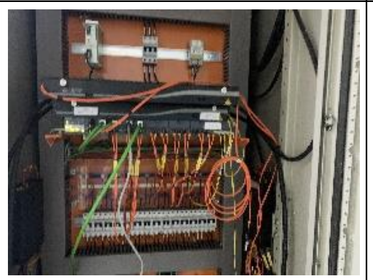	I-3
419	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDE CCM 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	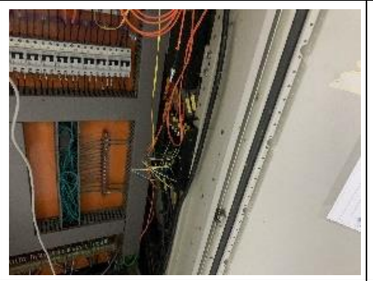	I-3
420	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDE CCM 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
421	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDE CCM 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
422	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDE CCM 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
423	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	QDE CCM 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
424	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	QDE CCM 2	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS	LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0

Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	DESCRIÇÃO DA NORMA	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
425	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	QDE CCM 2	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

9.1.5- CCM ARMAZÉM XXI

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
1	ARMAZÉM XXI	10.2.8.1	-	SALA CCM	Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o CCM não possui equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas.	Necessário providenciar equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas como luvas de borracha, luvas de couro e protetor facial.	-	I-4
2	ARMAZÉM XXI	10.3.10	-	SALA CCM	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que o sistema de iluminação de emergência da CCM não encontra-se funcionando.	Necessário providenciar a substituição da iluminação de emergência da porta de saída da CCM.	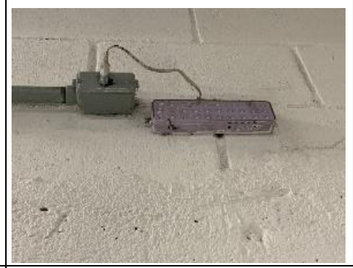	I-2
3	ARMAZÉM XXI	10.3.10	-	SALA CCM	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a porta de saída da CCM não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a instalação da iluminação de emergência da porta de saída da CCM.		I-2
4	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	SALA CCM	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso da CCM encontra-se com desnivelamento podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar manutenção no piso da CCM, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
5	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	SALA CCM	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso da CCM encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar manutenção no piso da CCM, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4
6	ARMAZÉM XXI	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui mesa e cadeira não pertencente ao ambiente elétrico.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4
7	ARMAZÉM XXI	10.4.3.1	-	SALA CCM	Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.	Foi evidenciado o piso da CCM não possui tapetes isolantes para procedimentos elétricos.	Necessário instalar tapetes isolantes no piso do CCM adequado a tensão envolvida e ser inspecionado e testado de acordo com a regulamentação existente e regulação do fabricante.		I-3
8	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
9	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	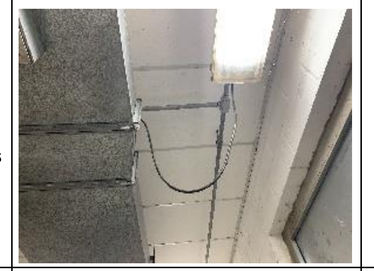	I-3
10	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
11	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	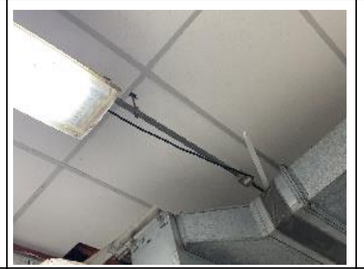	I-3
12	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
13	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
14	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
15	ARMAZÉM XXI	10.10.1	c), d)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do CCM não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;	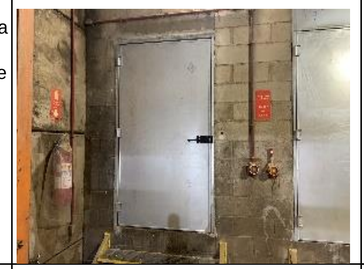	I-3
16	ARMAZÉM XXI	10.4.4.1	-	QDL-A	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos plásticos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
17	ARMAZÉM XXI	10.2.8.3	-	CCM-01 MÓDULO 01	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
18	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
19	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-01 MÓDULO 01	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
20	ARMAZÉM XXI	10.2.8.3	-	CCM-01 MÓDULO 02	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que os capacitores instalados no painel encontra-se sem aterramento conforme estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento dos capacitores instalados do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	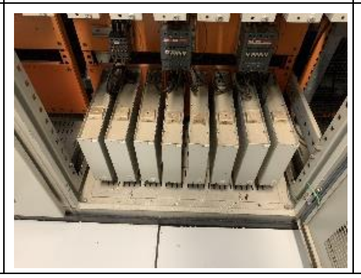	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
21	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	CCM-01 MÓDULO 02	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
22	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
23	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
24	ARMAZÉM XXI	10.4.4.1	-	CCM-01 MÓDULO 02	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
25	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-01 MÓDULO 02	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
26	ARMAZÉM XXI	10.2.8.3	-	CCM-01 MÓDULO 03	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que os capacitores instalados no painel encontra-se sem aterramento conforme estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento dos capacitores instalados do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	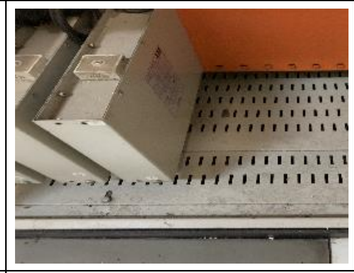	I-4
27	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	CCM-01 MÓDULO 03	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
28	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	CCM-01 MÓDULO 03	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
29	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 03	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
30	ARMAZÉM XXI	10.4.4.1	-	CCM-01 MÓDULO 03	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
31	ARMAZÉM XXI	10.4.4.1	-	CCM-01 MÓDULO 03	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui equipamentos elétricos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada equipamento elétrico solto dentro do painel elétrico mantendo o mesmo livre de objetos soltos em seu interior.	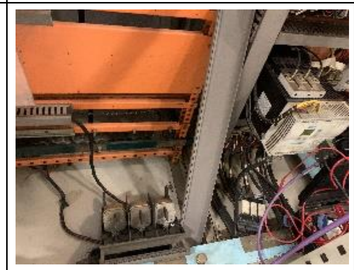	I-2
32	ARMAZÉM XXI	10.2.8.3	-	CCM-01 MÓDULO 04	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
33	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos dentro do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
34	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-2
35	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-01 MÓDULO 04	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
36	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 05	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	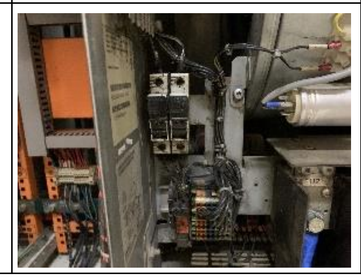	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
37	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 05	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
38	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 05	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	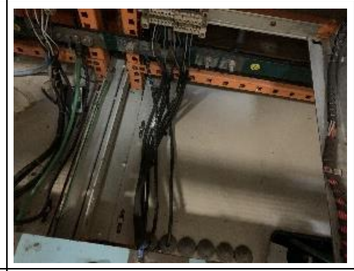	I-3
39	ARMAZÉM XXI	10.4.4.1	-	CCM-01 MÓDULO 05	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos jogados em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
40	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-01 MÓDULO 05	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
41	ARMAZÉM XXI	10.2.8.3	-	CCM-01 MÓDULO 06	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se com o aterramento desconectado conforme estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento da porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
42	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 06	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
43	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 06	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	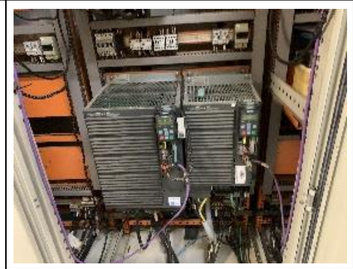	I-3
44	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 06	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de choque elétrico ou curto circuito.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
45	ARMAZÉM XXI	10.4.4.1	-	CCM-01 MÓDULO 06	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos jogados em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
46	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-01 MÓDULO 06	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
47	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 07	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	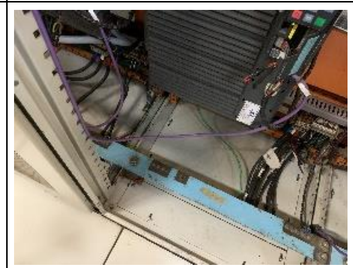	I-3
48	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 07	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	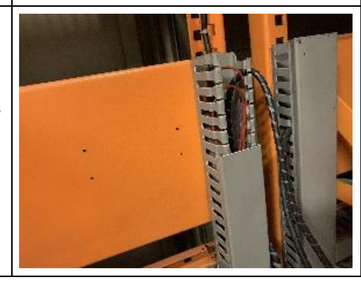	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
49	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 07	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de choque elétrico ou curto circuito.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
50	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 07	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
51	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-01 MÓDULO 07	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
52	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 08	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	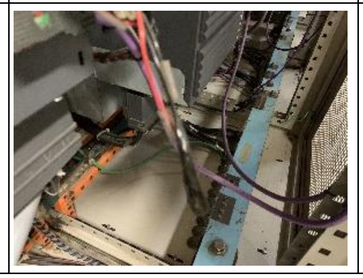	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
53	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 08	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
54	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-01 MÓDULO 08	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
55	ARMAZÉM XXI	10.4.1	-	CCM-01 MÓDULO 09	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.	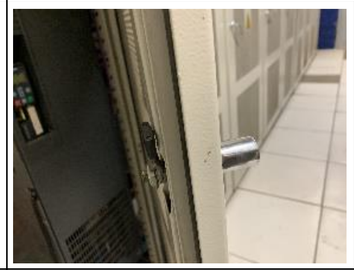	I-4
56	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 09	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	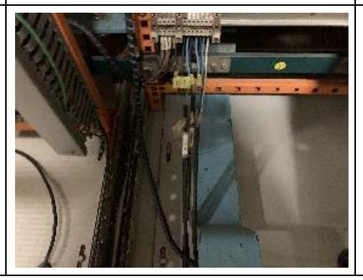	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
57	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 09	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
58	ARMAZÉM XXI	10.4.4.1	-	CCM-01 MÓDULO 09	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui equipamentos elétricos jogados em seu interior.	Necessário realizar a retirada equipamento elétrico solto dentro do painel elétrico mantendo o mesmo livre de objetos soltos em seu interior.		I-2
59	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-01 MÓDULO 09	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
60	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	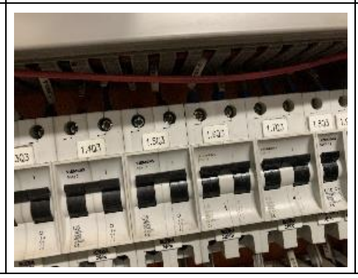	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
61	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
62	ARMAZÉM XXI	10.4.4.1	-	CCM-01 MÓDULO 10	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
63	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-01 MÓDULO 10	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
64	ARMAZÉM XXI	10.10.1	c)	CCM-01 MÓDULO 10	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
65	ARMAZÉM XXI	10.2.8.3	-	CCM-01 MÓDULO 11	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
66	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 11	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	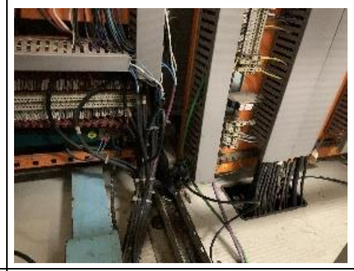	I-3
67	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 11	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	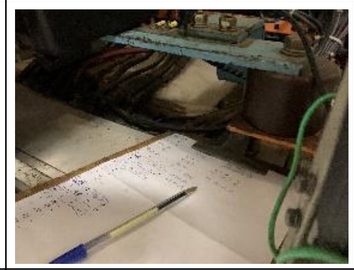	I-3
68	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 11	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	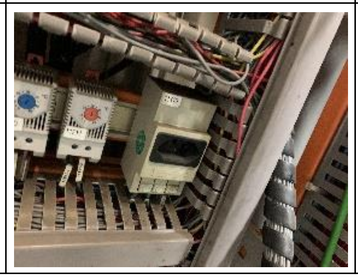	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
69	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-01 MÓDULO 11	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
70	ARMAZÉM XXI	10.10.1	c)	CCM-01 MÓDULO 11	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
71	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 12	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de choque elétrico ou curto circuito.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
72	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 12	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de choque elétrico ou curto circuito.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
73	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-01 MÓDULO 12	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a instalação de proteção aos cabos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
74	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-01 MÓDULO 03	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
75	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-01 MÓDULO 12	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
76	ARMAZÉM XXI	10.4.1	-	QDE-01	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
77	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	QDE-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos no interior do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
78	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	QDE-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos no interior do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	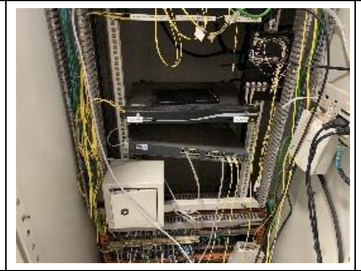	I-3
79	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	QDE-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	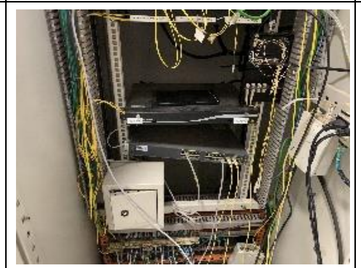	I-3
80	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	QDE-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	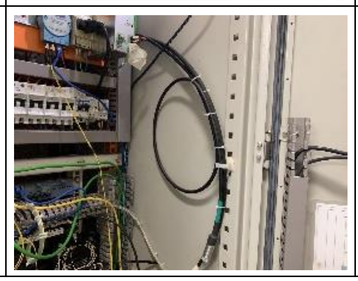	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
81	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	QDE-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	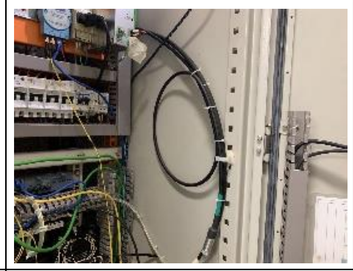	I-3
82	ARMAZÉM XXI	10.4.4.1	-	QDE-01	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui equipamentos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	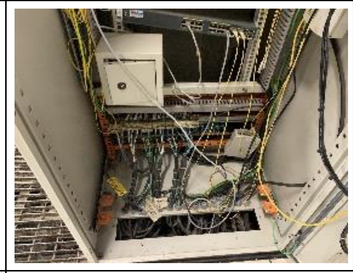	I-2
83	ARMAZÉM XXI	10.4.4.1	-	QDE-01	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
84	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	QDE-01	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
85	ARMAZÉM XXI	10.10.1	c)	QDE-01	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
86	ARMAZÉM XXI	10.2.8.3	-	QDG01	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	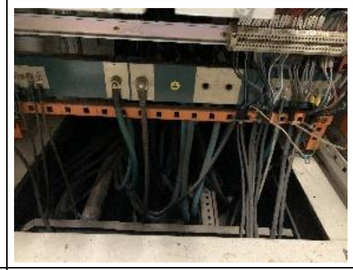	I-4
87	ARMAZÉM XXI	10.2.8.3	-	QDG01	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que os capacitores instalados no painel encontra-se sem aterramento conforme estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento dos capacitores instalados do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
88	ARMAZÉM XXI	10.4.1	-	QDG01	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.	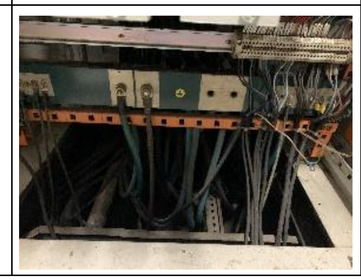	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
89	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	QDG01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	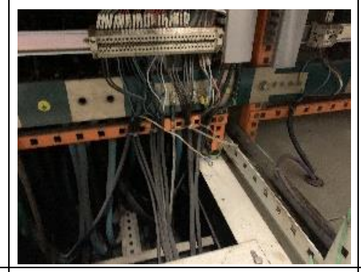	I-3
90	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	QDG01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	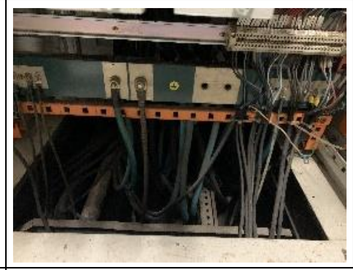	I-3
91	ARMAZÉM XXI	10.4.4.1	-	QDG01	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
92	ARMAZÉM XXI	10.4.4.1	-	QDG01	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
93	ARMAZÉM XXI	10.2.8.3	-	CCM-02 MÓDULO 01	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	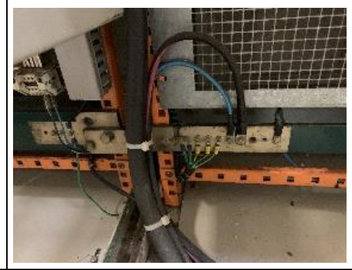	I-4
94	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
95	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-02 MÓDULO 01	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
96	ARMAZÉM XXI	10.2.8.3	-	CCM-02 MÓDULO 02	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que os capacitores instalados no painel encontra-se sem aterramento conforme estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento dos capacitores instalados do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
97	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	CCM-02 MÓDULO 02	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
98	ARMAZÉM XXI	10.4.4.1	-	CCM-02 MÓDULO 02	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
99	ARMAZÉM XXI	10.10.1	c)	CCM-02 MÓDULO 02	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
100	ARMAZÉM XXI	10.2.8.3	-	CCM-02 MÓDULO 03	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que os capacitores instalados no painel encontra-se sem aterramento conforme estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento dos capacitores instalados do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
101	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	CCM-02 MÓDULO 03	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
102	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 03	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
103	ARMAZÉM XXI	10.4.4.1	-	CCM-02 MÓDULO 03	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
104	ARMAZÉM XXI	10.4.4.1	-	CCM-02 MÓDULO 03	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
105	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
106	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
107	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
108	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
109	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
110	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-02 MÓDULO 04	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
111	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 05	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
112	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 05	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
113	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-02 MÓDULO 05	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.	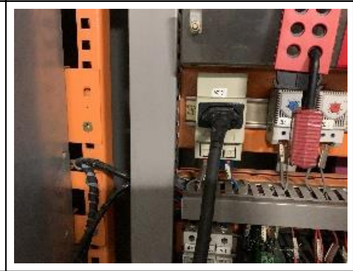	I-3
114	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 06	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	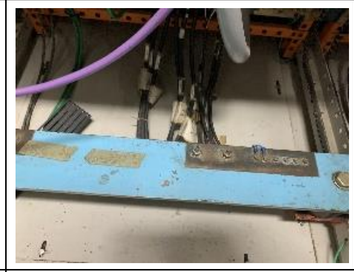	I-3
115	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 06	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
116	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 06	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	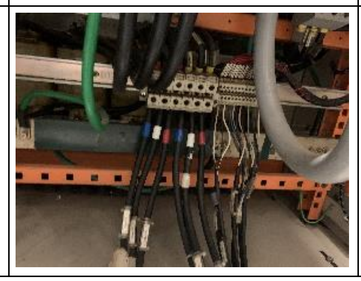	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
117	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 06	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	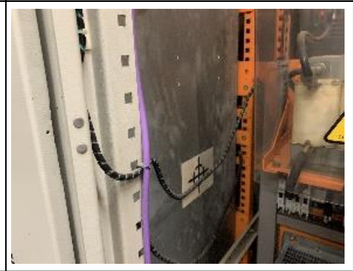	I-3
118	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 06	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
119	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 06	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
120	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 06	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
121	ARMAZÉM XXI	10.4.4.1	-	CCM-02 MÓDULO 06	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	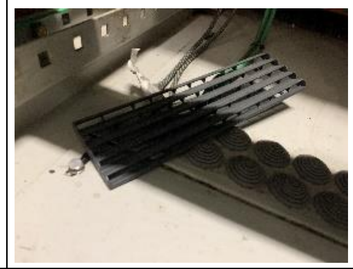	I-2
122	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-02 MÓDULO 06	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
123	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 07	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
124	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 07	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
125	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 07	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	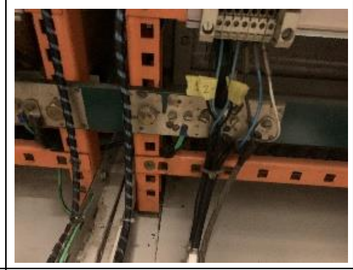	I-3
126	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 07	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
127	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-02 MÓDULO 07	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
128	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 08	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
129	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 08	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
130	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 08	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
131	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 08	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
132	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 08	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	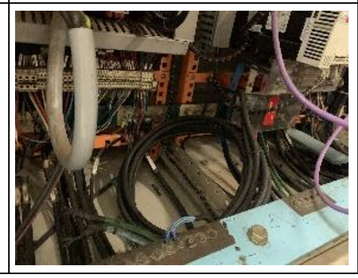	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
133	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 08	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de choque elétrico ou curto circuito.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
134	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-02 MÓDULO 08	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.	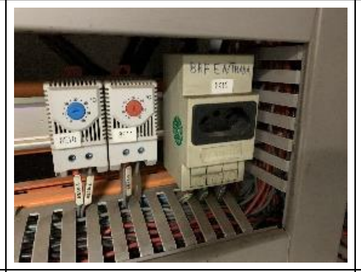	I-3
135	ARMAZÉM XXI	10.10.1	c)	CCM-02 MÓDULO 08	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
136	ARMAZÉM XXI	10.2.8.3	-	CCM-02 MÓDULO 09	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	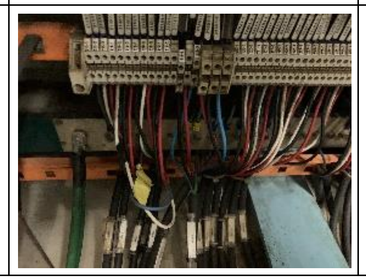	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
137	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 09	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	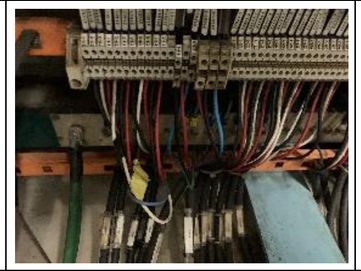	I-3
138	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 09	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	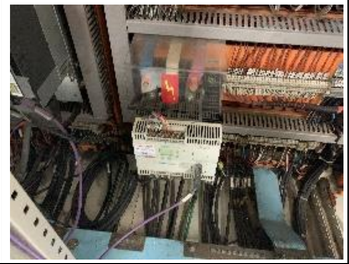	I-3
139	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-02 MÓDULO 09	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
140	ARMAZÉM XXI	10.10.1	c)	CCM-02 MÓDULO 09	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
141	ARMAZÉM XXI	10.4.1	-	CCM-02 MÓDULO 10	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
142	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
143	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
144	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 10	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de choque elétrico ou curto circuito.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
145	ARMAZÉM XXI	10.4.4.1	-	CCM-02 MÓDULO 10	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos plásticos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
146	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-02 MÓDULO 10	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
147	ARMAZÉM XXI	10.10.1	c)	CCM-02 MÓDULO 10	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
148	ARMAZÉM XXI	10.4.1	-	CCM-02 MÓDULO 11	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
149	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 11	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
150	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 11	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
151	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 11	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de choque elétrico ou curto circuito.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	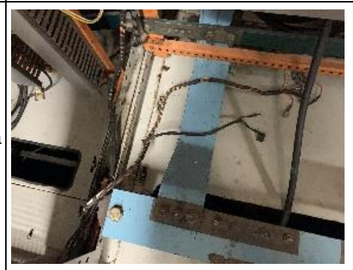	I-3
152	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 11	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de choque elétrico ou curto circuito.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
153	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-02 MÓDULO 11	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
154	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 12	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	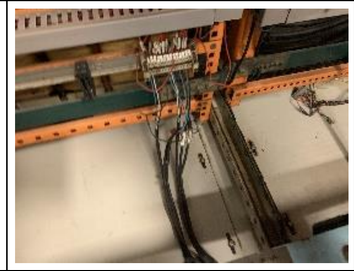	I-3
155	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 12	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de choque elétrico ou curto circuito.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
156	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	CCM-02 MÓDULO 12	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de choque elétrico ou curto circuito.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	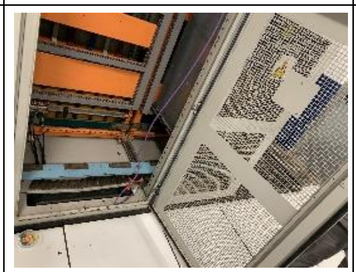	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS	LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0

Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	DESCRIÇÃO DA NORMA	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
157	ARMAZÉM XXI	10.10.1	a)	CCM-02 MÓDULO 12	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3

9.1.6- CN COSTADO

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
1	CN-1 COSTADO	10.2.8.1	-	SALA CCM	Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o CCM não possui equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas.	Necessário providenciar equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas como luvas de borracha, luvas de couro e protetor facial.	-	I-4
2	CN-1 COSTADO	10.3.10	-	SALA CCM	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a porta de saída da CCM não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a instalação da iluminação de emergência da porta de saída da CCM.	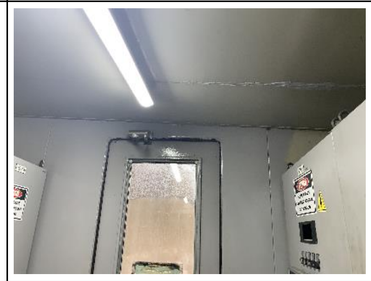	I-2
3	CN-1 COSTADO	10.4.2	-	SALA CCM	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que o piso da CCM encontra-se com excesso de sujidade.	Necessário realizar limpezas periódicas no piso da CCM.		I-4
4	CN-1 COSTADO	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui caixa de bloqueio em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
5	CN-1 COSTADO	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui caixa de bloqueio em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
6	CN-1 COSTADO	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui objetos não pertencentes ao ambiente elétrico.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
7	CN-1 COSTADO	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui objetos não pertencentes ao ambiente elétrico.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
8	CN-1 COSTADO	10.4.3.1	-	SALA CCM	Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.	Foi evidenciado o piso da CCM não possui tapetes isolantes para procedimentos elétricos.	Necessário instalar tapetes isolantes no piso do CCM adequado a tensão envolvida e ser inspecionado e testado de acordo com a regulamentação existente e regulação do fabricante.	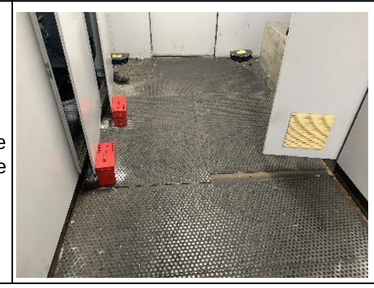	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU – NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
9	CN-1 COSTADO	10.9.1	-	SALA CCM	As áreas onde houver instalações ou equipamentos elétricos devem ser dotadas de proteção contra incêndio e explosão, conforme dispõe a NR 23 - Proteção Contra Incêndios.	Foi evidenciado que CCM não possui extintor de incêndio.	Necessário providenciar a instalação de um extintor de incêndio perto da porta de entrada da CCM.	-	I-4
10	CN-1 COSTADO	10.10.1	c), d)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do CCM não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.		I-3
11	CN-1 COSTADO	10.2.8.3	-	+E1-E9	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
12	CN-1 COSTADO	10.4.1	-	+E1-E9	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
13	CN-1 COSTADO	10.4.2	-	+E1-E9	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
14	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1-E9	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
15	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1-E9	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	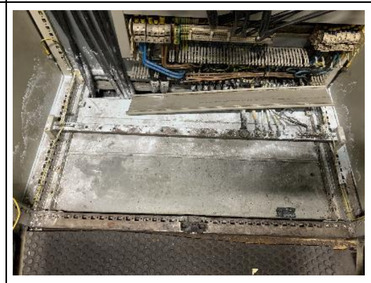	I-3
16	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1-E9	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	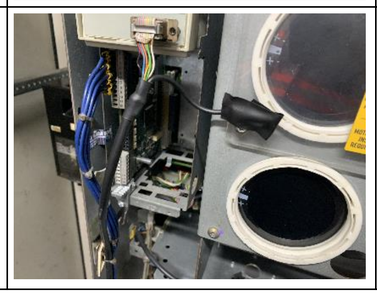	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
17	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1-E9	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
18	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1-E9	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
19	CN-1 COSTADO	10.4.4.1	-	+E1-E9	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos jogados em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
20	CN-1 COSTADO	10.10.1	c)	+E1-E9	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
21	CN-1 COSTADO	10.2.8.3	-	+E1.E1	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	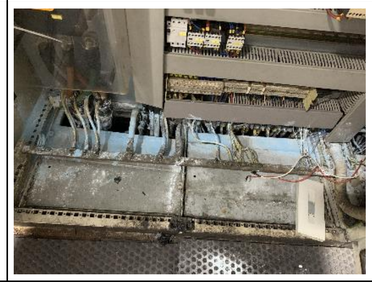	I-4
22	CN-1 COSTADO	10.4.2	-	+E1.E1	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	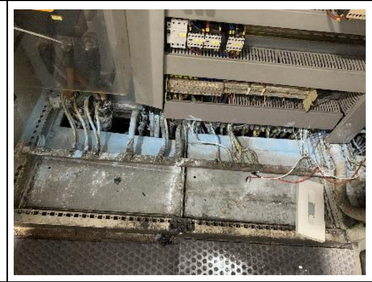	I-4
23	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	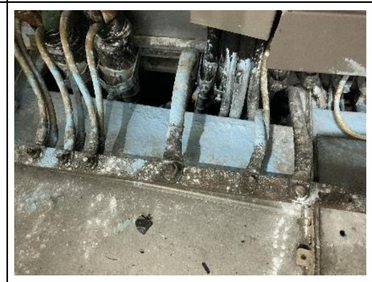	I-3
24	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
25	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
26	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	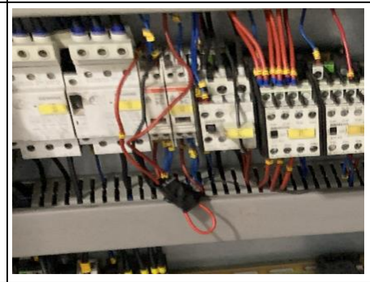	I-3
27	CN-1 COSTADO	10.4.4.1	-	+E1.E1	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos jogados em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	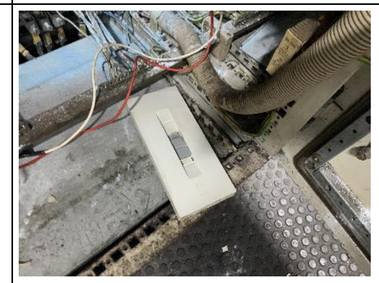	I-2
28	CN-1 COSTADO	10.10.1	c)	+E1.E1	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
29	CN-1 COSTADO	10.4.2	-	+E1.E2	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
30	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
31	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
32	CN-1 COSTADO	10.4.4.1	-	+E1.E2	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos jogados em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
33	CN-1 COSTADO	10.10.1		+E1.E2	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
34	CN-1 COSTADO	10.2.8.3	-	+E1.E3	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
35	CN-1 COSTADO	10.4.2	-	+E1.E3	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
36	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E3	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	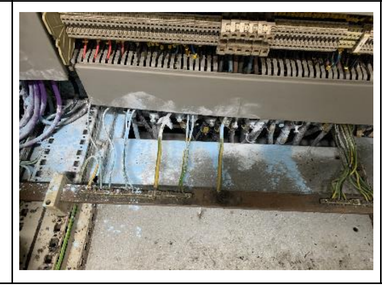	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
37	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E3	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	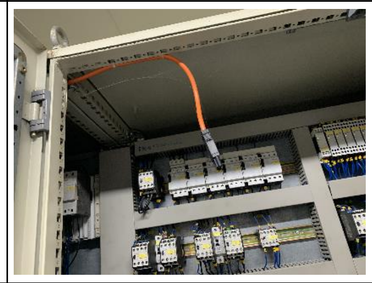	I-3
38	CN-1 COSTADO	10.10.1	c)	+E1.E3	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
39	CN-1 COSTADO	10.4.2	-	+E1.E4	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
40	CN-1 COSTADO	10.4.2	-	+E1.E4	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
41	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
42	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	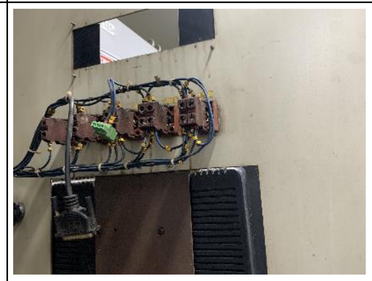	I-3
43	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	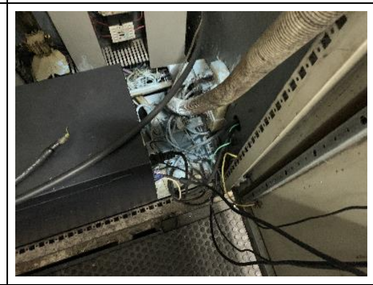	I-3
44	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
45	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	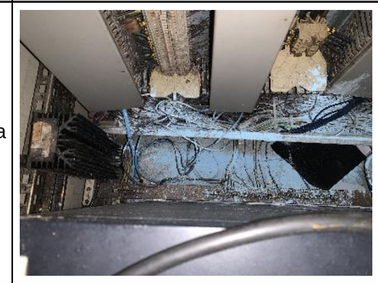	I-3
46	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	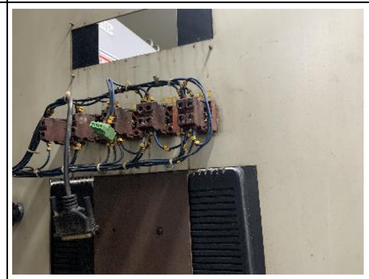	I-3
47	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
48	CN-1 COSTADO	10.4.4.1	-	+E1.E4	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui computador em seu interior.	Necessário realizar a retirada do computador em seu interior e verificar a instalação do mesmo fora do painel mantendo o painel elétrico livre de equipamentos não pertencentes ao mesmo.	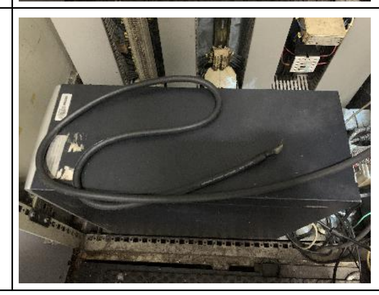	I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
49	CN-1 COSTADO	10.10.1	a)	+E1.E4	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
50	CN-1 COSTADO	10.10.1	c)	+E1.E4	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
51	CN-1 COSTADO	10.2.8.3	-	+E1.E5	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	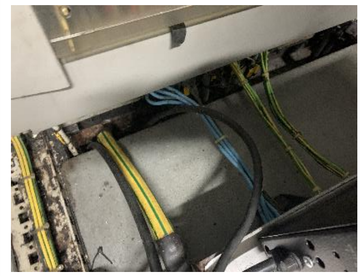	I-4
52	CN-1 COSTADO	10.4.4.1	-	+E1.E5	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui equipamentos elétricos soltos em seu interior não pertencente ao mesmo.	Necessário realizar a retirada de equipamentos elétricos não pertencente ao painel elétrico.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
53	CN-1 COSTADO	10.10.1	a)	+E1.E5	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.	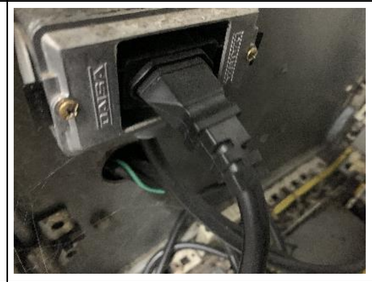	I-3
54	CN-1 COSTADO	10.10.1	c)	+E1.E5	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
55	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	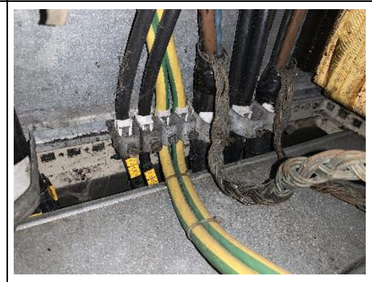	I-3
56	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	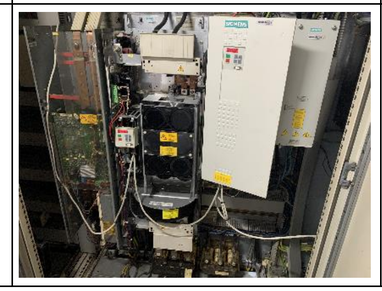	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
57	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	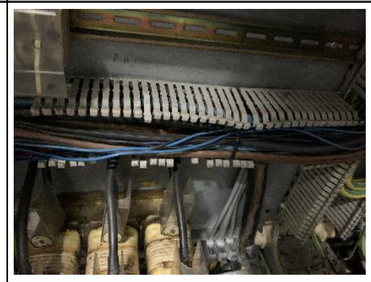	I-3
58	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	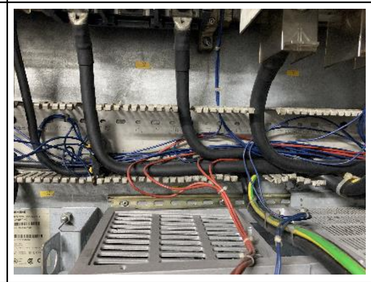	I-3
59	CN-1 COSTADO	10.10.1	c)	+E1.E6	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
60	CN-1 COSTADO	10.2.8.3	-	+E1.E7	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se desconectado.	Necessário a reinstalação de aterramento do painel elétrico conforme estipulado pela NBR 5410.	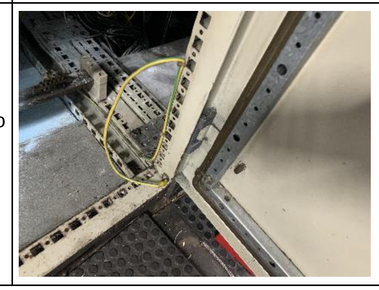	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU – NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
61	CN-1 COSTADO	10.4.2	-	+E1.E7	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
62	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E7	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	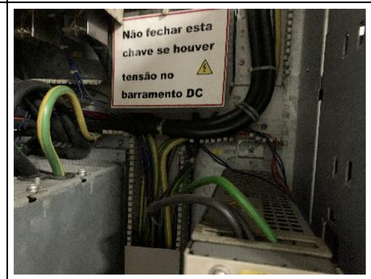	I-3
63	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	+E1.E7	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	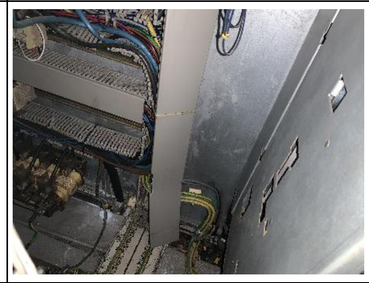	I-3
64	CN-1 COSTADO	10.10.1	c)	+E1.E7	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
65	CN-1 COSTADO	10.2.8.3	-	K1	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se sem aterramento conforme estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento na porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
66	CN-1 COSTADO	10.4.1	-	K1	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4
67	CN-1 COSTADO	10.4.2	-	K1	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	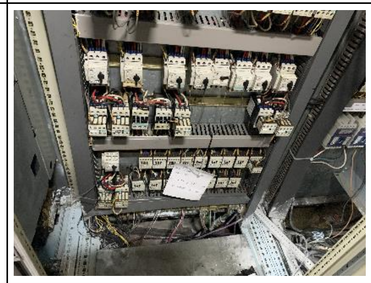	I-4
68	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	K1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	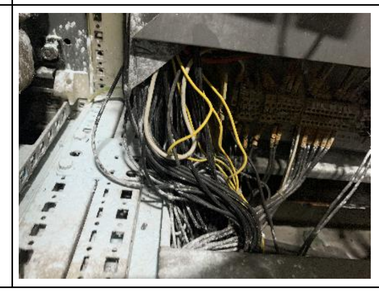	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
69	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	K1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
70	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	K1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	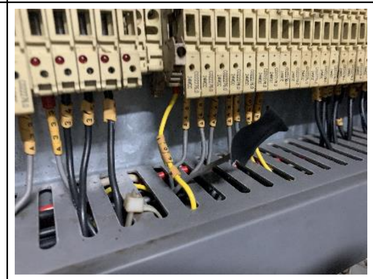	I-3
71	CN-1 COSTADO	10.4.4.1	-	K1	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui equipamentos elétricos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de equipamentos elétricos soltos dentro do painel elétrico.		I-2
72	CN-1 COSTADO	10.10.1	c)	K1	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
73	CN-1 COSTADO	10.2.8.3	-	JET	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se sem aterramento conforme estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento na porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
74	CN-1 COSTADO	10.2.8.3	-	JET	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	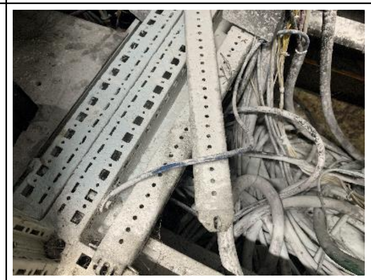	I-4
75	CN-1 COSTADO	10.4.1	-	JET	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4
76	CN-1 COSTADO	10.4.2	-	JET	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	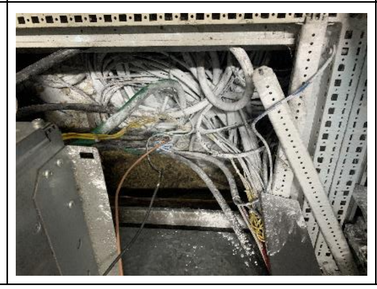	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
77	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	JET	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
78	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	JET	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção de acrílico aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	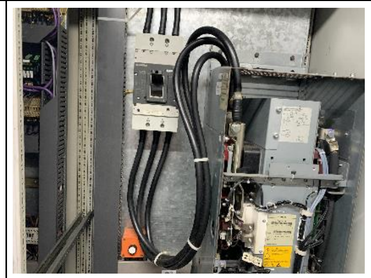	I-3
79	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	JET	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
80	CN-1 COSTADO	10.4.4	-	JET	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
81	CN-1 COSTADO	10.10.1	c)	JET	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
82	CN-2 COSTADO	10.2.8.1	-	SALA CCM	Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o CCM não possui equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas.	Necessário providenciar equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas como luvas de borracha, luvas de couro e protetor facial.	-	I-4
83	CN-2 COSTADO	10.3.10	-	SALA CCM	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a CCM não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a substituição da iluminação de emergência da porta de saída da CCM.		I-2
84	CN-2 COSTADO	10.4.2	-	SALA CCM	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso da CCM encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar manutenção no piso da CCM, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
85	CN-2 COSTADO	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que o piso da CCM encontra-se com excesso de sujidade.	Necessário realizar limpezas periódicas no piso da CCM.		I-4
86	CN-2 COSTADO	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui cadeira em seu interior não pertencentes ao ambiente elétrico.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4
87	CN-2 COSTADO	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui caixa de bloqueio em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
88	CN-2 COSTADO	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui equipamento de bloqueio em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
89	CN-2 COSTADO	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui objetos em seu interior não pertencentes ao ambiente elétrico.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	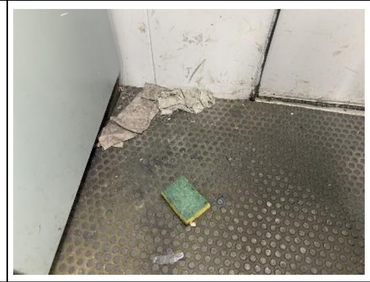	I-4
90	CN-2 COSTADO	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui objetos em seu interior não pertencentes ao ambiente elétrico.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4
91	CN-2 COSTADO	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui objetos em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos em locais inadequados.		I-4
92	CN-2 COSTADO	10.4.3.1	-	SALA CCM	Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.	Foi evidenciado o piso da CCM não possui tapetes isolantes para procedimentos elétricos.	Necessário instalar tapetes isolantes no piso do CCM adequado a tensão envolvida e ser inspecionado e testado de acordo com a regulamentação existente e regulação do fabricante.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU – NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
93	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
94	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o CCM possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
95	CN-2 COSTADO	10.10.1	a)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
96	CN-2 COSTADO	10.10.1	c), d)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do CCM não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
97	CN-2 COSTADO	10.2.8.3	-	E1-E9	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
98	CN-2 COSTADO	10.4.1	-	E1-E9	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4
99	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E9	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
100	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E9	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	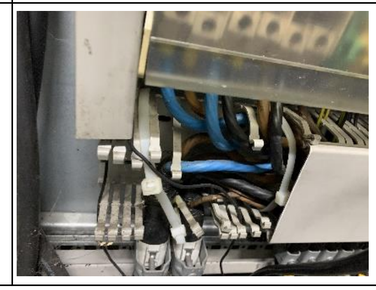	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
101	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E9	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	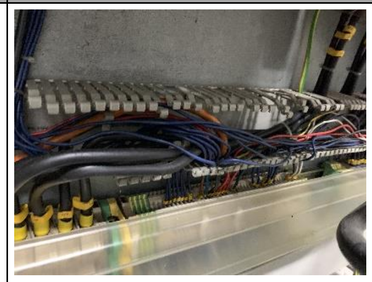	I-3
102	CN-2 COSTADO	10.4.4.1	-	E1-E9	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui equipamento elétrico solto em seu interior.	Necessário realizar a retirada de equipamento elétrico solto em seu interior.	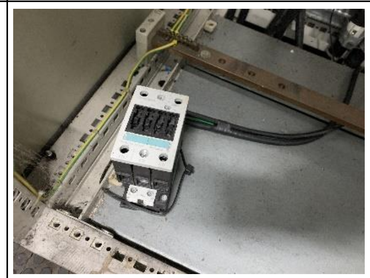	I-2
103	CN-2 COSTADO	10.10.1	c)	E1-E9	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
104	CN-2 COSTADO	10.2.8.3	-	E1-E1	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	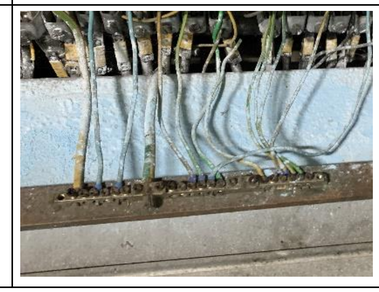	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
105	CN-2 COSTADO	10.4.2	-	E1-E1	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	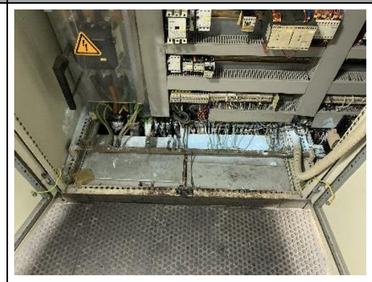	I-4
106	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	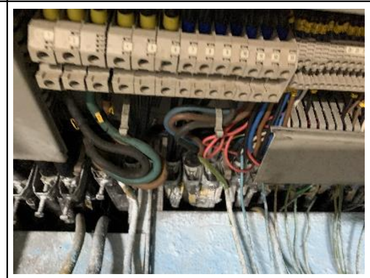	I-3
107	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	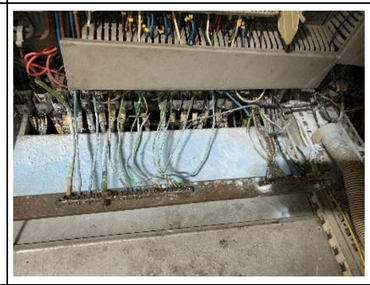	I-3
108	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
109	CN-2 COSTADO	10.4.4.1	-	E1-E1	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
110	CN-2 COSTADO	10.10.1	c)	E1-E1	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
111	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	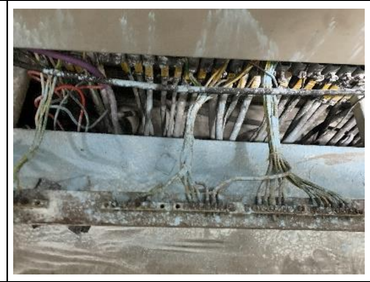	I-3
112	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	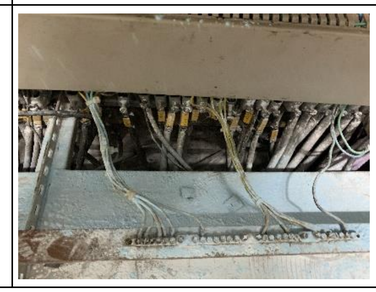	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
113	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	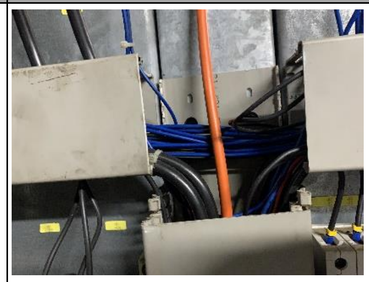	I-3
114	CN-2 COSTADO	10.10.1	c)	E1-E2	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
115	CN-2 COSTADO	10.2.8.3	-	E1-E3	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	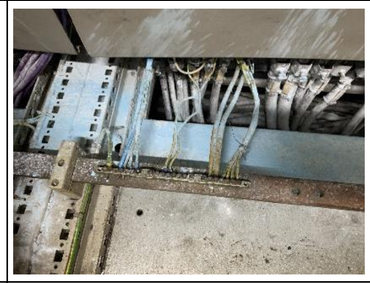	I-4
116	CN-2 COSTADO	10.4.2	-	E1-E3	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
117	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E3	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	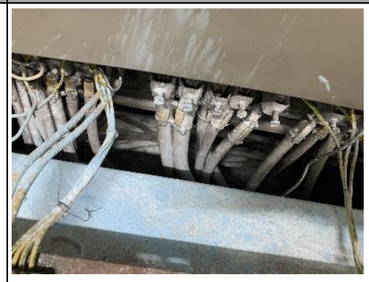	I-3
118	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E3	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	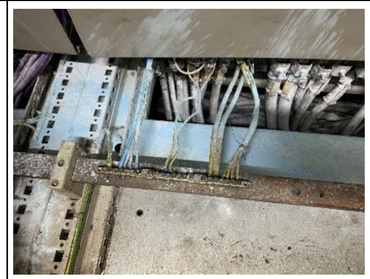	I-3
119	CN-2 COSTADO	10.10.1	c)	E1-E3	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
120	CN-2 COSTADO	10.4.1	-	E1-E4	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se com vão, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento da porta do painel elétrico.	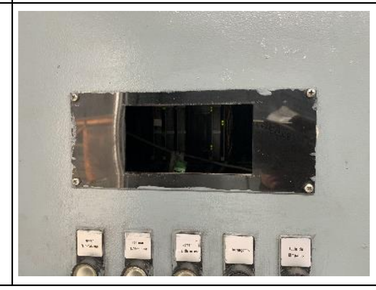	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
121	CN-2 COSTADO	10.4.2	-	E1-E4	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	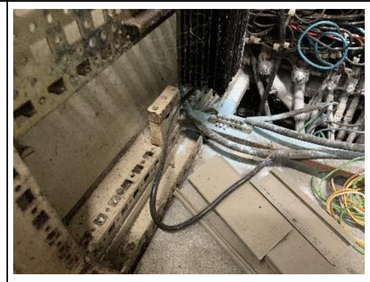	I-4
122	CN-2 COSTADO	10.4.2	-	E1-E4	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	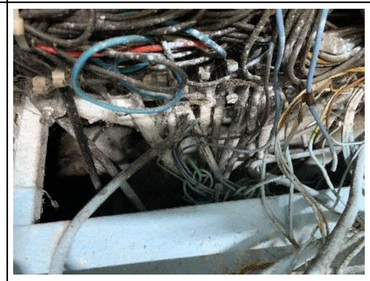	I-4
123	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	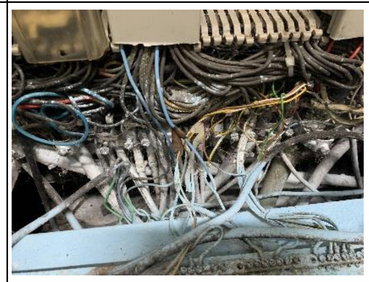	I-3
124	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	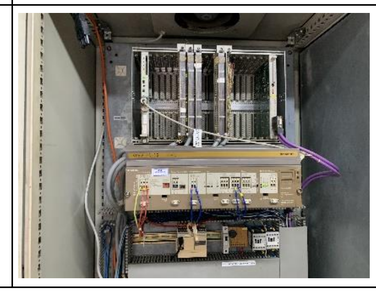	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
125	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
126	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	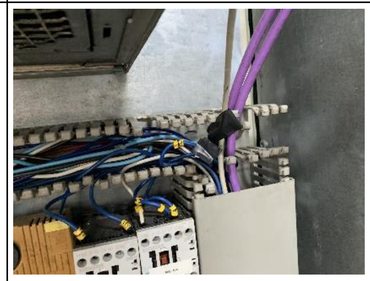	I-3
127	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
128	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
129	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	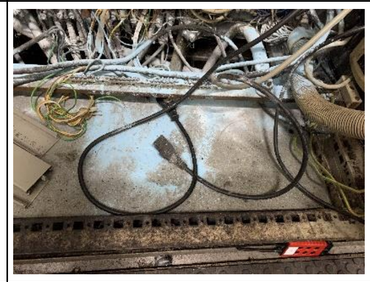	I-3
130	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
131	CN-2 COSTADO	10.4.4.1	-	E1-E4	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
132	CN-2 COSTADO	10.4.4.1	-	E1-E4	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
133	CN-2 COSTADO	10.4.4.1	-	E1-E4	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui computador em seu interior.	Necessário realizar a retirada do computador em seu interior e verificar a instalação do mesmo fora do painel, mantendo o painel elétrico livre de equipamentos não pertencentes ao mesmo.		I-2
134	CN-2 COSTADO	10.10.1	a)	E1-E4	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
135	CN-2 COSTADO	10.10.1	c)	E1-E4	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
136	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E5	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	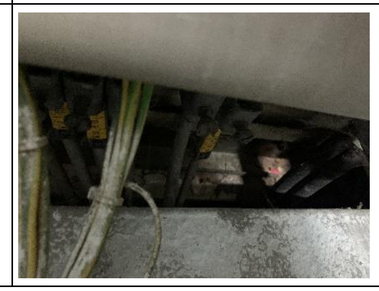	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
137	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E5	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	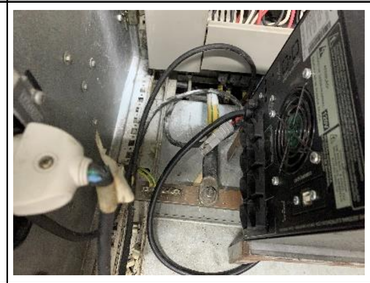	I-3
138	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E5	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	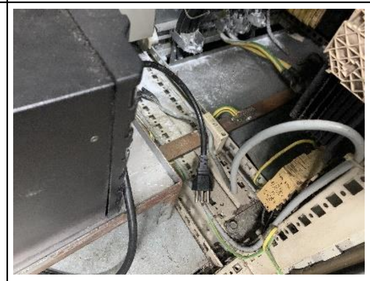	I-3
139	CN-2 COSTADO	10.4.4.1	-	E1-E5	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui computador em seu interior.	Necessário realizar a retirada do computador em seu interior e verificar a instalação do mesmo fora do painel, mantendo o painel elétrico livre de equipamentos não pertencentes ao mesmo.		I-2
140	CN-2 COSTADO	10.10.1	a)	E1-E5	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
141	CN-2 COSTADO	10.10.1	c)	E1-E5	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
142	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	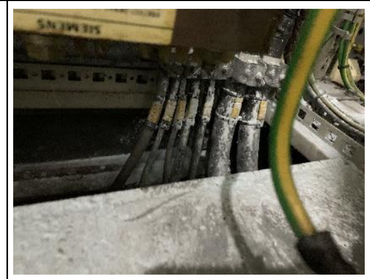	I-3
143	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	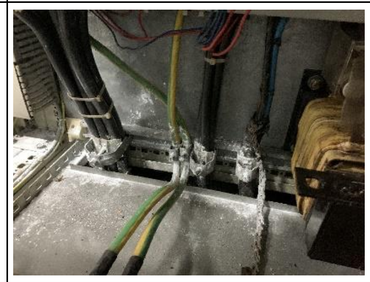	I-3
144	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
145	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	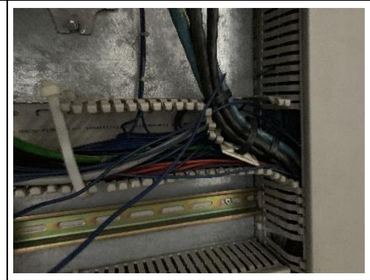	I-3
146	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	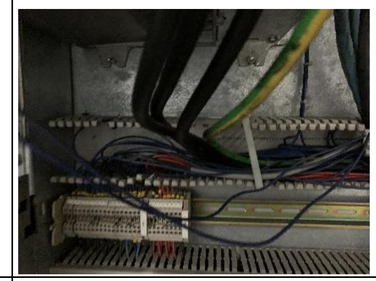	I-3
147	CN-2 COSTADO	10.10.1	c)	E1-E6	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
148	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E7	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
149	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E7	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	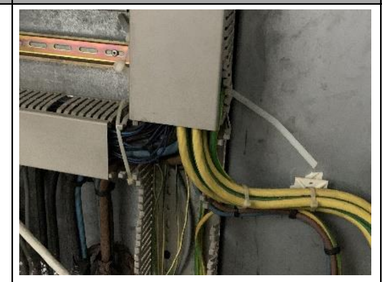	I-3
150	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E7	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	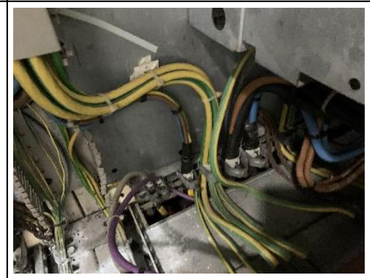	I-3
151	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E7	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	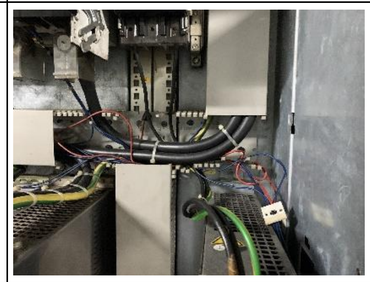	I-3
152	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	E1-E7	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	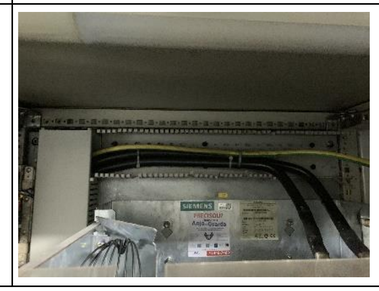	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
153	CN-2 COSTADO	10.10.1	c)	E1-E7	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
154	CN-2 COSTADO	10.2.8.3	-	K1	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento na porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
155	CN-2 COSTADO	10.4.1	-	K1	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.	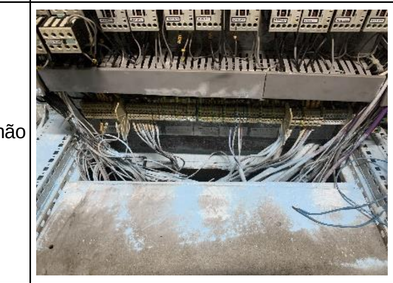	I-4
156	CN-2 COSTADO	10.4.1	-	K1	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o contator auxiliar solto, com o risco de choque elétrico ou mal funcionamento do sistema.	Necessário realizar a instalação do contator auxiliar do painel elétrico.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
157	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	K1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
158	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	K1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	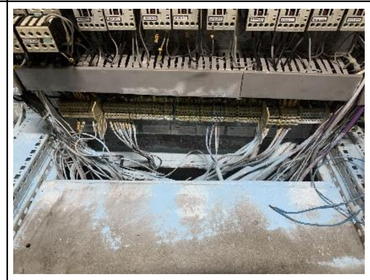	I-3
159	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	K1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	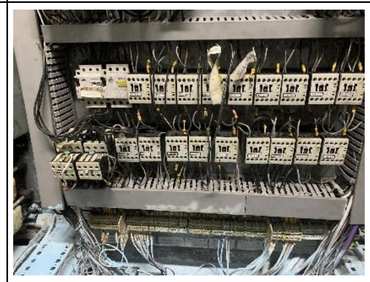	I-3
160	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	K1	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	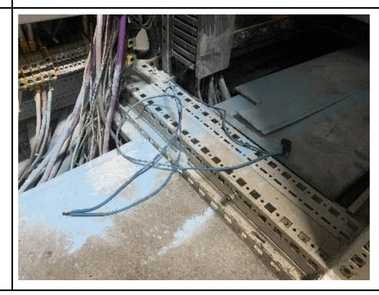	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
161	CN-2 COSTADO	10.10.1	c)	K1	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
162	CN-2 COSTADO	10.2.8.3	-	JET	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento na porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
163	CN-2 COSTADO	10.4.1	-	JET	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com o chão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
164	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	JET	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
165	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	JET	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	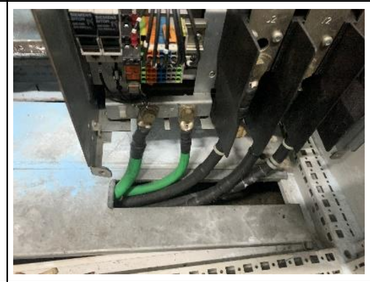	I-3
166	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	JET	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	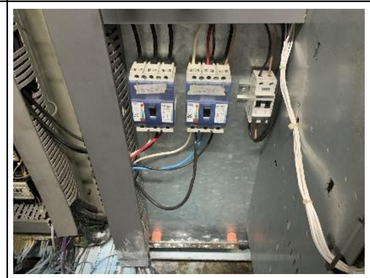	I-3
167	CN-2 COSTADO	10.4.4	-	JET	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
168	CN-2 COSTADO	10.10.1	c)	JET	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
169	CN-3 COSTADO	10.2.8.1	-	SALA CCM	Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o CCM não possui equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas.	Necessário providenciar equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas como luvas de borracha, luvas de couro e protetor facial.	-	I-4
170	CN-3 COSTADO	10.3.10	-	SALA CCM	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a CCM não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a substituição da iluminação de emergência da porta de saída da CCM.		I-2
171	CN-3 COSTADO	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui cabos em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos em locais inadequados.	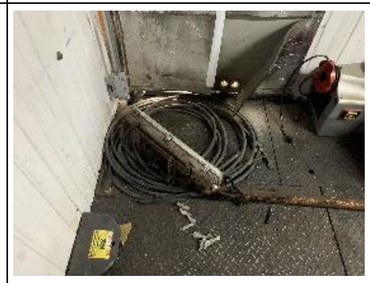	I-4
172	CN-3 COSTADO	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui mesa e cadeira em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.	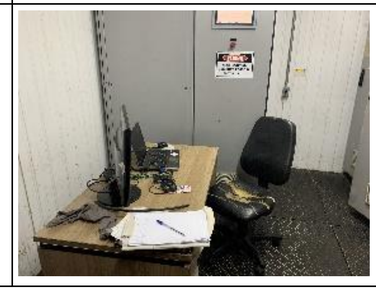	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
173	CN-3 COSTADO	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui caixa de bloqueio em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
174	CN-3 COSTADO	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui caixa de bloqueio em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.	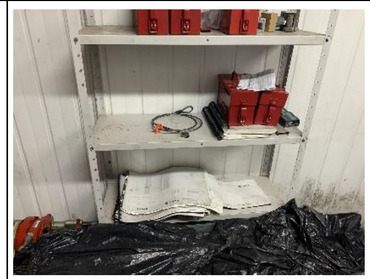	I-4
175	CN-3 COSTADO	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui objeto em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
176	CN-3 COSTADO	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui condutores elétricos jogados em local inadequado.	Necessário manter a CCM livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
177	CN-3 COSTADO	10.4.3	-	SALA CCM	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a CCM possui equipamento não pertencente ao ambiente.	Necessário manter a CCM livre de equipamentos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
178	CN-3 COSTADO	10.4.3.1	-	SALA CCM	Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.	Foi evidenciado o piso da CCM não possui tapetes isolantes para procedimentos elétricos.	Necessário instalar tapetes isolantes no piso do CCM adequado a tensão envolvida e ser inspecionado e testado de acordo com a regulamentação existente e regulação do fabricante.		I-3
179	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que a CCM possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
180	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	SALA CCM	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que a CCM possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	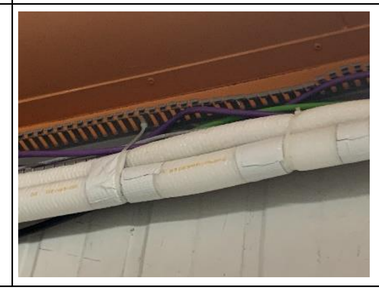	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
181	CN-3 COSTADO	10.10.1	a)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
182	CN-3 COSTADO	10.10.1	c), d)	SALA CCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do CCM não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.		I-3
183	CN-3 COSTADO	10.2.8.3	-	CARREGADOR DO NAVIO	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
184	CN-3 COSTADO	10.4.1	-	CARREGADOR DO NAVIO	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
185	CN-3 COSTADO	10.4.1	-	CARREGADOR DO NAVIO	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se com um vão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do vão da porta do painel elétrico.		I-4
186	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	CARREGADOR DO NAVIO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
187	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	CARREGADOR DO NAVIO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	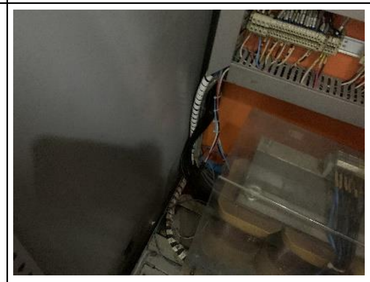	I-3
188	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	CARREGADOR DO NAVIO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	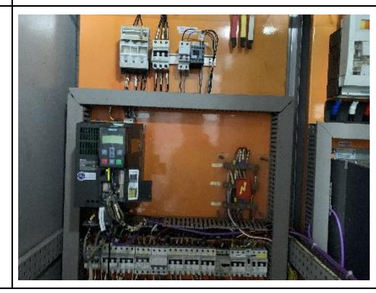	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
189	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	CARREGADOR DO NAVIO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	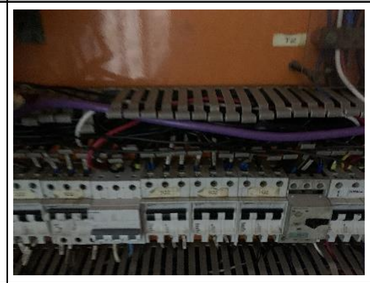	I-3
190	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	CARREGADOR DO NAVIO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	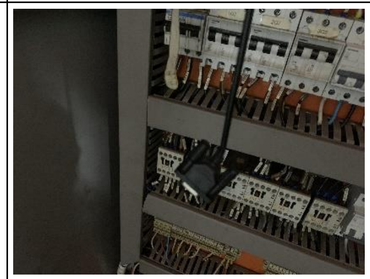	I-3
191	CN-3 COSTADO	10.10.1	c)	CARREGADOR DO NAVIO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
192	CN-3 COSTADO	10.2.8.3	-	VF19 VF20	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
193	CN-3 COSTADO	10.4.1	-	VF19 VF20	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se com um vão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do vão da porta do painel elétrico.		I-4
194	CN-3 COSTADO	10.4.1	-	VF19 VF20	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o equipamento do painel elétrico encontra-se solto.	Necessário realizara a fixação do equipamento do painel elétrico.		I-4
195	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	VF19 VF20	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	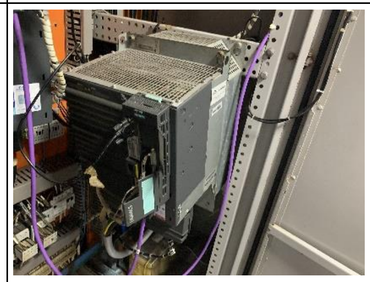	I-3
196	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	VF19 VF20	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	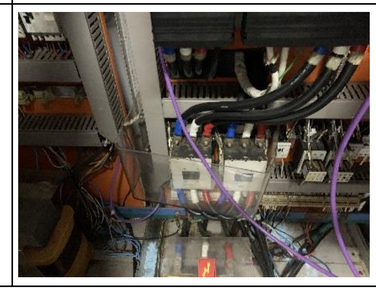	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
197	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	VF19 VF20	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	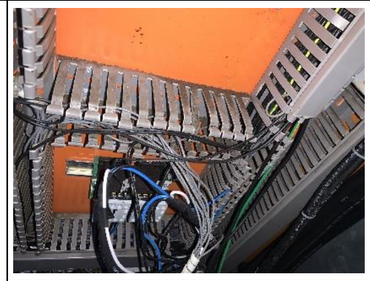	I-3
198	CN-3 COSTADO	10.10.1	c)	VF19 VF20	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
199	CN-3 COSTADO	10.4.1	-	VF18	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4
200	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	VF18	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
201	CN-3 COSTADO	10.10.1	c)	VF18	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
202	CN-3 COSTADO	10.2.8.3	-	VF17 VF22	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
203	CN-3 COSTADO	10.4.1	-	VF17 VF22	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se com um vão aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do vão da porta do painel elétrico.		I-4
204	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	VF17 VF22	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
205	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	VF17 VF22	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
206	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	VF17 VF22	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
207	CN-3 COSTADO	10.10.1	c)	VF17 VF22	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
208	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	VF01 VF15	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	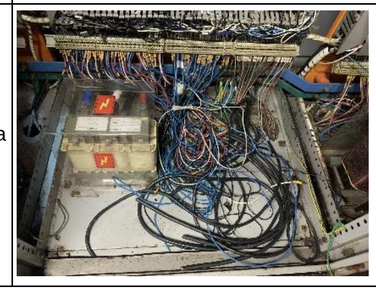	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
209	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	VF01 VF15	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	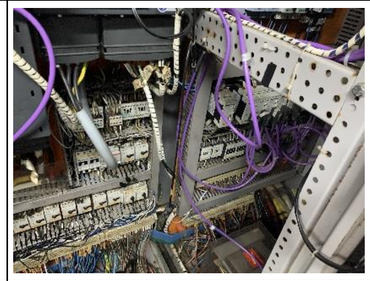	I-3
210	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	VF01 VF15	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	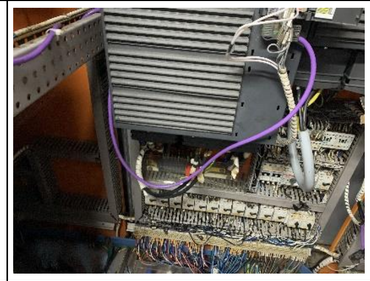	I-3
211	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	VF01 VF15	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	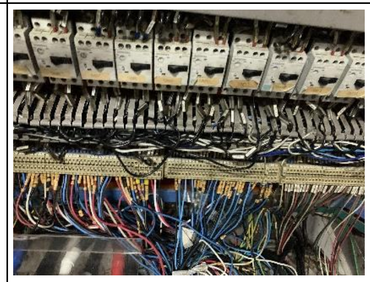	I-3
212	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	VF01 VF15	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
213	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	VF01 VF15	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	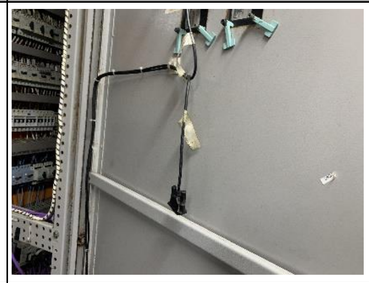	I-3
214	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	VF01 VF15	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	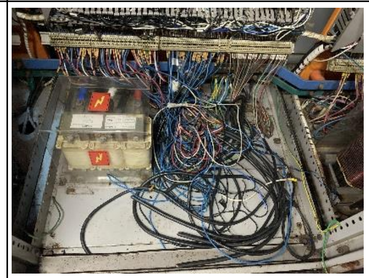	I-3
215	CN-3 COSTADO	10.10.1	c)	VF01 VF15	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
216	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	MM01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
217	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	MM01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	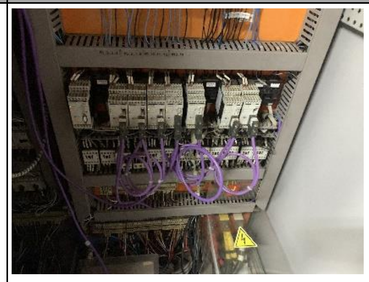	I-3
218	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	MM01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	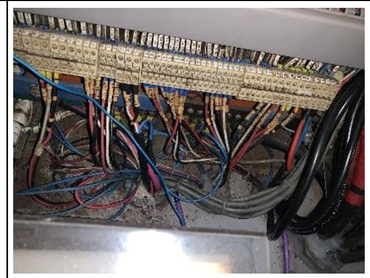	I-3
219	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	MM01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	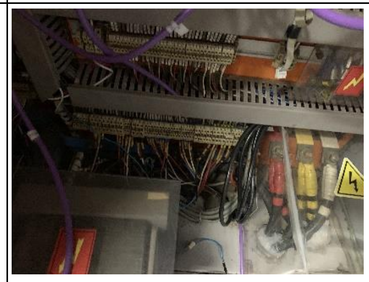	I-3
220	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	MM01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
221	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	MM01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
222	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	MM01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
223	CN-3 COSTADO	10.4.4	-	MM01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
224	CN-3 COSTADO	10.10.1	c)	MM01	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

9.1.7- PAINÉIS DA ÁREA

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
1	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QDL-B MOEGA 1 e 2	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
2	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.1	-	QDL-B MOEGA 1 e 2	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4
3	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	QDL-B MOEGA 1 e 2	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	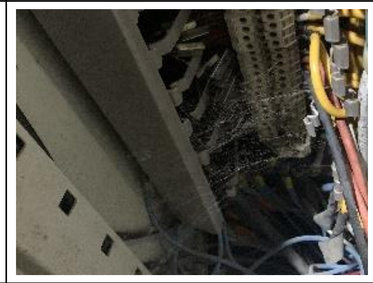	I-4
4	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-B MOEGA 1 e 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
5	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-B MOEGA 1 e 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
6	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-B MOEGA 1 e 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
7	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-B MOEGA 1 e 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
8	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-B MOEGA 1 e 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	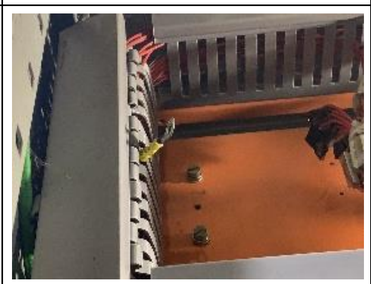	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
9	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-B MOEGA 1 e 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	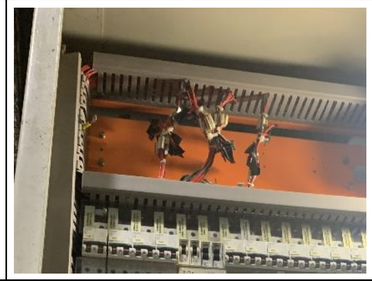	I-3
10	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-B MOEGA 1 e 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
11	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-B MOEGA 1 e 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
12	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-B MOEGA 1 e 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
13	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	QDL-B MOEGA 1 e 2	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
14	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.1	-	PAINEL REMOTA 09 MOEGA 1 e 2	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4
15	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	PAINEL REMOTA 09 MOEGA 1 e 2	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	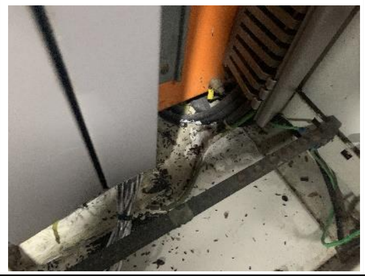	I-4
16	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 09 MOEGA 1 e 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
17	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 09 MOEGA 1 e 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
18	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 09 MOEGA 1 e 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	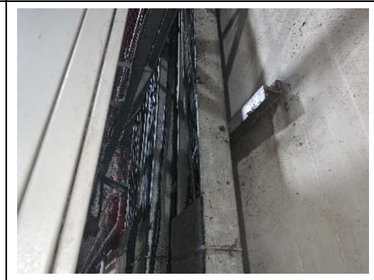	I-3
19	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 09 MOEGA 1 e 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
20	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 09 MOEGA 1 e 2	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
21	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	PAINEL REMOTA 09 MOEGA 1 e 2	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
22	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QDL MOEGAS 3 e 4	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
23	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL MOEGAS 3 e 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
24	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL MOEGAS 3 e 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
25	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL MOEGAS 3 e 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
26	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL MOEGAS 3 e 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	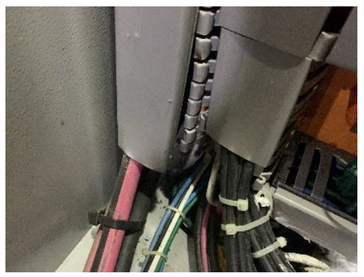	I-3
27	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QDL MOEGAS 3 e 4	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
28	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	PAINEL REMOTA R1.1 e R2.1 MOEGA 3 e 4	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	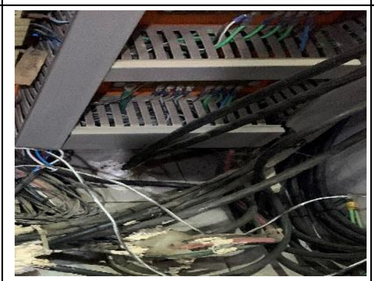	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
29	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA R1.1 e R2.1 MOEGA 3 e 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
30	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA R1.1 e R2.1 MOEGA 3 e 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	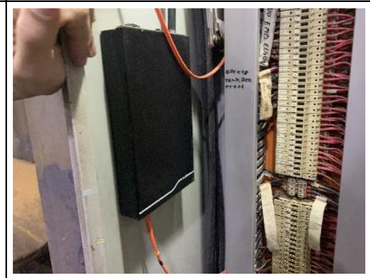	I-3
31	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA R1.1 e R2.1 MOEGA 3 e 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
32	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA R1.1 e R2.1 MOEGA 3 e 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
33	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA R1.1 e R2.1 MOEGA 3 e 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	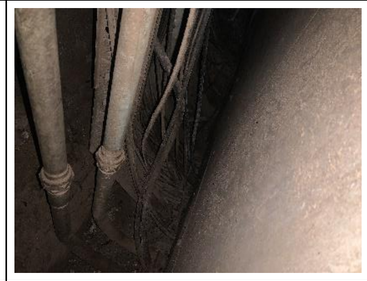	I-3
34	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA R1.1 e R2.1 MOEGA 3 e 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
35	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA R1.1 e R2.1 MOEGA 3 e 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	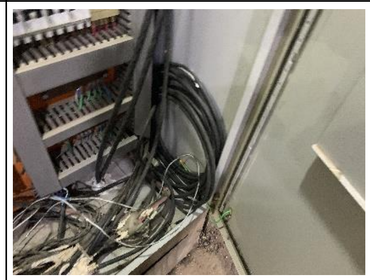	I-3
36	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA R1.1 e R2.1 MOEGA 3 e 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU – NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
37	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	a)	PAINEL REMOTA R1.1 e R2.1 MOEGA 3 e 4	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
38	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL REMOTA R1.1 e R2.1 MOEGA 3 e 4	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
39	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL DE EMERGÊNCIA MOEGA 3 e 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
40	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL DE EMERGÊNCIA MOEGA 3 e 4	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
41	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.1	-	PAINEL REMOTA 1.3 MOEGA 5	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com a proteção do chão solta, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
42	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 1.3 MOEGA 5	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
43	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 1.3 MOEGA 5	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
44	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 1.3 MOEGA 5	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
45	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 1.3 MOEGA 5	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
46	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 1.3 MOEGA 5	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
47	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 1.3 MOEGA 5	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
48	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	PAINEL REMOTA 1.3 MOEGA 5	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
49	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	a)	PAINEL REMOTA 1.3 MOEGA 5	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
50	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL REMOTA 1.3 MOEGA 5	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
51	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 2.3 MOEGA 6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
52	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 2.3 MOEGA 6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	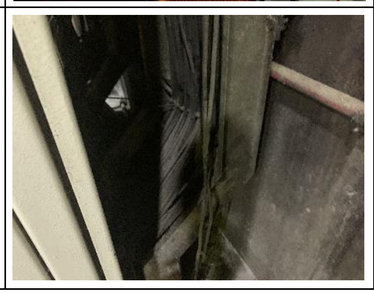	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
53	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 2.3 MOEGA 6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
54	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 2.3 MOEGA 6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
55	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 2.3 MOEGA 6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	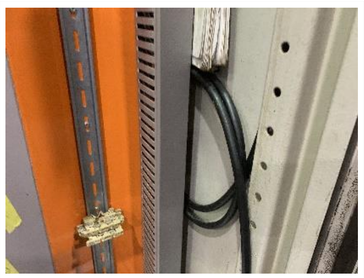	I-3
56	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	PAINEL REMOTA 2.3 MOEGA 6	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
57	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	PAINEL REMOTA 2.3 MOEGA 6	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	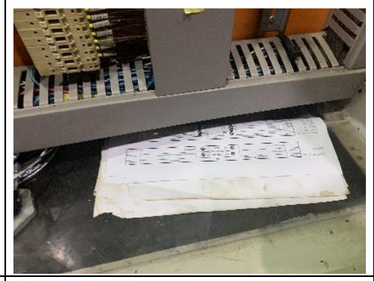	I-2
58	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	PAINEL REMOTA 2.3 MOEGA 6	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui equipamentos elétricos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de equipamentos elétricos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
59	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	a)	PAINEL REMOTA 2.3 MOEGA 6	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
60	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL REMOTA 2.3 MOEGA 6	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
61	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QDL-MOEGA 5 e 6	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	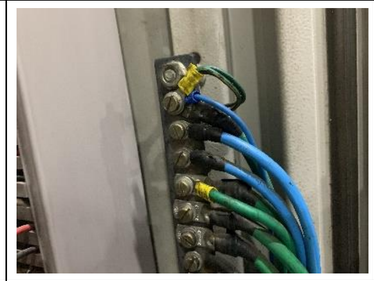	I-4
62	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.1	-	QDL-MOEGA 5 e 6	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o chão do painel elétrico encontra-se aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.	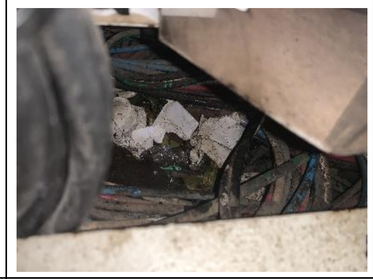	I-4
63	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	QDL-MOEGA 5 e 6	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
64	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-MOEGA 5 e 6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
65	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-MOEGA 5 e 6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	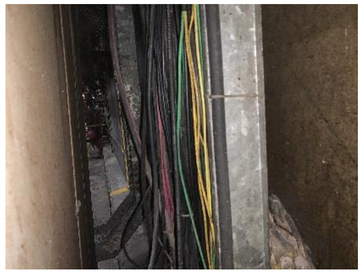	I-3
66	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-MOEGA 5 e 6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
67	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-MOEGA 5 e 6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
68	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-MOEGA 5 e 6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
69	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	QDL-MOEGA 5 e 6	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
70	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	QDL-MOEGA 5 e 6	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
71	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QDL-MOEGA 5 e 6	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
72	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QUADRO DE EMERGÊNCIA MOEGA 5 e 6	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	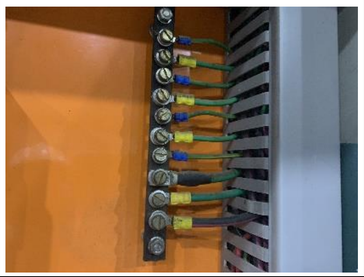	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
73	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.1	-	QUADRO DE EMERGÊNCIA MOEGA 5 e 6	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o chão do painel elétrico encontra-se aberto, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar o fechamento do chão do painel elétrico.		I-4
74	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	QUADRO DE EMERGÊNCIA MOEGA 5 e 6	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
75	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	QUADRO DE EMERGÊNCIA MOEGA 5 e 6	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
76	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QUADRO DE EMERGÊNCIA MOEGA 5 e 6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
77	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QUADRO DE EMERGÊNCIA MOEGA 5 e 6	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
78	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	QUADRO DE EMERGÊNCIA MOEGA 5 e 6	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
79	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QUADRO DE EMERGÊNCIA MOEGA 5 e 6	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
80	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QDL-B MOEGA 7 e 8	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
81	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.3.10	-	QDL-B MOEGA 7 e 8	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que o ambiente onde o painel elétrico encontra-se não possui iluminação adequada.	Necessário providenciar a instalação de iluminação proporcionando aos trabalhadores iluminação adequada, de acordo com a NR 17 - Ergonomia .		I-4
82	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	QDL-B MOEGA 7 e 8	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
83	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-B MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	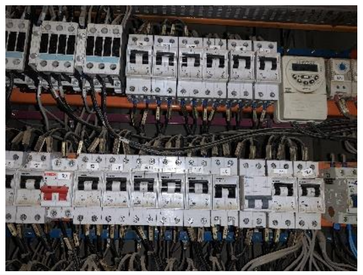	I-3
84	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-B MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
85	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-B MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	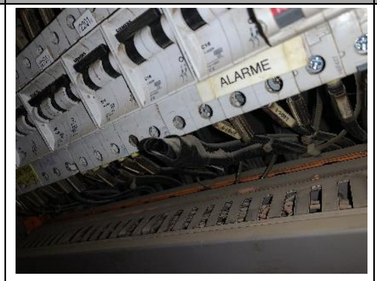	I-3
86	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-B MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
87	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-B MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos em baixo do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
88	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	QDL-B MOEGA 7 e 8	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
89	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	PAINEL REMOTA 01 MOEGA 7 e 8	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
90	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	PAINEL REMOTA 01 MOEGA 7 e 8	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
91	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 01 MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
92	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 01 MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	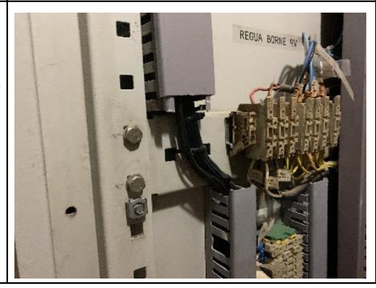	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
93	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 01 MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
94	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 01 MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
95	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL REMOTA 01 MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
96	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	PAINEL REMOTA 01 MOEGA 7 e 8	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos elétricos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos elétricos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
97	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	PAINEL REMOTA 01 MOEGA 7 e 8	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
98	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	PAINEL REMOTA 01 MOEGA 7 e 8	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos elétricos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos elétricos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
99	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	PAINEL REMOTA 01 MOEGA 7 e 8	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
100	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL REMOTA 01 MOEGA 7 e 8	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
101	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	PAINEL BOMBA TCG 32 e 33 MOEGA 7 e 8	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
102	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.3.10	-	QDL-B MOEGA 7 e 8	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que o ambiente onde o painel elétrico encontra-se não possui iluminação adequada.	Necessário providenciar a instalação de iluminação proporcionando aos trabalhadores iluminação adequada, de acordo com a NR 17 - Ergonomia .	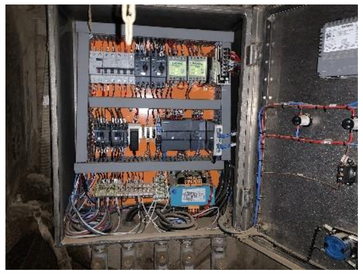	I-4
103	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	PAINEL BOMBA TCG 32 e 33 MOEGA 7 e 8	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
104	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL BOMBA TCG 32 e 33 MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	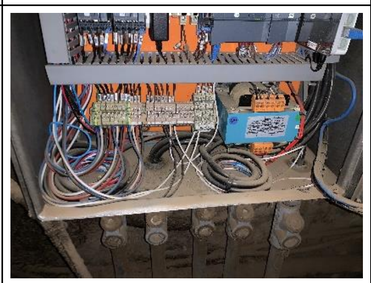	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
105	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL BOMBA TCG 32 e 33 MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
106	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL BOMBA TCG 32 e 33 MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
107	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL BOMBA TCG 32 e 33 MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos no interior do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
108	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL BOMBA TCG 32 e 33 MOEGA 7 e 8	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
109	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.3.10	-	QDL-B MOEGA 7 e 8	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que o ambiente onde o painel elétrico encontra-se não possui iluminação adequada.	Necessário providenciar a instalação de iluminação proporcionando aos trabalhadores iluminação adequada, de acordo com a NR 17 - Ergonomia .		I-4
110	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	ASPERSÃO TCG-32	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
111	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	ASPERSÃO TCG-32	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
112	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	ASPERSÃO TCG-32	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
113	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	ASPERSÃO TCG-32	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
114	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	ASPERSÃO TCG-32	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
115	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	ASPERSÃO TCG-32	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
116	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.3.10	-	QDL-B MOEGA 7 e 8	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que o ambiente onde o painel elétrico encontra-se não possui iluminação adequada.	Necessário providenciar a instalação de iluminação proporcionando aos trabalhadores iluminação adequada, de acordo com a NR 17 - Ergonomia .	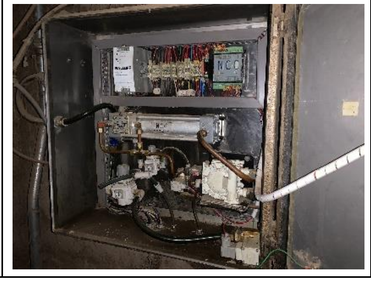	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
117	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	ASPERSÃO TCG-33	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
118	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	ASPERSÃO TCG-33	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
119	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	ASPERSÃO TCG-33	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
120	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QDL-C MOEGA 7 e 8	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	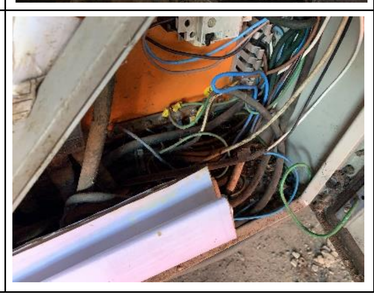	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
121	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	QDL-C MOEGA 7 e 8	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
122	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-C MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
123	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-C MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
124	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-C MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
125	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-C MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	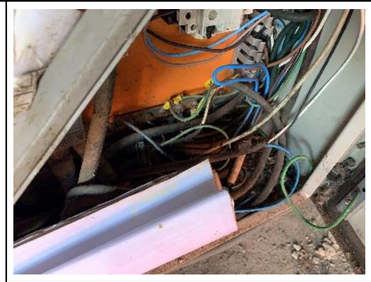	I-3
126	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-C MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui laços de condutores elétricos no interior do painel, com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário realizar o roteamento correto dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	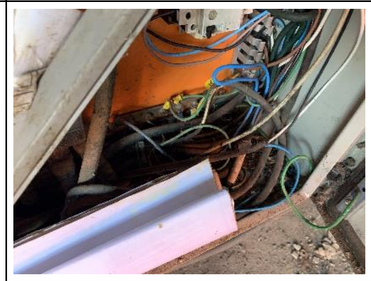	I-3
127	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-C MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
128	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL-C MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
129	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	QDL-C MOEGA 7 e 8	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
130	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QDL-C MOEGA 7 e 8	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
131	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	PAINEL BOMBA SUCÇÃO MOEGA 7 e 8	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
132	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	PAINEL BOMBA SUCÇÃO MOEGA 7 e 8	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
133	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL BOMBA SUCÇÃO MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
134	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL BOMBA SUCÇÃO MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	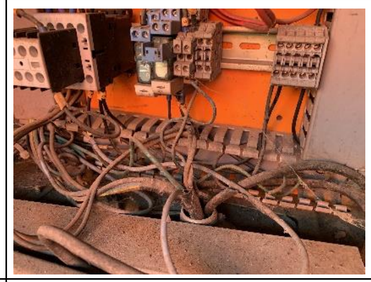	I-3
135	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL BOMBA SUCÇÃO MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
136	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL BOMBA SUCÇÃO MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
137	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL BOMBA SUCÇÃO MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
138	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL BOMBA SUCÇÃO MOEGA 7 e 8	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
139	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.1	-	PAINEL TOMADA BOMBA SDPO MOEGA 7 e 8	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com seu estado de conservação critico de modo a não atender os requisitos mínimos de segurança	Necessário realizar manutenção periódica no painel elétrico.		I-4
140	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	PAINEL TOMADA BOMBA SDPO MOEGA 7 e 8	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
141	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	a)	PAINEL TOMADA BOMBA SDPO MOEGA 7 e 8	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
142	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL TOMADA BOMBA SDPO MOEGA 7 e 8	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
143	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 02	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
144	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 02	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
145	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
146	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 02	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
147	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 02	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
148	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 03	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
149	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.3.10	-	QDL-B MOEGA 7 e 8	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que o ambiente onde o painel elétrico encontra-se não possui iluminação adequada.	Necessário providenciar a instalação de iluminação proporcionando aos trabalhadores iluminação adequada, de acordo com a NR 17 - Ergonomia .		I-4
150	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 03	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
151	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 03	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe excessso de sujidade no painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
152	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 03	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
153	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 03	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
154	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 03	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
155	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	a)	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 03	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
156	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 03	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
157	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 04	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	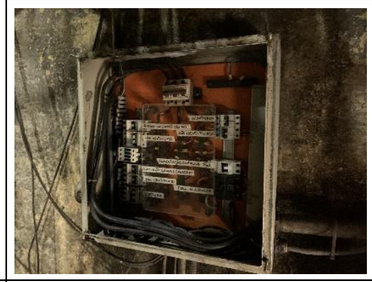	I-4
158	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 04	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
159	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.1	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 04	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se solta.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4
160	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.1	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 04	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se danificado.	Necessário realizar manutenção ou a troca do painel elétrico.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
161	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
162	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
163	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
164	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 04	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
165	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 04	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	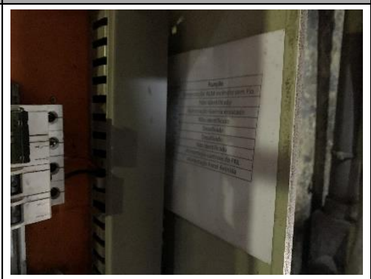	I-2
166	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	a)	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 04	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
167	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 04	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
168	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 05	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
169	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 05	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
170	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 05	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
171	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 05	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	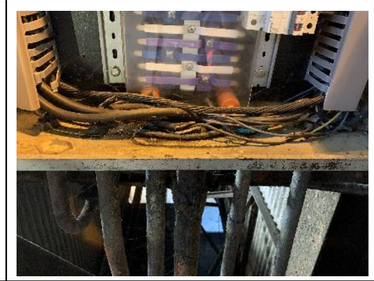	I-3
172	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 05	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
173	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	a)	PAINEL TOMADA BOMBA SDPO MOEGA 7 e 8	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
174	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL ILUMINAÇÃO TORRE DO ENSACADO 05	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
175	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	PAINEL SENSORES DO RETORNO TC 18 e 19	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
176	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	PAINEL SENSORES DO RETORNO TC 18 e 19	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	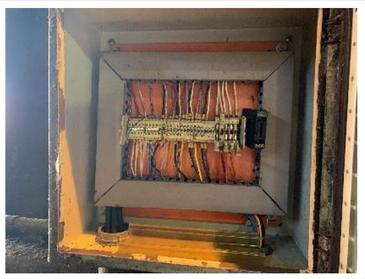	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
177	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	PAINEL SENSORES DO RETORNO TC 18 e 19	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
178	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL SENSORES DO RETORNO TC 18 e 19	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
179	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL ILUMINAÇÃO MOTORIZAÇÃO TC 18 E 19 LADO DIREITO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
180	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL ILUMINAÇÃO MOTORIZAÇÃO TC 18 E 19 LADO DIREITO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
181	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL ILUMINAÇÃO MOTORIZAÇÃO TC 18 E 19 LADO DIREITO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	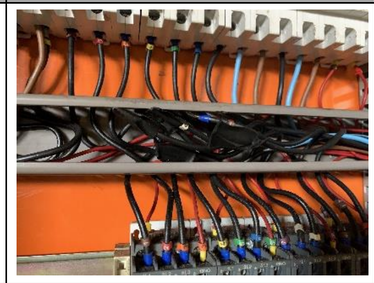	I-3
182	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL ILUMINAÇÃO MOTORIZAÇÃO TC 18 E 19 LADO DIREITO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
183	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL ILUMINAÇÃO MOTORIZAÇÃO TC 18 E 19 LADO DIREITO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
184	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL ILUMINAÇÃO MOTORIZAÇÃO TC 18 E 19 LADO DIREITO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
185	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	PAINEL ILUMINAÇÃO MOTORIZAÇÃO TC 18 E 19 LADO ESQUERDO	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
186	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	PAINEL ILUMINAÇÃO MOTORIZAÇÃO TC 18 E 19 LADO ESQUERDO	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	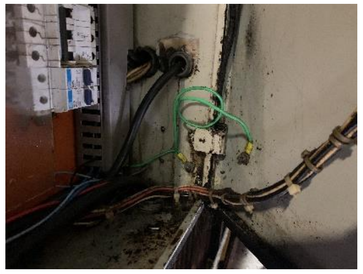	I-4
187	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL ILUMINAÇÃO MOTORIZAÇÃO TC 18 E 19 LADO ESQUERDO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
188	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL ILUMINAÇÃO MOTORIZAÇÃO TC 18 E 19 LADO ESQUERDO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	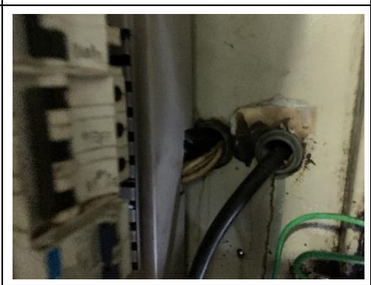	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
189	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL ILUMINAÇÃO MOTORIZAÇÃO TC 18 E 19 LADO ESQUERDO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
190	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL ILUMINAÇÃO MOTORIZAÇÃO TC 18 E 19 LADO ESQUERDO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
191	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	PAINEL DE TOMADAS TC 18 E 19	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
192	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	PAINEL DE TOMADAS TC 18 E 19	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	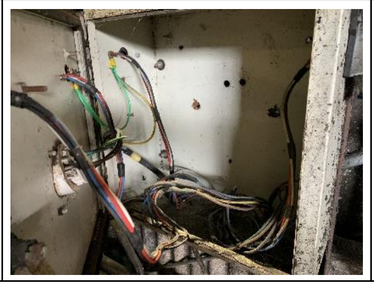	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
193	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL DE TOMADAS TC 18 E 19	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
194	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL DE TOMADAS TC 18 E 19	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
195	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	a)	PAINEL DE TOMADAS TC 18 E 19	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
196	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	a)	PAINEL DE TOMADAS TC 18 E 19	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
197	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	a)	PAINEL DE TOMADAS TC 18 E 19	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
198	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL DE TOMADAS TC 18 E 19	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
199	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	REFEITÓRIO QF1-D2	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
200	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QF1 - D QUADRO REFEITÓRIO	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
201	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	QF1 - D QUADRO REFEITÓRIO	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
202	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QF1 - D QUADRO REFEITÓRIO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
203	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QF1 - D QUADRO REFEITÓRIO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
204	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL ILUMINAÇÃO ARMAZÉM XVI FRENTE	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
205	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL ILUMINAÇÃO ARMAZÉM XVI FRENTE	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
206	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QUADRO DOS CHUVEIROS VESTIÁRIO OPERAÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
207	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	PAINEL INSPEÇÃO MECÂNICA / SALA DE ARQUIVO	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
208	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL INSPEÇÃO MECÂNICA / SALA DE ARQUIVO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	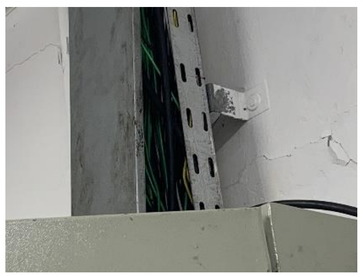	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
209	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL INSPEÇÃO MECÂNICA / SALA DE ARQUIVO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
210	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL INSPEÇÃO MECÂNICA / SALA DE ARQUIVO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	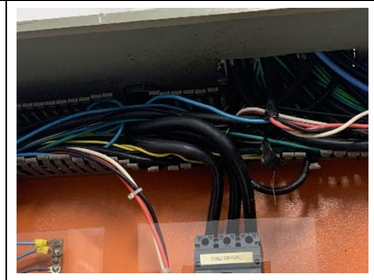	I-3
211	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL INSPEÇÃO MECÂNICA / SALA DE ARQUIVO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
212	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QDG TREINAMENTO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
213	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	PAINEL PORTARIA XVI	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	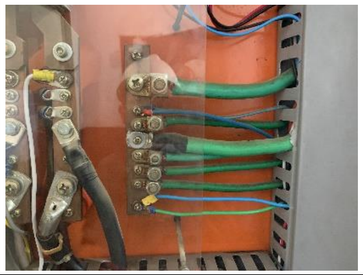	I-4
214	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	PAINEL PORTARIA XVI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
215	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL PORTARIA XVI	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
216	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.1	-	QF1-B ALMOXARIFADO	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se em más condições, com o risco de choque mecânico dos condutores elétricos.	Necessário realizar a manutenção no painel elétrico.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
217	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QF1-B ALMOXARIFADO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
218	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QF1-C FERRAMENTARIA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
219	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QF1-C FERRAMENTARIA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
220	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QF1-C FERRAMENTARIA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
221	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QF1-C FERRAMENTARIA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
222	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QF 1.1-C FERRAMENTARIA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	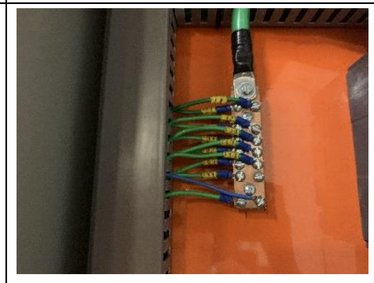	I-4
223	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QF 1.1-C FERRAMENTARIA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
224	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QF 1.1-C FERRAMENTARIA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
225	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QF 1.1-C FERRAMENTARIA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui canaletas abertas com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo dos condutores elétricos.	Necessário o fechamento das canaletas para a proteção dos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
226	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QF 1.1-C FERRAMENTARIA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
227	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QUADRO DE TOMADAS FERRAMENTARIA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
228	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	QUADRO DE TOMADAS FERRAMENTARIA	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	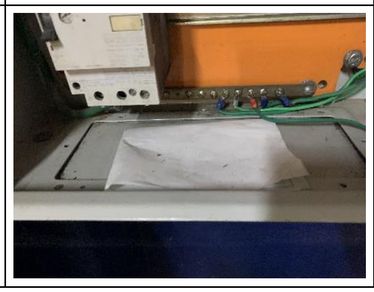	I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
229	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QUADRO DE TOMADAS FERRAMENTARIA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
230	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QUADRO SALA PCM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
231	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QUADRO SALA DO SIM	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
232	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QUADRO BAIA DA MECÂNICA QDG	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	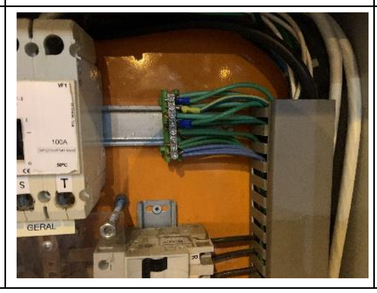	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
233	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QUADRO BAIA DA MECÂNICA QDG	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
234	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QUADRO BAIA DA MECÂNICA QDG	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
235	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QDG - TOMADAS BAIA ELÉTRICA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
236	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDG - TOMADAS BAIA ELÉTRICA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
237	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QDG - TOMADAS BAIA ELÉTRICA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
238	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QDG - SALA DA AUTOMAÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
239	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QUADRO ILUMINAÇÃO DO ARMAZÉM XVI TRAZ	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
240	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.1	-	QUADRO ILUMINAÇÃO DO ARMAZÉM XVI TRAZ	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta do painel elétrico.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
241	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.2	-	QUADRO ILUMINAÇÃO DO ARMAZÉM XVI TRAZ	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira dentro do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
242	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QUADRO ILUMINAÇÃO DO ARMAZÉM XVI TRAZ	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	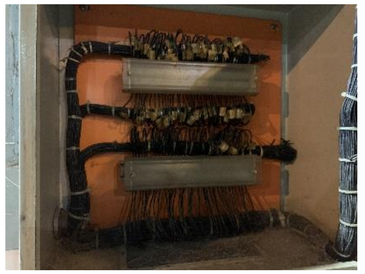	I-3
243	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QUADRO ILUMINAÇÃO DO ARMAZÉM XVI TRAZ	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
244	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QUADRO BAIA CALDERARIA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
245	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QUADRO BAIA CALDERARIA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	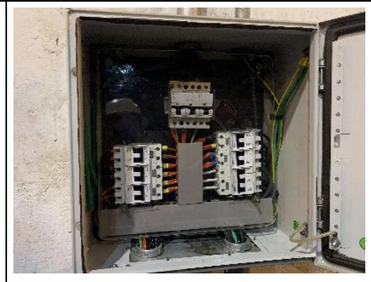	I-3
246	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QUADRO BAIA CALDERARIA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
247	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QDG SALA DA ELÉTRICA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
248	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QDL GALPÃO VI	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU – NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
249	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QDL GALPÃO VI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
250	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QDL GALPÃO VI	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
251	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QDL SUPERIOR ESCRITÓRIO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
252	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QDL TÉRREO ESCRITÓRIO	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
253	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QDL TÉRREO ESCRITÓRIO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
254	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QDL SUPERIOR ESCRITÓRIO	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
255	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QDL CCO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
256	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.1	-	QDL TI	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se sem porta.	Necessário providenciar a instalação de uma porta porta para o painel elétrico.	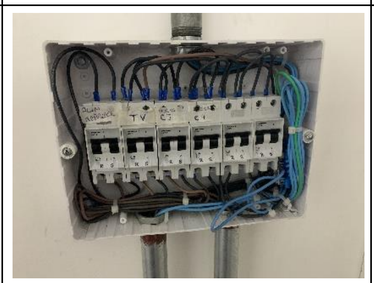	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
257	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QUADRO BAIA CALDERARIA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	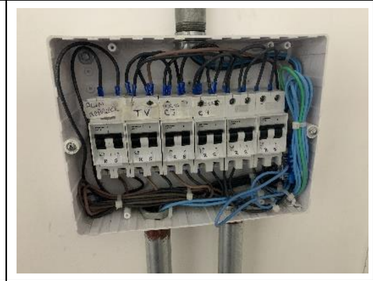	I-3
258	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QUADRO RELÓGIO DE PONTO TI	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
259	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QDL AMBULATÓRIO	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	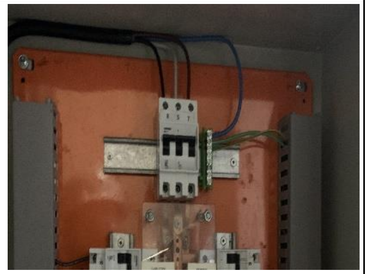	I-4
260	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.1	-	QDL AMBULATÓRIO	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se com seu estado de conservação critico de modo a não atender os requisitos mínimos de segurança	Necessário realizar manutenção periódica no painel elétrico.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
261	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QUADRO BAIA CALDERARIA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	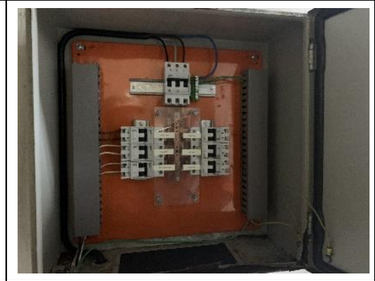	I-3
262	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QDL AMBULATÓRIO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
263	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QDL SUPERVISÓRIO	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
264	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QDL SUPERVISÓRIO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
265	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QDL-D SEGURANÇA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
266	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	PAINEL ESTACIONAMENTO MOTOS	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.	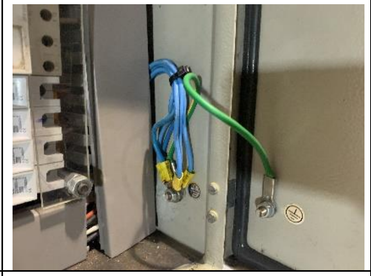	I-4
267	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	a)	QUADRO BAIA CALDERARIA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
268	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	PAINEL ESTACIONAMENTO MOTOS	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU – NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
269	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	BRF4 MOEGA 3 E 4	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
270	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	BRF4 MOEGA 3 E 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	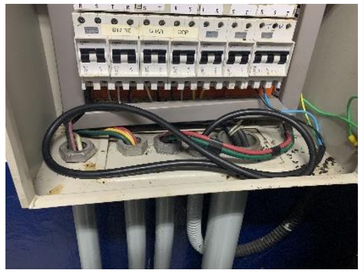	I-3
271	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	BRF4 MOEGA 3 E 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui excesso de condutores com risco de mal funcionamento do sistema ou ocasionar acidentes elétricos.	Necessário eliminar o excesso dos condutores elétricos, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	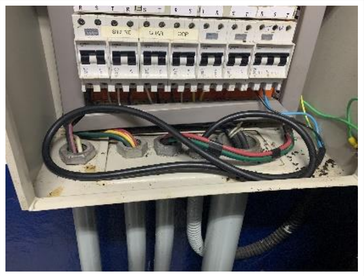	I-3
272	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	BRF4 MOEGA 3 E 4	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
273	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	BR03 MOEGA 3 E 4	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel encontra-se sem aterramento conforme estipulada pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
274	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	BR03 MOEGA 3 E 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
275	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	BR03 MOEGA 3 E 4	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
276	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	BR03 MOEGA 3 E 4	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
277	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	BRF 03 / 04 MOEGA 5 e 6 E QDL-BE-R / F	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
278	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	BRF 03_04 MOEGA 5 E 6 QFL BRF - 03	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
279	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QUADRO SALA DO ENCARREGADO MOEGA 5 E 6	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
280	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QUADRO SALA DO ENCARREGADO MOEGA 5 E 6	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
281	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	BRF-05 MOEGA 6 e 7 QDL-BS-R / F	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
282	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	BRF-05 MOEGA 6 E 7 QFL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
283	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.2.8.3	-	QUADRO BAIA CALDERARIA	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
284	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4	-	QUADRO BAIA CALDERARIA	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção aos condutores elétricos mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO SINCE 1998 WITH YOU CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
285	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.4.4.1	-	QUADRO BAIA CALDERARIA	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	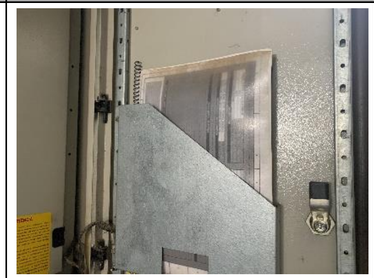	I-2
286	PAINÉIS NAS ÁREAS	10.10.1	c)	QUADRO BAIA CALDERARIA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

9.1.8 - SUBESTAÇÃO

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
1	ARMAZÉM XXI	10.2.8.1	-	SALA SUBESTAÇÃO	Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a subestação possui luvas de borracha com CA vencido e não possui todos os equipamentos de proteção coletiva necessário para procedimentos e atividades específicas desenvolvidas.	Necessário providenciar equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas com CA válido como luvas de borracha, luvas de couro e protetor facial.		I-4
2	ARMAZÉM XXI	10.3.10	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que o sistema de iluminação de emergência não encontra-se funcionando.	Necessário providenciar a substituição da iluminação de emergência da porta de saída da subestação.		I-2
3	ARMAZÉM XXI	10.3.10	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a porta de saída da subestação não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a instalação da iluminação de emergência da porta de saída da subestação.		I-2
4	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso da subestação encontra-se com excesso de sujidade podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores e mal funcionamento do sistema.	Necessário realizar limpeza periódica no piso da subestação, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho e falhas no sistema.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
5	ARMAZÉM XXI	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui equipamentos não pertencente ao ambiente.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo.	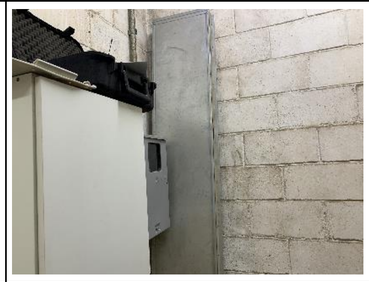	I-4
6	ARMAZÉM XXI	10.4.3.1	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.	Foi evidenciado o piso da subestação encontra-se com tapetes isolantes vencidos para procedimentos elétricos.	Necessário a troca dos tapetes isolantes no piso da subestação de forma que seja adequado a tensão envolvida e ser inspecionado e testado de acordo com a regulamentação existente e regulação do fabricante.		I-3
7	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
8	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
9	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	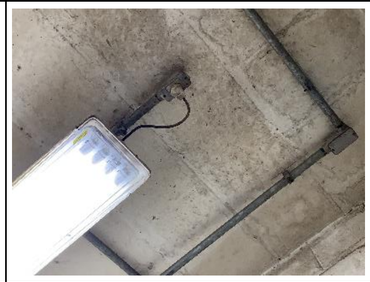	I-3
10	ARMAZÉM XXI	10.7.2	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os trabalhadores de que trata o item 10.7.1 devem receber treinamento de segurança, específico em segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, com currículo mínimo, carga horária e demais determinações estabelecidas no Anexo III desta NR.	Foi evidenciado que os trabalhadores não possuem treinamento de segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP).	Necessário providenciar aos trabalhadores treinamento de segurança, específico em segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) com carga horária e demais determinações conforma estabelecida no Anexo III da NR-10.	-	I-4
11	ARMAZÉM XXI	10.9.1	-	SALA SUBESTAÇÃO	As áreas onde houver instalações ou equipamentos elétricos devem ser dotadas de proteção contra incêndio e explosão, conforme dispõe a NR 23 - Proteção Contra Incêndios.	Foi evidenciado que a subestação não possui extintor de incêndio.	Necessário providenciar a instalação de um extintor de incêndio perto da porta de entrada da subestação.	-	I-4
12	ARMAZÉM XXI	10.10.1	c), d)	SALA SUBESTAÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do subestação não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;	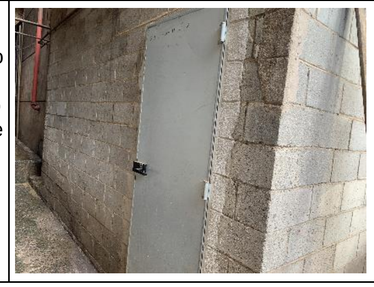	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
13	ARMAZÉM XXI	10.2.8.3	-	ENTRADA GERAL	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
14	ARMAZÉM XXI	10.2.8.3	-	ENTRADA GERAL	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
15	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	ENTRADA GERAL	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
16	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	ENTRADA GERAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a instalação de proteção aos cabos mantendo livre de qualquer tipo de contato, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
17	ARMAZÉM XXI	10.10.1	c)	ENTRADA GERAL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
18	ARMAZÉM XXI	10.2.8.3	-	PROTEÇÃO GERAL	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
19	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	PROTEÇÃO GERAL	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
20	ARMAZÉM XXI	10.10.1	c)	PROTEÇÃO GERAL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
21	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	CIRCUITO 03 PROTEÇÃO	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
22	ARMAZÉM XXI	10.10.1	c)	CIRCUITO 03 PROTEÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
23	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	CIRCUITO 04 PROTEÇÃO	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	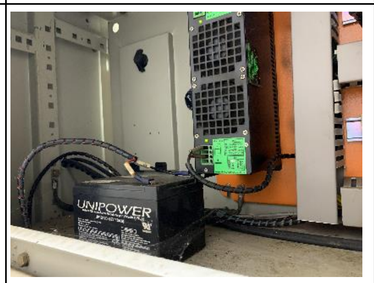	I-4
24	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	CIRCUITO 04 PROTEÇÃO	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
25	ARMAZÉM XXI	10.10.1	c)	CIRCUITO 04 PROTEÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
26	ARMAZÉM XXI	10.3.10	-	TR1 / XXI	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a porta de saída do ambiente não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a instalação da iluminação de emergência da porta de saída do ambiente.		I-2
27	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	TR1 / XXI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no ambiente, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica no ambiente, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
28	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	TR1 / XXI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no ambiente, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica no ambiente, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
29	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	TR1 / XXI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no ambiente, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica no ambiente, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
30	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	TR1 / XXI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso do ambiente encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar o fechamento do piso do ambiente, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4
31	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	TR1 / XXI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no ambiente, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica no ambiente, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
32	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	TR1 / XXI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
33	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	TR1 / XXI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
34	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	TR1 / XXI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	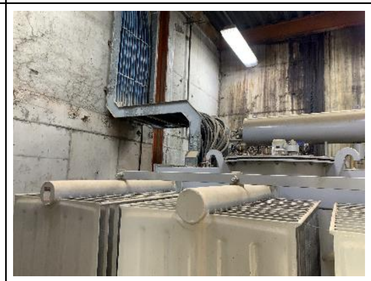	I-3
35	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	TR1 / XXI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
36	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	TR1 / XXI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU – NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
37	ARMAZÉM XXI	10.9.1	-	TR1 / XXI	As áreas onde houver instalações ou equipamentos elétricos devem ser dotadas de proteção contra incêndio e explosão, conforme dispõe a NR 23 - Proteção Contra Incêndios.	Foi evidenciado que o ambiente não possui extintor de incêndio.	Necessário providenciar a instalação de um extintor de incêndio perto da porta de entrada do ambiente.	-	I-4
38	ARMAZÉM XXI	10.10.1	c), d)	TR1 / XXI	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do subestação não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;		I-3
39	ARMAZÉM XXI	10.3.10	-	TR2 - SE - XXI	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a porta de saída do ambiente não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a instalação da iluminação de emergência da porta de saída do ambiente.		I-2
40	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	TR2 - SE - XXI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no ambiente, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica no ambiente, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
41	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	TR2 - SE - XXI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso do ambiente encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar o fechamento do piso do ambiente, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4
42	ARMAZÉM XXI	10.4.2	-	TR2 - SE - XXI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no ambiente, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica no ambiente, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
43	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	TR2 - SE - XXI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
44	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	TR2 - SE - XXI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	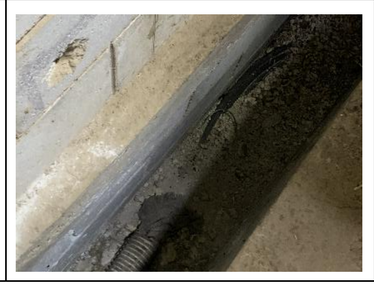	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
45	ARMAZÉM XXI	10.4.4	-	TR2 - SE - XXI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
46	ARMAZÉM XXI	10.9.1	-	TR2 - SE - XXI	As áreas onde houver instalações ou equipamentos elétricos devem ser dotadas de proteção contra incêndio e explosão, conforme dispõe a NR 23 - Proteção Contra Incêndios.	Foi evidenciado que o ambiente não possui extintor de incêndio.	Necessário providenciar a instalação de um extintor de incêndio perto da porta de entrada do ambiente.	-	I-4
47	ARMAZÉM XXI	10.10.1	c), d)	TR2 - SE - XXI	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do subestação não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;		I-3
48	ARMAZÉM XVI	10.2.8.1	-	SALA SUBESTAÇÃO	Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a subestação possui luvas de borracha com CA vencido e não possui todos os equipamentos de proteção coletiva necessário para procedimentos e atividades específicas desenvolvidas.	Necessário providenciar equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas com CA válido como luvas de borracha, luvas de couro e protetor facial.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
49	ARMAZÉM XVI	10.3.10	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a subestação possui lâmpadas queimadas.	Necessário providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da subestação.		I-2
50	ARMAZÉM XVI	10.3.10	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a porta de saída da subestação não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a instalação da iluminação de emergência da porta de saída da subestação.		I-2
51	ARMAZÉM XVI	10.4.2	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso da subestação encontra-se com excesso de sujidade podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores e mal funcionamento do sistema.	Necessário realizar limpeza periódica no piso da subestação, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho e falhas no sistema.		I-4
52	ARMAZÉM XVI	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui objetos não pertencente ao ambiente.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
53	ARMAZÉM XVI	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui objetos não pertencente ao ambiente.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4
54	ARMAZÉM XVI	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui objetos não pertencente ao ambiente.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4
55	ARMAZÉM XVI	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui vassoura não pertencente ao ambiente.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4
56	ARMAZÉM XVI	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui cabos jogados.	Necessário realizar a retirado de cabo jogado dentro da subestação.	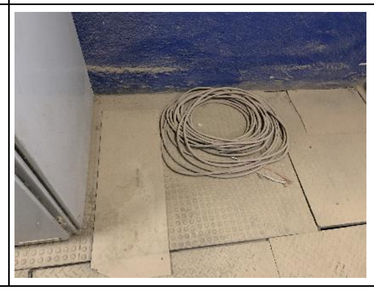	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
57	ARMAZÉM XVI	10.4.3.1	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.	Foi evidenciado o piso da subestação encontra-se com tapetes isolantes vencidos para procedimentos elétricos.	Necessário a troca dos tapetes isolantes no piso da subestação de forma que seja adequado a tensão envolvida e ser inspecionado e testado de acordo com a regulamentação existente e regulação do fabricante.		I-3
58	ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
59	ARMAZÉM XVI	10.7.2	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os trabalhadores de que trata o item 10.7.1 devem receber treinamento de segurança, específico em segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, com currículo mínimo, carga horária e demais determinações estabelecidas no Anexo III desta NR.	Foi evidenciado que os trabalhadores não possuem treinamento de segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP).	Necessário providenciar aos trabalhadores treinamento de segurança, específico em segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) com carga horária e demais determinações conforma estabelecida no Anexo III da NR-10.	-	I-4
60	ARMAZÉM XVI	10.10.1	c), d)	SALA SUBESTAÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do subestação não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
61	ARMAZÉM XVI	10.10.1	c), d)	SALA SUBESTAÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do subestação não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;	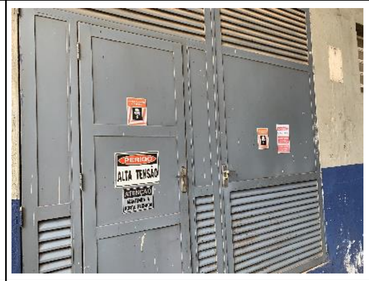	I-3
62	ARMAZÉM XVI	10.4.2	-	ENTRADA GERAL	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
63	ARMAZÉM XVI	10.4.2	-	ENTRADA GERAL	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
64	ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	ENTRADA GERAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
65	ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	ENTRADA GERAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
66	ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	ENTRADA GERAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
67	ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	ENTRADA GERAL	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	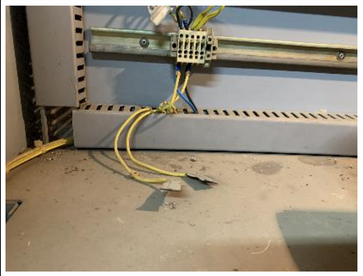	I-3
68	ARMAZÉM XVI	10.10.1	c)	ENTRADA GERAL	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU – NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
69	ARMAZÉM XVI	10.4.2	-	PAINEL TR01	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
70	ARMAZÉM XVI	10.10.1	c)	PAINEL TR01	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
71	ARMAZÉM XVI	10.4.2	-	PAINEL TR02	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
72	ARMAZÉM XVI	10.4.4.1	-	PAINEL TR02	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos soltos em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
73	ARMAZÉM XVI	10.10.1	c)	PAINEL TR02	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
74	ARMAZÉM XVI	10.2.8.3	-	QQF-01	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que o aterramento do painel elétrico encontra-se com cores distintas do estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
75	ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	QGF-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
75	ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	QGF-01	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	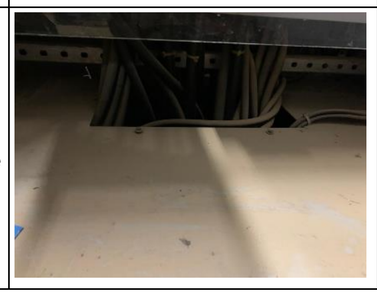	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
76	ARMAZÉM XVI	10.4.2	-	QGF-01	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	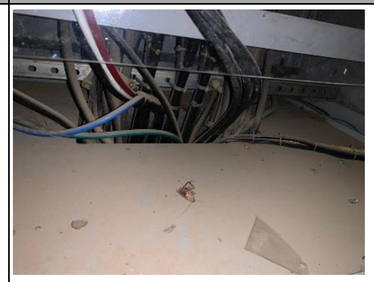	I-4
77	ARMAZÉM XVI	10.4.2	-	QGF-01	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
78	ARMAZÉM XVI	10.10.1	c)	QGF-01	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
79	ARMAZÉM XVI	10.4.2	-	TR1 - SE - XVI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no ambiente, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica no ambiente, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
80	ARMAZÉM XVI	10.4.2	-	TR1 - SE - XVI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso do ambiente encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar o fechamento do piso do ambiente, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4
81	ARMAZÉM XVI	10.4.4	-	TR1 - SE - XVI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
82	ARMAZÉM XVI	10.10.1	a)	TR1 - SE - XVI	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
83	ARMAZÉM XVI	10.10.1	c), d)	TR1 - SE - XVI	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do subestação não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU – NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
84	ARMAZÉM XVI	10.4.2	-	TR1 - SE - XVI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no ambiente, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica no ambiente, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
85	ARMAZÉM XVI	10.4.2	-	TR1 - SE - XVI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso do ambiente encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar o fechamento do piso do ambiente, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4
86	ARMAZÉM XVI	10.10.1	c), d)	TR1 - SE - XVI	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do subestação não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;		I-3
87	ARMAZÉM XI	10.2.8.1	-	SALA SUBESTAÇÃO	Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a subestação não possui todos os equipamentos de proteção coletiva necessário para procedimentos e atividades específicas desenvolvidas.	Necessário providenciar equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas com CA válido como luvas de borracha, luvas de couro e protetor facial.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
88	ARMAZÉM XVI	10.3.10	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a porta de saída da subestação não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a instalação da iluminação de emergência da porta de saída da subestação.		I-2
89	ARMAZÉM XI	10.3.10	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a porta de saída da subestação não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a instalação da iluminação de emergência da porta de saída da subestação.		I-2
90	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso da subestação encontra-se com excesso de sujidade podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores e mal funcionamento do sistema.	Necessário realizar limpeza periódica no piso da subestação, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho e falhas no sistema.		I-4
91	ARMAZÉM XI	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui objetos jogados em seu interior.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
92	ARMAZÉM XI	10.4.3.1	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.	Foi evidenciado o piso da subestação encontra-se com tapetes isolantes vencidos para procedimentos elétricos.	Necessário a troca dos tapetes isolantes no piso da subestação de forma que seja adequado a tensão envolvida e ser inspecionado e testado de acordo com a regulamentação existente e regulação do fabricante.		I-3
93	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
94	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
95	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	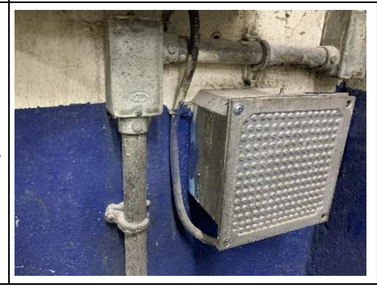	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
96	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
97	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
98	ARMAZÉM XI	10.7.2	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os trabalhadores de que trata o item 10.7.1 devem receber treinamento de segurança, específico em segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, com currículo mínimo, carga horária e demais determinações estabelecidas no Anexo III desta NR.	Foi evidenciado que os trabalhadores não possuem treinamento de segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP).	Necessário providenciar aos trabalhadores treinamento de segurança, específico em segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) com carga horária e demais determinações conforma estabelecida no Anexo III da NR-10.	-	I-4
99	ARMAZÉM XI	10.9.1	-	SALA SUBESTAÇÃO	As áreas onde houver instalações ou equipamentos elétricos devem ser dotadas de proteção contra incêndio e explosão, conforme dispõe a NR 23 - Proteção Contra Incêndios.	Foi evidenciado que a subestação não possui extintor de incêndio.	Necessário providenciar a instalação de um extintor de incêndio perto da porta de entrada da subestação.	-	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
100	ARMAZÉM XI	10.10.1	a)	SALA SUBESTAÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
101	ARMAZÉM XI	10.10.1	a)	SALA SUBESTAÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
102	ARMAZÉM XI	10.10.1	c), d)	SALA SUBESTAÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do subestação não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;		I-3
103	ARMAZÉM XI	10.10.1	c), d)	SALA SUBESTAÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do subestação não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
104	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	SALA SUBESTAÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
105	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	CUBÍCULO 1 ENTRADA	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
106	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	CUBÍCULO 1 ENTRADA	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui objetos em seu interior não pertencente ao mesmo	Necessário realizar a retirada de objetos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
107	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	CUBÍCULO 1 ENTRADA	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
108	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	TF-X1.1	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
109	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	TF-X1.1	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
110	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	TF-X1.2	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
111	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	TF-X1.2	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
112	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	SE#XXI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
113	ARMAZÉM XI	10.4.4.1	-	SE#XXI	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui plástico pendurado em seu interior.	Necessário realizar a retirada de plástico pendurado em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2
114	ARMAZÉM XI	10.10.1	c)	SE#XXI	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3
115	ARMAZÉM XI	10.3.10	-	TR1 - SE - XI	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a subestação possui lâmpadas queimadas.	Necessário providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da subestação.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
116	ARMAZÉM XI	10.3.10	-	TR1 - SE - XI	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a subestação possui lâmpadas queimadas.	Necessário providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da subestação.	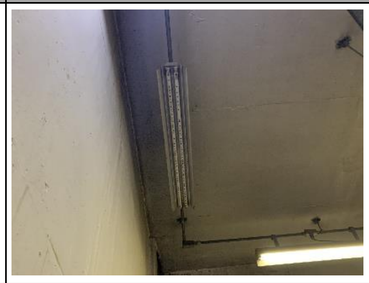	I-2
117	ARMAZÉM XI	10.3.10	-	TR1 - SE - XI	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a porta de saída do ambiente não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a instalação da iluminação de emergência da porta de saída do ambiente.		I-2
118	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	TR1 - SE - XI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no ambiente, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica no ambiente, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	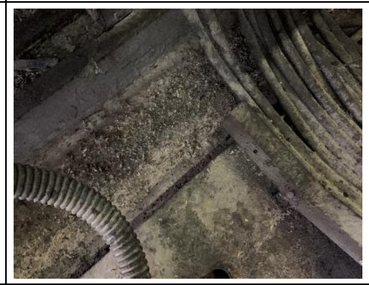	I-4
119	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	TR1 - SE - XI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso do ambiente encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar o fechamento do piso do ambiente, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
120	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	TR1 - SE - XI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no ambiente, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica no ambiente, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
121	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	TR1 - SE - XI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
122	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	TR1 - SE - XI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
123	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	TR1 - SE - XI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU – NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
124	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	TR1 - SE - XI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
125	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	TR1 - SE - XI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
126	ARMAZÉM XI	10.10.1	c), d)	TR1 - SE - XI	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do subestação não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;		I-3
127	ARMAZÉM XI	10.3.10	-	TR2 - SE - XI	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a porta de saída do ambiente não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a instalação da iluminação de emergência da porta de saída do ambiente.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU – NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
128	ARMAZÉM XI	10.4.1	-	TR2 - SE - XI	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a porta de entrada do ambiente encontra-se danificada.	Necessário realizar manutenção ou a troca da porta de entrada do ambiente.		I-4
129	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	TR2 - SE - XI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso do ambiente encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar o fechamento do piso do ambiente, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4
130	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	TR2 - SE - XI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no ambiente, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica no ambiente, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
131	ARMAZÉM XI	10.4.2	-	TR2 - SE - XI	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no ambiente, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica no ambiente, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
132	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	TR2 - SE - XI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
133	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	TR2 - SE - XI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
134	ARMAZÉM XI	10.4.4	-	TR2 - SE - XI	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o ambiente possui condutores expostos oferecendo uma condição insegura aos trabalhadores.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
135	ARMAZÉM XI	10.10.1	a)	SALA SUBESTAÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
136	ARMAZÉM XI	10.10.1	c), d)	TR2 - SE - XI	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do subestação não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;		I-3
137	ARMAZÉM 20/21	10.2.8.1	-	SALA SUBESTAÇÃO	Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a subestação possui luvas de borracha com CA vencido e não possui todos os equipamentos de proteção coletiva necessário para procedimentos e atividades específicas desenvolvidas.	Necessário providenciar equipamentos de proteção coletiva mediante a procedimentos e atividades específicas desenvolvidas com CA válido como luvas de borracha, luvas de couro e protetor facial.		I-4
138	ARMAZÉM 20/21	10.2.8.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico sem aterramento conforme estipulado pela NBR 5410.	Necessário a instalação de aterramento da porta do painel elétrico na cor verde conforme estipulado pela NBR 5410.		I-4
139	ARMAZÉM 20/21	10.3.10	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que o sistema de iluminação de emergência não encontra-se funcionando.	Necessário providenciar a substituição da iluminação de emergência da porta de saída da subestação.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
140	ARMAZÉM 20/21	10.4.1	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.	Foi evidenciado que a tomada instalada encontra-se com seu estado de conservação critico de modo a atender os requisitos mínimos de segurança	Necessário realizar manutenção ou a troca da tomada instalada.		I-4
141	ARMAZÉM 20/21	10.4.2	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso do ambiente encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar o fechamento do piso do ambiente, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4
142	ARMAZÉM 20/21	10.4.2	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no interior do painel, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica nos painéis, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
143	ARMAZÉM 20/21	10.4.2	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso da subestação encontra-se com excesso de sujidade podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores e mal funcionamento do sistema.	Necessário realizar limpeza periódica no piso da subestação, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho e falhas no sistema.		I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
144	ARMAZÉM 20/21	10.4.2	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso da subestação encontra-se com excesso de sujidade podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores e mal funcionamento do sistema.	Necessário realizar limpeza periódica no piso da subestação, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho e falhas no sistema.		I-4
145	ARMAZÉM 20/21	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui cabos jogados em seu interior.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4
146	ARMAZÉM 20/21	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui cabos jogados em seu interior.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-4
147	ARMAZÉM 20/21	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui objetos em local inadequado.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.	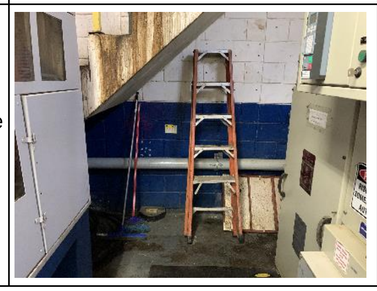	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
148	ARMAZÉM 20/21	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui objetos em local inadequado.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
149	ARMAZÉM 20/21	10.4.3	-	SALA SUBESTAÇÃO	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.	Foi evidenciado que a subestação possui objetos em local inadequado.	Necessário manter a subestação livre de objetos não pertencentes ao mesmo ou em locais inadequados.		I-4
150	ARMAZÉM 20/21	10.4.3.1	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.	Foi evidenciado o piso da subestação encontra-se com tapetes isolantes vencidos para procedimentos elétricos.	Necessário a troca dos tapetes isolantes no piso da subestação de forma que seja adequado a tensão envolvida e ser inspecionado e testado de acordo com a regulamentação existente e regulação do fabricante.		I-3
151	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos soltos com risco de choque elétrico.	Necessário a retirada de cabo não conectado, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
152	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	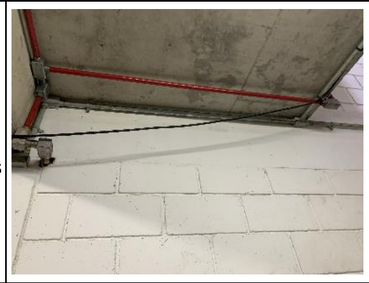	I-3
153	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	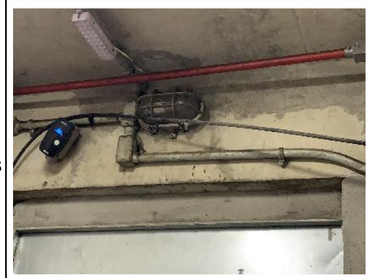	I-3
154	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	SALA SUBESTAÇÃO	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao condutor elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico ou a reinstalação da tomada mais próxima a luminária oferecendo uma condição mais segura e livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	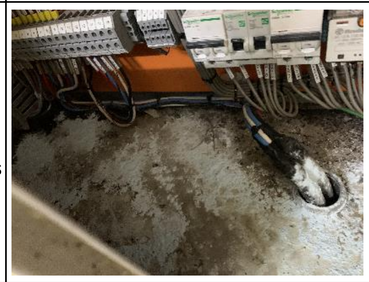	I-3
155	ARMAZÉM 20/21	10.4.4.1	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.	Foi evidenciado que o painel elétrico possui cabos jogados em seu interior.	Necessário realizar a retirada de objetos soltos em seu interior mantendo o painel elétrico livre de objetos não pertencentes ao mesmo.		I-2

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
156	ARMAZÉM 20/21	10.7.2	-	SALA SUBESTAÇÃO	Os trabalhadores de que trata o item 10.7.1 devem receber treinamento de segurança, específico em segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, com currículo mínimo, carga horária e demais determinações estabelecidas no Anexo III desta NR.	Foi evidenciado que os trabalhadores não possuem treinamento de segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP).	Necessário providenciar aos trabalhadores treinamento de segurança, específico em segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) com carga horária e demais determinações conforma estabelecida no Anexo III da NR-10.	-	I-4
157	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	a)	SALA SUBESTAÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada dentro do painel não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
158	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	a)	SALA SUBESTAÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos.	Foi evidenciado que a tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão.	Necessário a instalação de identificação de nível de tensão da tomada, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança.		I-3
159	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c)	SALA SUBESTAÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso.	Foi evidenciado que a porta do painel elétrico não possui sinalização completa destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e acesso somente de pessoas autorizadas.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
160	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c), d)	SALA SUBESTAÇÃO	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do subestação não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;	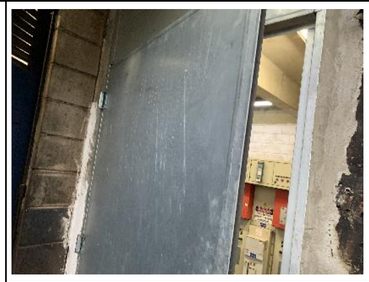	I-3
161	ARMAZÉM 20/21	10.3.10	-	TR1 - SE - 20/21	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a subestação possui lâmpadas queimadas.	Necessário providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da subestação.		I-2
162	ARMAZÉM 20/21	10.3.10	-	TR1 - SE - 20/21	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a porta de saída do ambiente não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a instalação da iluminação de emergência da porta de saída do ambiente.		I-2
163	ARMAZÉM 20/21	10.4.2	-	TR1 - SE - 20/21	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no ambiente, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica no ambiente, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	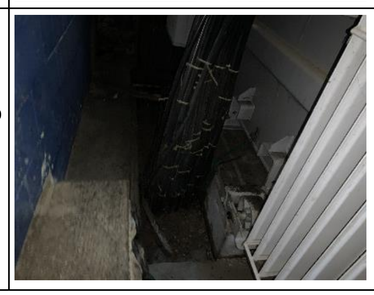	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
164	ARMAZÉM 20/21	10.4.2	-	TR1 - SE - 20/21	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso do ambiente encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar o fechamento do piso do ambiente, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.	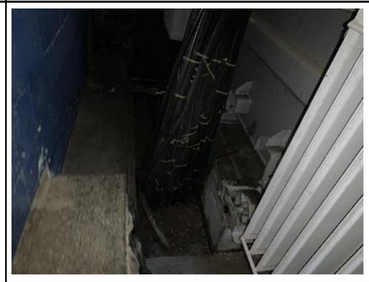	I-4
165	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TR1 - SE - 20/21	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
166	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TR1 - SE - 20/21	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
167	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TR1 - SE - 20/21	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.	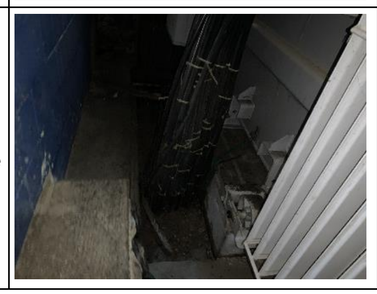	I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU — NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
168	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c), d)	TR1 - SE - 20/21	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do subestação não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;		I-3
169	ARMAZÉM 20/21	10.3.10	-	TR2 - SE - 20/21	Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia.	Foi evidenciado que a porta de saída do ambiente não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário providenciar a instalação da iluminação de emergência da porta de saída do ambiente.		I-2
170	ARMAZÉM 20/21	10.4.2	-	TR2 - SE - 20/21	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado o piso do ambiente encontra-se com buracos podendo causar acidentes envolvendo seus colaboradores.	Necessário realizar o fechamento do piso do ambiente, de modo a retirar todas as possíveis causas de acidentes em ambientes de trabalho.		I-4
171	ARMAZÉM 20/21	10.4.2	-	TR2 - SE - 20/21	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no ambiente, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica no ambiente, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	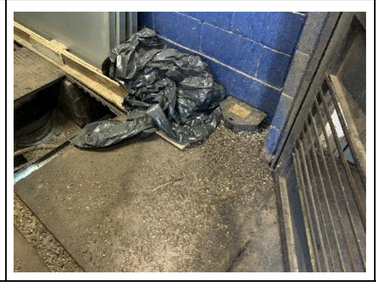	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
172	ARMAZÉM 20/21	10.4.2	-	TR2 - SE - 20/21	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no ambiente, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica no ambiente, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
173	ARMAZÉM 20/21	10.4.2	-	TR2 - SE - 20/21	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no ambiente, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica no ambiente, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
174	ARMAZÉM 20/21	10.4.2	-	TR2 - SE - 20/21	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no ambiente, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica no ambiente, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.		I-4
175	ARMAZÉM 20/21	10.4.2	-	TR2 - SE - 20/21	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.	Foi evidenciado que existe acumulo de sujeira no ambiente, com risco de causar falhas no sistema elétrico.	Necessário realizar limpeza periódica no ambiente, destinada a manter o controle dos riscos adicionais como poeira e outros agravantes.	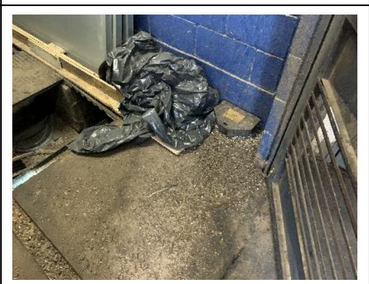	I-4

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
176	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TR2 - SE - 20/21	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
177	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TR2 - SE - 20/21	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
178	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TR2 - SE - 20/21	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
179	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TR2 - SE - 20/21	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COOPERSUCAR - SANTOS							LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	**ÁREA**	**REQUISITOS LEGAIS**	**ALÍNEA**	**TAG**	**DESCRIÇÃO DA NORMA**	**SITUAÇÃO ENCONTRADA**	**RECOMENDAÇÃO**	**FOTO (ANTES)**	**INFRAÇÃO NR-28**
180	ARMAZÉM 20/21	10.4.4	-	TR2 - SE - 20/21	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.	Foi evidenciado que o subestação possui condutores expostos com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário a instalação de proteção ao sistema elétrico mantendo livre de qualquer tipo de contato mecânico, oferecendo uma situação segura livre de qualquer risco aos trabalhadores e ao sistema.		I-3
181	ARMAZÉM 20/21	10.10.1	c), d)	TR2 - SE - 20/21	Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas.	Foi evidenciado que a entrada da sala do subestação não possui sinalização destinadas à advertência e a identificação sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Necessário instalar sinalização adequada de segurança, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a ficar claro o risco de choque elétrico e entrada somente de pessoas autorizadas, atendendo as situações a seguir: c) restrições e impedimentos de acesso; e d) delimitações de áreas;		I-3

9.2 – LAUDO

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

LAUDO TÉCNICO

Nas datas entre 31/05/2021 até 17/06/2021 foram realizadas inspeções conforme NR-10 nas seguintes áreas:

- CCM Armazém 20-21;
- CCM Armazém VI/XVI;
- CCM Costado;
- CCM Armazém XI;
- CCM Armazém XXI;
- CN Costado;
- Painéis da área;
- Subestação.

Cada uma dessas áreas possuem não conformidades que necessitam de adequação segundo os itens desta Norma Regulamentadora.

Essas recomendações encontram-se nas planilhas de auditoria e diagnóstico NR-10 em anexos acima.

Engº Paulo Hidalgo Santos
CREA SP 2619652472

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

9.3 – A.R.T

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230211083876

1. Responsável Técnico

PAULO HIDALGO SANTOS
Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**
RNP: **2619652472**
Registro: **5070747957-SP**
Empresa Contratada: **CONERGE INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**
Registro: **0548001-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais**
CPF/CNPJ: **61.145.488/0003-00**
Endereço: **Avenida CÂNDIDO GAFREE**
N°:
Complemento:
Bairro: **DOCAS**
Cidade: **Santos**
UF: **SP**
CEP: **11013-240**
Contrato: **Pr. 5.165/21 2318**
Celebrado em: **17/05/2021**
Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **4200,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida CÂNDIDO GAFREE**
N°:
Complemento:
Bairro: **DOCAS**
Cidade: **Santos**
UF: **SP**
CEP: **11013-240**
Data de Início: **17/05/2021**
Previsão de Término: **06/06/2021**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Infraestrutura**
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Fiscalização				
1	**Inspeção**	**de Instalações Elétricas**	**253,00000**	**unidade**
	Auditoria	**de Instalações Elétricas**	**253,00000**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Inspeção Periódica das Instalações Elétricas NR-10 em 245 painéis e 8 transformadores.
SUB XXI 4 P +2 TRAFOS
SUB XVI 4 P +2 TRAFOS
SUB XI 4 P + 2 TRAFOS
SUB 20/21 1 P+ 2 TRAFOS
CCM 21 28P
CCM XVI 1P
CCM VI 5P
CCM 20/21 18P
CCM XI 47P
SUB 3A 8P
CCM 3B 6P
SUB 3B 5P

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos (Local) 03 **de** agosto (data) **de** 2021

PAULO HIDALGO SANTOS - CPF: 435.322.248-10

Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais - CPF/CNPJ: 61.145.488/0003-00

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **88,78** Registrada em: **02/08/2021** Valor Pago R$ **88,78** Nosso Numero: **28027230211083876** Versão do sistema

Impresso em: 03/08/2021 12:52:31